Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2019
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

PROCESSO N.º:	88587/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ:	04.204.945/0001-86
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SERRA NOVA DOURADA
NÚMERO OS:	8890/2020
EQUIPE TÉCNICA:	MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO ARRUDA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO 4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018 4
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018 5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS 6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA 6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município) 7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA 7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 12
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 13
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 19
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS 19
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN 19
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 20
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 24
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 25
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER) 26
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED) 27
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 28
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC) 28
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC) 28
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO) 29
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 30
6.2.1. RESTOS A PAGAR 31
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR 31
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 33
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS 33
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE 34
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 34
7.1. DÍVIDA PÚBLICA 34
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE 35
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC) 36
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP) 36
7.2. EDUCAÇÃO 37
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 38

7.3. SAÚDE 39
7.4. PESSOAL 40
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO 40
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF 41
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO 43
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL 44
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 45
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO 45
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 46
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS 47
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE 47
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 48
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO 51
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO 53
12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 53
12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO 54
Anexo 1 - ORÇAMENTO 56
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária 56
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit 58
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação 61
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos) 64
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias 66
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento 67
Anexo 2 - RECEITA 77
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita 77
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos) 78
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL) 78
Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente 78
Anexo 3 - DESPESA 80
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica 80
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo 81
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução 83
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 85
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias) 85
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado 86
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra 87
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS 88
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR 91
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados 91
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) 92
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra) 94
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra) 95
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS 96
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA 97
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS 97

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS 98
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS 101
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS 102
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS 103
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001) 103
Anexo 7 - EDUCAÇÃO 104
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF) 104
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12 104
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) 105
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 105
Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental 107
Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB 107
Anexo 8 - SAÚDE 108
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde 108
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12 108
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 109
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde 109
Anexo 9 - PESSOAL 110
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF) 110
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF) 110
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN 111
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado 112
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 116
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF) 116
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 116
Anexo 11 - METAS FISCAIS 118
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha 118
Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha 118
APÊNDICE - A - Relatório Simultâneo de Acompanhamento da LDO/2019 120
APÊNDICE - B - Manifestação da Defesa referente ao Processo nº 981/2019-LDO 136
APÊNDICE - C - Edital/Ata de audiência/Lista de presença/Publicação - LOA 151
APÊNDICE - D - Amostra da Conferência dos Extratos Bancários 218
APÊNDICE - E - Despesas não consideradas na Educação 220
APÊNDICE - F - Despesas incluídas no cálculo de gastos com pessoal 224
APÊNDICE - G - Amostra das Leis/Decretos de Créditos Adicionais Abertos 277
APÊNDICE - H - Decretos expedidos pelo Presidente do Legislativo 281

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SERRA NOVA DOURADA - exercício financeiro de 2019 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

.

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	29/01/1999
Área Geográfica	1.500.391
Distância Rodoviária do Município à Capital	1.024 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	1.650

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2019) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de SERRA NOVA DOURADA :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	0,46	1,00	0,08	1,00	0,00	0,00	0,56	68
2015	0,38	0,78	0,14	1,00	0,00	0,00	0,51	108
2016	0,24	0,60	0,46	0,89	0,00	0,00	0,49	116
2017	0,78	0,46	0,50	1,00	0,00	0,00	0,61	47
2018	0,20	0,28	0,48	0,77	0,00	0,00	0,38	128

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2019 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MARCIA FERNANDES TELES	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ELSON FARIAS DE SOUSA	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	RONALDO BARREIRA LUZ	01/01/2019 a 31/12/2019

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Sistema APLIC

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2019.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SERRA NOVA DOURADA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 326 de 10/07/2017, a qual foi protocolada sob o nº 361160/2017 no TCE-MT.

Em 2019, segundo dados do Sistema Aplic (Aba: Informes Mensais>Leis/Decretos e Aba: Peças de Planejamento>PPA(e suas alterações), o PPA não foi alterado no exercicio em análise.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SERRA NOVA DOURADA para o exercício de 2019, foi instituída pela Lei Municipal n° 338/2018, de 04/07/2018, a qual foi protocolada sob o n° 981/2019 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição).

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida**: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal**: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.
- **Resultado Primário**: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2019 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2019 as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R$ 51.330,00 , significando que as

receitas primárias projetadas não serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R$ 2.960.716,48 ;

c. o montante da dívida consolidada líquida para 2019 ficou estabelecida em R$ 152.670,00.

Ressalta-se que foram consideradas as novas metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (Apêndice B-Página 11) , que foi apresentado pelo gestor em sua manifestação de defesa (Protocolo nº 307700/2019) sobre as irregularidades apontadas no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice A), conforme demonstra-se a seguir:

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2019				2020				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)
Receita Total	12.835.997,99	12.283.251,67	0,012	105,768	13.301.104,20	12.238.778,25	0,012	105,555	13.893.266,
Receitas Primárias (I)	12.631.997,99	12.088.036,35	0,011	104,087	13.197.104,20	12.143.084,47	0,012	104,730	13.789.266,
Despesa Total	12.835.997,99	12.283.251,67	0,012	105,768	13.301.104,20	12.238.778,25	0,012	105,555	13.893.266,
Despesas Primárias (II)	12.683.327,99	12.137.155,97	0,011	104,510	13.140.800,70	12.091.277,79	0,012	104,283	13.724.947,
Resultado Primário III = (I-II)	(51.330,00)	(49.119,62)	(0,000)	(0,423)	56.303,50	51.806,68	0,000	0,447	64.318,
Resultado Nominal	2.960.716,48	2.833.221,51	0,003	24,396	7.633,50	7.023,83	0,000	0,061	8.015,
Divida Pública Consolidada	152.670,00	146.095,69	0,000	1,258	160.303,50	147.500,46	0,000	1,272	168.318,
Divida Consolidada Liquida	152.670,00	146.095,69	0,000	1,258	160.303,50	147.500,46	0,000	1,272	168.318,

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Inflação média (% anual)	4,500	4,000	4,000
PIB estadual previsto	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00
PIB estadual realizado	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00
Receita Corrente Liquida	12.135.997,99	12.601.104,20	13.193.266,32

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC.MT 6027/O-4

Ressalta-se, ainda, que embora o gestor tenha encaminhado este novo Anexo de Metas Fiscais em sua defesa, observa-se que, em consulta efetuada ao portal transparência do Município (https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1247/id_assunto_item/5120) e ao Sistema Aplic, constam o mesmo Anexo anteriormente encaminhado com a LDO/2019 (Protocolo nº 981/2019), conforme segue abaixo:

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2019				2020				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)
Receita Total	12.835.997,99	12.283.251,67	0,012	107,576	13.301.104,20	12.238.778,25	0,012	106,433	13.893.266,3
Receitas Primárias (I)	14.637.360,85	14.007.043,88	0,013	122,673	15.191.895,57	13.978.556,84	0,014	111,854	15.877.957,6
Despesa Total	12.835.347,99	12.282.629,66	0,012	107,571	13.287.454,20	12.226.218,44	0,012	106,324	13.879.616,3
Despesas Primárias (II)	12.835.347,99	12.282.629,66	0,012	107,571	13.287.454,20	12.226.218,44	0,012	106,324	13.879.616,3
Resultado Primário III = (I-II)	1.802.012,86	1.724.414,22	0,002	15,102	1.904.441,37	1.752.338,40	0,002	0,002	1.998.341,3
Resultado Nominal	2.960.716,48	2.833.221,51	0,003	24,813	7.633,50	7.023,83	0,000	0,000	8.015,1
Divida Pública Consolidada	152.670,00	146.095,69	0,000	1,280	160.303,50	147.500,46	0,000	0,000	168.318,6
Divida Consolidada Liquida	152.670,00	146.095,69	0,000	1,280	160.303,50	147.500,46	0,000	0,000	168.318,6

Dessa forma, verifica-se que o município de Serra Nova Dourada tem desrespeitado o principio da transparência na gestão da coisa pública, fato que obsta o controle social.

Salienta-se que o cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

No entanto, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2019 encaminhado por meio do protocolo nº 981/2019, não constava as providências a serem tomadas no caso de concretização de passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme apontado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 - Processo nº 981/2019 . (Apêndice A, página 12).

Após ser notificado acerca do teor do Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019, o gestor apresentou em sua defesa (Protocolo nº 307700/2019 de 04/11/2019) um novo Anexo de Metas Fiscais e também de Riscos Fiscais, corrigindo as informações apontadas pela equipe técnica, descrevendo as seguintes providências:

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

Dat

ARF (LRF, art.4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
FRUSTAÇÃO DE PARTE DE ARRECADAÇÃO DE DETERMINADO TRIBUTO OU OUTRAS RECEITAS.	45.000,00	CASO OCORRA A FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RCEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, O PERCENTUAL PREVISTO PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA NÃO SERÁ UTILIZADA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, BEM COMO IREMOS REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, A FIM DE ADEQUAÇÃO DE NOSSA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
SUBTOTAL	45.000,00	SUBTOTAL
TOTAL	45.000,00	TOTAL

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA

Todavia, cabe registrar que o gestor corrigiu os anexos da LDO/2019 apenas após ser provocado pelo TCE e, ainda, quase ao final do exercício de 2019, evidenciando que os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais integrantes da LDO/2019 não estavam sendo utilizados como mecanismo de controle para preservar o equilíbrio fiscal do Município. Assim, verifica-se intempestividade na correção de tais demonstrativos, prejudicando uma melhor evidenciação dos riscos fiscais capazes de comprometer as metas fiscais estabelecidas nas leis de diretrizes orçamentárias aprovadas.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

De acordo com o Relatório Simultâneo de Acompanhamento da LDO/2019 -Processo nº 981/2019 (Apêndice A),o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentava metas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 que não atende a metodologia definida pela Resolução n. 40/2001 do Senado. Os valores apresentados na receita primária são superiores ao valor da receita total, verifica-se também que, os montantes das despesas primária e do total das despesas registrados apresentam valores idênticos para os mesmos períodos 2019 a 2021, contrariando assim a metodologia definida pelo art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado. Assim, o gestor apresentou um novo Anexo de Metas Fiscais, por meio do protocolo nº 307700/2019 (Apêndice B), corrigindo os valores apontados neste relatório de acompanhamento simultâneo da LDO/2019.

Considerando os documentos da defesa apresentados, neste exercício esta irregularidade será convertida em recomendação ao gestor para que defina metas anuais válidas, apurando valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados e possam ser efetivamente utilizados como mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos pela CF/88 e LRF.

2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º, §2º, II da LRF.

Todavia, esta irregularidade não foi apontada no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 - Processo nº 981/2010(Apêndice A -página 10), mas foi sugerido ao Conselheiro Relator, que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Serra Nova Dourada, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais, com o objetivo de auxiliar a gestão na definição das metas válidas.

3) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme o art. 10 da Lei nº 338/2018(LDO/2019), bem como apresentado no Relatório Simultâneo de Acompanhamento da LDO/2019 - Processo nº 981/2019- (Apêndice A- Página 11).

4) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Ressalta-se que no Relatório Simultâneo de Acompanhamento da LDO/2019 (Apêndice A- Página 4 e 5), foi informado que, em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura, não há publicação da audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei, realizada em 29/06/2018 às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal do Município. Informou que consta na LDO o Edital de Convocação nº 02/2018 de 25/06/2018, chamando a população para participação da audiência pública, publicado em mural em 25/06/2018 pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual não atende ao princípio de transparência, descumprindo,assim, os termos do artigo 48, § 1º, I , da LRF.
O gestor em sua defesa (Apêndice B- Página 10 e 11) encaminhou a ata da audiência realizada em 29/06/2018 e a lista de presença assinada. Considerando a presunção de veracidade dos documentos públicos, resta comprovada a realização de uma audiência durante o processo de elaboração da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.
No entanto, cabe recomendar ao gestor que passe a dar ampla publicidade em meios eletrônicos do Edital de Convocação das audiências públicas, e não somente fixando em murais da prefeitura, a fim de alcançar o maior número de participantes da sociedade, bem como atender o princípio da transparência.

5) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, conforme apresentado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019(Apêndice A- Página 6 e 7) a seguir transcrito:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal da AMM	05/07/2018
Portal Transparência	https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1247/id_assunto_item/5120	-

6) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, conforme Anexo de Riscos Fiscais protocolado sob o nº 307700/2019 (Apêndice B- Página 14).

Ressalta-se que no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice A- Página 12) foi apontada a não apresentação, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4o, § 3º da LRF. No entanto, o gestor, em sua defesa (Protocolo nº 307700/2019), apresentou um novo Anexo de Riscos Fiscais contendo as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem, informação esta que estava faltando no anexo que acompanhou a LDO/2019 (protocolo nº 981/2019).

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SERRA NOVA DOURADA para o exercício de 2019 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 344, de 06 de dezembro de 2018, a qual foi protocolada sob o n° 1147/2019 no TCE-MT.

A LOA/2019 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R$ 13.570.128,04 , conforme seu art 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R$ 9.663.448,04
- Orçamento da Seguridade Social: R$ 3.906.680,00
- Orçamento de Investimento:Não há orçamento de investimento neste município.

Ressalta-se que no art. 2º da LOA/2019, foi informado erroneamente que o orçamento fiscal correspondia ao montante de R$ 13.570.128,04, ou seja, o total da receita estimada e despesa fixada para o exercício em análise. No entanto, no art. 5º da referida norma destaca o valor de R$ 3.906.680,00 para o orçamento da Seguridade Social do Município, sendo, portanto, somente o valor de R$ 9.663.448,04 correspondente ao orçamento fiscal.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos do orçamento fiscal e da seguridade social nos arts 2º e 5º da LOA, no entanto no art. 2º foi informado erroneamente que o orçamento fiscal correspondia ao montante de R$ 13.570.128,04, ou seja, o total da receita estimada e despesa fixada para o exercício em análise. Conforme informado acima, o art. 5º da referida norma destaca o valor de R$ 3.906.680,00 para o orçamento da Seguridade Social do Município, sendo, portanto, somente o valor de R$ 9.663.448,04 correspondente ao orçamento fiscal.

Como é possível apurar o valores previstos para o orçamento fiscal e da seguridade social, é oportuno recomendar ao gestor que conste na LOA o destaque correto dos recursos estabelecidos para o orçamento fiscal e da seguridade social, em atendimento ao art. 165, § 5° da CF.

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Edital de Convocação nº 003/2018 de 19/11/2018, Ata de audiência realizada em 23/11/2018 e lista de presença (Apêndice C-Páginas 62 a 64).

Todavia, em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura observa-se que não consta a comprovação da publicação em meios eletrônicos deste Edital de Convocação nº 003/2018. Consta na LOA/2019, apenas o Edital nº 03/2018 de 19/11/2019, chamando a população para participação da audiência pública, publicado em mural em 19/11/2018, pelo Presidente da Câmara Municipal, o que não atende o cumprimento do princípio da transparência e do art. 48, § 1º, inc. I da LRF.
Nesse sentido, cabe recomendar ao gestor que garanta a transparência e a participação popular na elaboração da LOA, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF, dando ampla divulgação e publicando, inclusive em meios eletrônicos, os editais de convocação das audiências públicas.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme publicação da Lei nº 344/2018 em 10/01/2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (Apêndice C- Página 65) e consulta ao portal transparência do município (https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1267/id_assunto_item/5314)

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 344/2018 (LOA/2019) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30%(trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo Art. 165, parag.8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

> "Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção."
> (Voto, pg 18)

> "na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)"
> (Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 13.570.128,04	R$ 3.213.980,51	R$ 993.571,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.858.980,51	R$ 14.918.699,73	9,93%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período

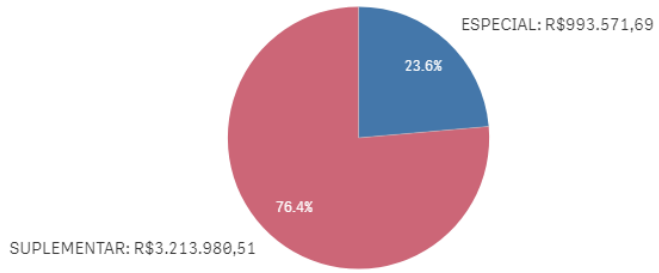

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 97152, pg 7) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 14.918.699,73, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme demonstrado abaixo:

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)
RESERVA DE CONTINGENCIA	35.672,47	0,00	0,00	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.517.398,27	14.918.699,73	14.894.781,54	14.572.808
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.517.398,27	14.918.699,73	14.894.781,54	14.572.808
SUPERÁVIT (IX)	52.729,77	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.570.128,04	14.918.699,73	14.894.781,54	14.572.808

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2019	**R$ 13.570.128,04**	**R$ 4.207.552,20**	**31,00%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 31,00% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 2.858.980,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 630.060,85
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 718.510,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 4.207.552,20**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.4 – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

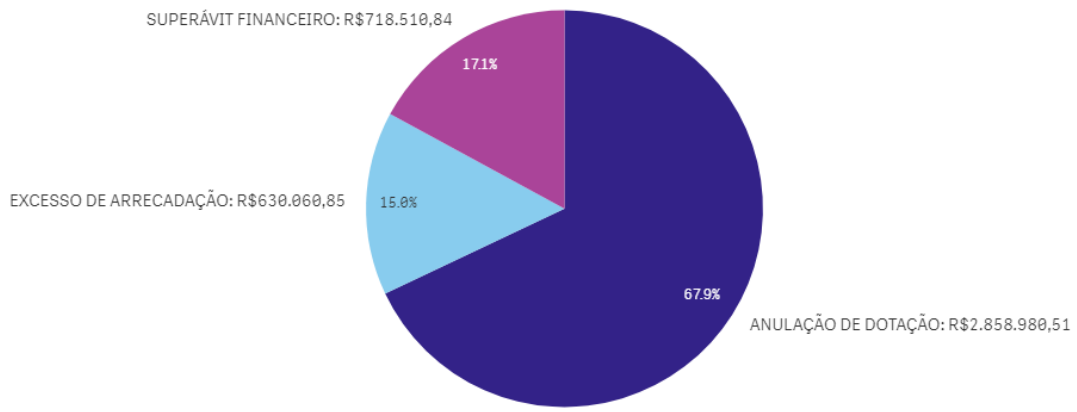

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra definida no Apêndice G:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF). Consta na LOA/2019 o limite de 30% do valor de R$ 13.570.128,04 para abertura de créditos adicionais suplementares, assim como constam nas leis os seguintes limites:
Lei nº 345/2019 o limite de crédito de R$ 150.000,00
Lei nº 346/2019 o limite de crédito de R$ 80.000,00
Lei nº 347/2019 o limite de crédito de R$ 195.000,00
Lei nº 349/2019 o limite de crédito de R$ 480.060,85
Lei nº 358/2019 o limite de crédito de R$ 513.510,84

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64, considerando a amostra analisada constante no Apêndice G deste relatório. No entanto, cabe ressaltar que houve abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 88.394,08 para a Câmara Municipal, que foi autorizado pela Lei nº 344/2018 e aberto por meio dos seguintes decretos expedidos pelo Presidente da Câmara Legislativa (Apêndice H):

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Anulacao
00344/2018	00039/2019	40.000,00	40.000,00
00344/2018	00141/2019	39.212,50	39.212,50
00344/2018	00210/2019	1.188,75	1.188,75
00344/2018	00212/2019	7.992,83	7.992,83
TOTAL GERAL		88.394,08	88.394,08

Ressalta-se ainda que existem dois Decretos nº 0039/2019 e nº 00141/2019, expedidos tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo. Os Decretos nº 0039/2019 e 00141/2019, abertos pelo Poder Executivo , apresentam o montante de R$ 3.000,00 e R$ 5.800,00, respectivamente, conforme consta no Apêndice H deste relatório.
No caso, a abertura dos créditos pelo Presidente da Câmara Legislativa violou o disposto no art. 42 da Lei nº

4.320/64, que determina que os créditos adicionais sejam autorizados por leis e, posteriormente, abertos por Decreto do Poder Executivo. Dessa forma, foi irregular a conduta do Presidente da Câmara Legislativa, tendo em vista que matéria orçamentária é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Assim, como não pode ser imputada ao Prefeito a responsabilidade por abertura de créditos adicionais sem decreto, cabe recomendar ao Chefe do Poder Legislativo para que se abstenha de praticar atos de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e, ainda, para que o Poder Executivo adote um Sistema Integrado de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial a todos os Estes que integram o Orçamento do Município, a fim de coibir a prática de atos contrários às normas legais.
Como os decretos orçamentários encaminhados no Sistema APLIC não estão publicados e/ou divulgados, cabe recomendar, ainda, ao chefe do Poder Executivo que publique em meios oficiais todos os decretos de abertura de créditos adicionais, a fim de dar eficácia aos atos administrativos, assim como divulgue no portal transparência do Município, em atendimento aos principios da plublicidade e transparência, instituídos pela Constituição Federal e LRF, sob pena de apontamento no exercício seguinte de ausência de abertura de créditos adicionais por decreto do executivo, uma vez que não serão considerados documentos válidos para análise de contas de governo.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64, conforme leis e decretos constantes na amostra analisada (Apêndice D)
Todavia, como os decretos orçamentários encaminhados no Sistema APLIC não estão publicados e/ou divulgados, cabe recomendar ao gestor que publique em meios oficiais todos os decretos de abertura de créditos adicionais, a fim de dar eficácia aos atos administrativos, assim como divulgue no portal transparência do Município, em atendimento aos principios da plublicidade e transparência, instituídos pela Constituição Federal e LRF. A adoção deste procedimento evita futuros apontamentos de abertura de créditos adicionais sem o decreto do executivo, uma vez que estes decretos não publicados poderão não ser considerados como documentos válidos para análise de contas de governo.

4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no montante de R$ 445.375,34, na fonte 15, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964. FB03.

Dispositivo Normativo:
art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964

4.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no montante de R$ 445.375,34, na fonte 15, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.3), contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.* - **FB03**

Verificou-se a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 15, no montante de R$ 445.375,34, conforme demonstra-se no quadro a seguir:

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	RESULTADO (R$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS	Créditos Adicionais abertos sem

					EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Recursos Disponíveis (R$) (g)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional d o Desenvolvimento da Educação - FNDE	780.882,69	335.507,35	-445.375,34	630.060,85	445.375,34

Fonte: Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.3)

Importante destacar que os valores apresentados na coluna "Previsão atualizada da receita" do Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, constante no Anexo 1 deste relatório, contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna "Resultado" do referido quadro 1.3 demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Adicionais por Execesso de Arrecadação.

Segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos abertos por excesso de arrecadação abertos e a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

a) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Arrecadada" - "Receita Prevista Atualizada") **IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO** não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos adicionais.

b) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Arrecadada" - "Receita Prevista Atualizada") **MENORES QUE ZERO** e **não possuem créditos abertos por excesso de arrecadação** não apresentam irregularidade.

c) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Arrecadada" - "Receita Prevista Atualizada") **MENORES QUE ZERO** e **possuem créditos adicionais por excesso de arrecadação** apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos abertos, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.

d) **O valor de créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos** efetivos será o **VALOR APRESENTADO NA COLUNA "RESULTADO"** (quando negativo) e **LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

5.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964), nas fontes de recursos 14/ 46/ 47, no montante de R$ 14.149,48, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.2)* - **FB03**

Inicialmente, cabe ressaltar que devido a mudança de codificação da fonte 14 para as fontes 46 e 47, neste exercício, a análise dos recursos existentes de superávit financeiro nestas fontes foi realizada de forma conjunta.

Dessa análise, verificou-se a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro nas fontes de recursos 14/46/47, no montante de R$ 14.149,48, conforme demonstra-se no quadro a seguir:

Fonte	Recursos/Fonte de financiamento	Superávit	Crédito adicional não intra	Crédito adicional intra	Crédito por superávit	Diferença
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	190.850,52	0,00	0,00	0,00	190.850,52
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	-125.000,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de saúde.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
	SOMA	190.850,52	205.000,00	0,00	205.000,00	-14.149,48

Fonte: Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.2).

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a Receita total prevista, após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R$ 14.200.188,89, sendo arrecadado o montante de R$ 14.508.968,73, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2019, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 6.210.962,09	R$ 6.210.962,09	R$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cota-Parte ITR	R$ 40.913,09	R$ 40.913,09	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 14.230,85	R$ 14.230,85	R$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R$ 108.077,81	R$ 108.077,81	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDEB	R$ 1.713.661,16	R$ 1.713.661,16	R$ 0,00
Cessão Onerosa	R$ 366.262,71	R$ 366.262,71	R$ 0,00

Coluna A: STN - link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1 Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Verifica-se no quadro acima que não há divergências entre o total dos valores de repasses informados pelo STN e dos valores registrados como receita arrecadada no Municipio.

Verifica-se, ainda, que as receitas de Cessão Onerosa foram classificadas no código de natureza da receita nº 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00-Outras Transferências da União, conforme consta no Sistema Aplic, .

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias nos períodos de 2015/2016 e 2017/2019, revelam crescimento na arrecadação, no entanto no exercício de 2017 houve uma diminuição significativa na arrecadação comparada ao exercício anterior, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 11.531.992,56**	**R$ 13.250.687,93**	**R$ 13.604.261,40**	**R$ 13.870.968,83**	**R$ 16.094.135,75**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 502.791,99	R$ 345.269,40	R$ 1.263.312,39	R$ 341.327,25	R$ 542.845,59
Receita de Contribuição	R$ 17.209,05	R$ 36.177,83	R$ 31.533,39	R$ 0,00	R$ 72.059,28
Receita Patrimonial	R$ 167.301,40	R$ 204.896,81	R$ 254.701,49	R$ 76.742,13	R$ 47.487,74
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.150,00	R$ 123,76	R$ 6.300,00

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
Transferências Correntes	R$ 10.810.677,93	R$ 12.650.552,67	R$ 12.018.000,73	R$ 13.409.965,68	R$ 15.418.313,28
Outras Receitas Correntes	R$ 34.012,19	R$ 13.791,22	R$ 31.563,40	R$ 42.810,01	R$ 7.129,86
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 3.316.582,11**	**R$ 4.565.733,86**	**R$ 929.185,52**	**R$ 963.016,75**	**R$ 440.710,81**
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 123.754,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 124.000,00
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 3.316.582,11	R$ 4.441.979,25	R$ 929.185,52	R$ 963.016,75	R$ 316.710,81
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 14.848.574,67**	**R$ 17.816.421,79**	**R$ 14.533.446,92**	**R$ 14.833.985,58**	**R$ 16.534.846,56**
DEDUÇÕES	-R$ 1.490.945,68	-R$ 1.709.395,83	-R$ 1.659.888,47	-R$ 1.813.406,86	-R$ 2.025.877,83
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 13.357.628,99**	**R$ 16.107.025,96**	**R$ 12.873.558,45**	**R$ 13.020.578,72**	**R$ 14.508.968,73**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 13.357.628,99**	**R$ 16.107.025,96**	**R$ 12.873.558,45**	**R$ 13.020.578,72**	**R$ 14.508.968,73**
Receita Tributária Própria	R$ 760.807,07	R$ 383.944,16	R$ 1.295.697,42	R$ 341.327,25	R$ 542.845,59
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	6,59%	2,89%	9,52%	2,46%	3,37%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	4,97%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em 2019 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R$ 15.418.313,28, o que corresponde a 93,25 % do total da receita orcamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 16.534.846,56 .

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :

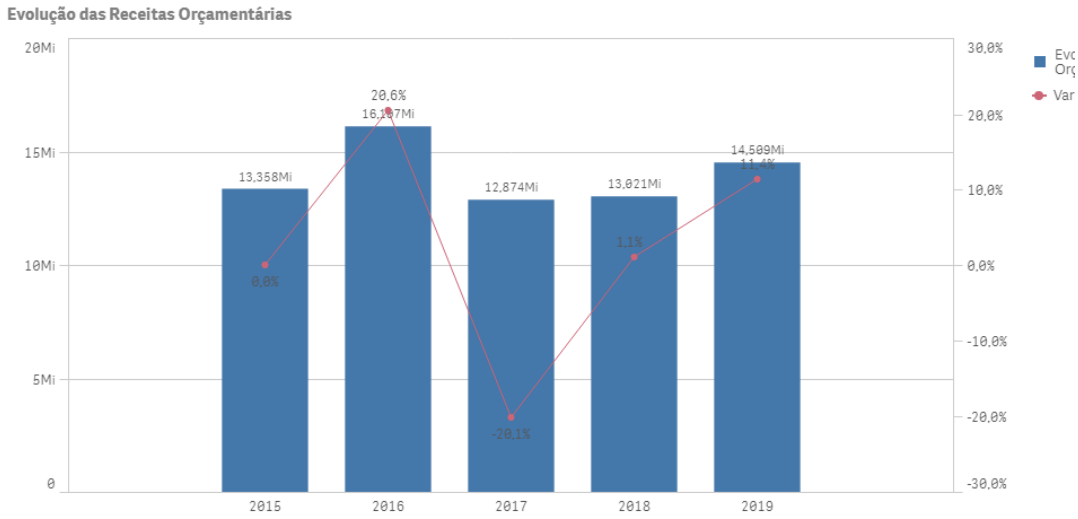

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 3,37 %.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2015 a 2019, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	R$ 234.329,00	R$ 1.194,62	R$ 3.273,72	R$ 2.134,75	R$ 2.316,99
IRRF	R$ 178.500,39	R$ 145.452,30	R$ 144.332,56	R$ 29.410,12	R$ 166.365,85
ISSQN	R$ 199.199,71	R$ 165.705,15	R$ 120.863,20	R$ 228.428,12	R$ 304.192,71
ITBI	R$ 120.026,91	R$ 30.781,87	R$ 990.448,39	R$ 13.914,53	R$ 67.391,38
TAXAS	R$ 2.721,69	R$ 2.135,46	R$ 4.394,52	R$ 2.840,58	R$ 1.749,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 17.209,05	R$ 36.177,83	R$ 31.533,39	R$ 41.882,87	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.716,28	R$ 829,53
DÍVIDA ATIVA	R$ 8.820,32	R$ 2.496,93	R$ 851,64	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 760.807,07**	**R$ 383.944,16**	**R$ 1.295.697,42**	**R$ 341.327,25**	**R$ 542.845,59**

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

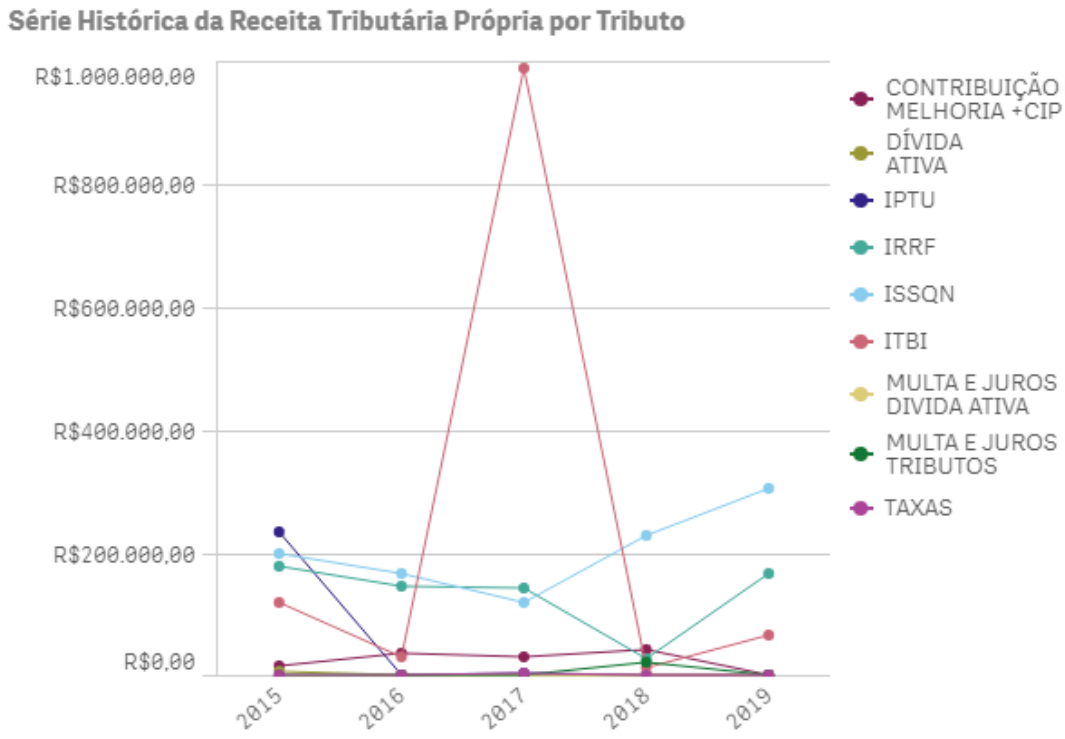

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2019:

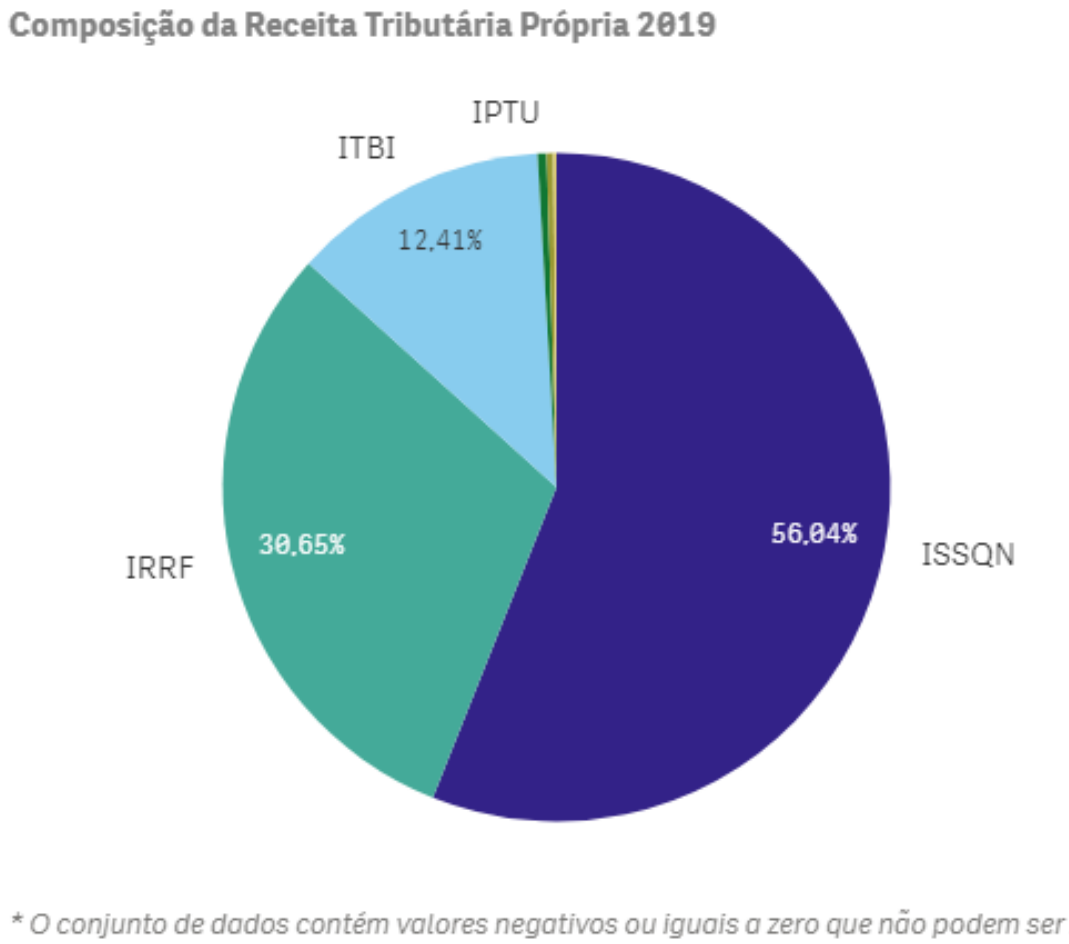

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R$ 14.918.699,73, sendo realizado (empenhado) o montante de R$ 14.894.781,54, liquidado R$ 14.572.808,58 e pago R$ 14.199.788,17.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, nos períodos de 2015/2016 e 2017/2019, revela aumento da despesa realizada, no entanto no exercício de 2017 houve diminuição da despesa quando comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas correntes	**R$ 9.371.583,64**	**R$ 16.157.151,46**	**R$ 11.302.218,39**	**R$ 12.793.869,97**	**R$ 13.850.629,31**
Pessoal e encargos sociais	R$ 4.471.997,41	R$ 10.850.617,84	R$ 6.127.871,69	R$ 6.557.090,19	R$ 6.814.746,88

Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas correntes	R$ 4.899.586,23	R$ 5.306.533,62	R$ 5.174.346,70	R$ 6.236.779,78	R$ 7.035.882,43
Despesas de Capital	**R$ 411.859,48**	**R$ 1.157.199,26**	**R$ 551.296,82**	**R$ 370.083,16**	**R$ 1.044.152,23**
Investimentos	R$ 313.621,25	R$ 1.018.080,90	R$ 398.420,62	R$ 242.152,24	R$ 958.318,42
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 98.238,23	R$ 139.118,36	R$ 152.876,20	R$ 127.930,92	R$ 85.833,81
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Total das Despesas	**R$ 9.783.443,12**	**R$ 17.314.350,72**	**R$ 11.853.515,21**	**R$ 13.163.953,13**	**R$ 14.894.781,54**
Variação - %		76,97%	-31,53%	11,05%	13,14%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2019 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Outras Despesas Correntes ", totalizando o valor de R$ 7.035.882,43, o que corresponde a 47,24 % do total da despesa orcamentária contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 14.894.781,54 .

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

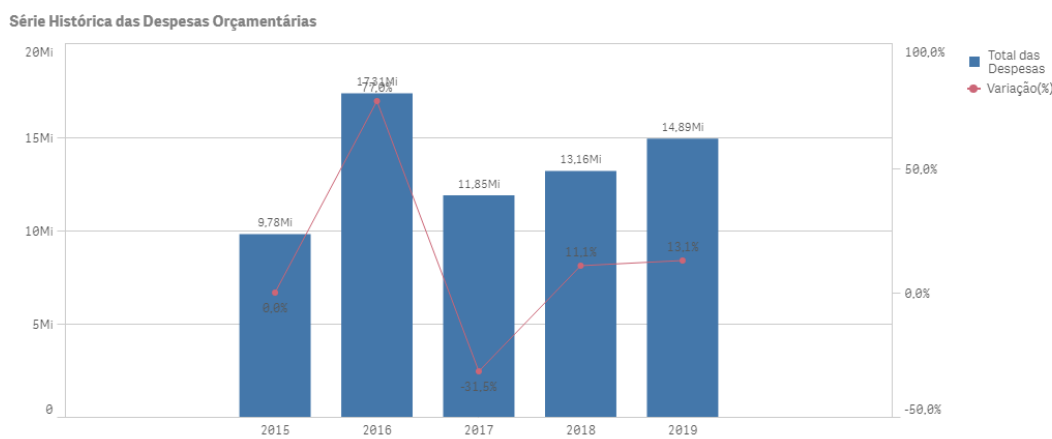

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2019 do Município de SERRA NOVA DOURADA , com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R$ 14.200.188,89
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R$ 14.508.968,73

QER	B/A	1,0217

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista, correspondendo a 2,17% acima do valor estimado, indicando a existência de excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R$ 14.954.737,35
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R$ 16.094.135,75

QERC	B/A	1,0761

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 7,61% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R$ 1.180.060,85
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R$ 440.710,81

QRC	B/A	0,3734

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 37,35% do valor estimado (frustação de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R$ 14.918.699,73
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R$ 14.894.781,54

QED	B/A	0,9984

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada, representando 99,84% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R$ 13.874.384,30
B	Despesas Correntes - Execução	R$ 13.850.629,31

QEDC	B/A	0,9982

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 99,82% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R$ 1.044.315,43
B	Despesa de Capital - Execução	R$ 1.044.152,23

QDC	B/A	0,9998

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 0,02 % abaixo do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 14.706.768,76
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 13.975.629,31

QEOC	A/B	1,0523

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de

Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada.A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 520.710,81
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 1.124.152,23

QEOC.	A/B	0,4632

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

2) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R$ 1.044.152,23
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R$ 0,00

REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Ressalta-se que não ocorreu no exercício em análise receitas oriundas de operações de créditos para análise da regra de ouro, a qual estabelece que as receitas de operações de créditos não podem ultrapassar o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2015 a 2019:

	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Arrecadada Ajustada	R$ 13.357.628,99	R$ 16.107.025,96	R$ 12.873.558,45	R$ 13.923.777,15	R$ 15.227.479,57
Despesa Realizada Ajustada	R$ 9.783.443,12	R$ 12.007.817,10	R$ 11.853.515,21	R$ 13.163.953,13	R$ 15.099.781,54
Resultado Orçamentário (R$)	**R$ 3.574.185,87**	**R$ 4.099.208,86**	**R$ 1.020.043,24**	**R$ 759.824,02**	**R$ 127.698,03**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

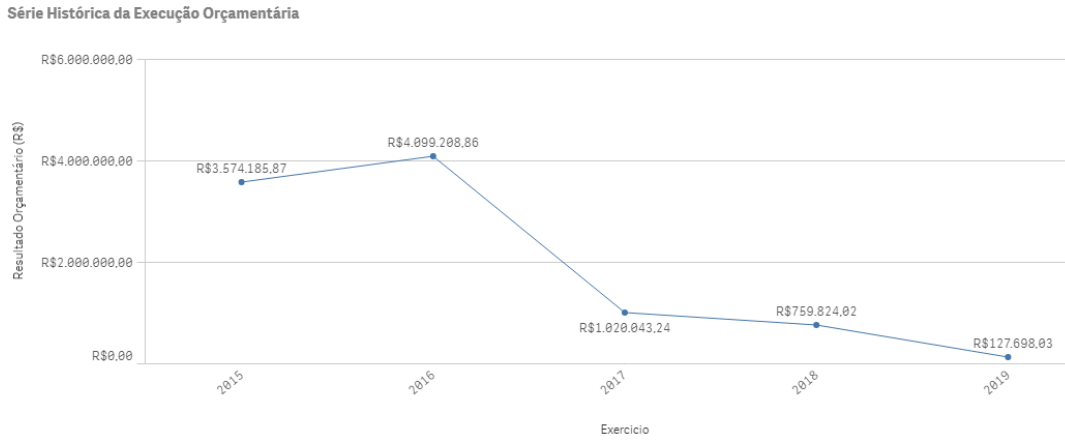

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 15.227.479,57
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 15.099.781,54

QREO	A/B	1,0084

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

O quociente de 1,0084 revela que a relação entre a Receita Realizada Ajustada (R$ 15.227.479,57) e a Despesa Empenhada Ajustada(R$ 15.099.781,54) , resultou em Superávit Orçamentário de R$ 127.698,03

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9°, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2019 do Município de SERRA NOVA DOURADA , com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

Registra-se que na análise da amostra selecionada (Apêndice D) dos saldos bancários, não constatou diferenças a menor entre os saldos bancários e o contábil. Todavia, observou-se que existem três contas bancárias com diferenças a maior entre o saldo do extrato bancário e o registrado na contabilidade (Sistema APLIC).

Neste sentido, cabe recomendar ao gestor que corrija as divergências existentes entre os saldos contábeis informados no Sistema Aplic e os saldos dos extratos bancários, assim como regularize com brevidade as pendências existentes nas conciliações bancárias, inclusive de exercícios anteriores.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2019.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> “como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 606).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

> 1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_CONSOLIDADO	R$ 2.144.215,32
B	DEMAIS_OBRIG_CONSOLIDADO	R$ 237.919,11
C	TOTAL_RPP_CONSOLIDADO	R$ 536.262,04
D	TOTAL_RPNP_CONSOLIDADO	R$ 3.060.422,95

QDF	(A-B)/(C+D)	0,5300

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R$ 0,5300 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS.

Insuficiência de R$ 2.894.968,36 para pagamento de restos a pagar processados e não processados nas fontes de recursos 00,01,02,15, 22, 25, 32, demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF . DB99.

Dispositivo Normativo:
art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Insuficiência financeira no valor de R$ 2.894.968,36 para pagamento de Restos a Pagar, nas fontes 00, 01, 02, 15, 22, 25, 32, contrariando o artigo 1º, § 1º da LRF* - **DB99**

Ao final de 2019 o município não deixou recursos financeiros para suportar o pagamento de despesas inscritas em restos a pagar, possuindo em 31/12/2019 apenas R$ 0,53 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de despesas inscritas em restos a pagar, o que contribui para o endividamento do ente e desequilibrio na gestão fiscal.
Assim, foi apurada insuficiência financeira no valor de R$ 2.894.968,36 para pagamento de Restos a Pagar, nas fontes 00, 01, 02, 15, 22, 25, 32, conforme demonstrado no Quadro 5.2 deste relatório e abaixo ilustrado, fato que contraria o artigo 1º, § 1º da LRF:

Fonte	Disponibilidade Bruta	Restos a Pagar/Demais Obrigações	Disponiblidade Líquida
00 - Recursos Ordinários / não vinculados	R$ 29.499,15	R$ 2.711.401,65	-R$ 2.681.902,50
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 0,00	R$ 93.982,68	-R$ 93.982,68
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 0,00	R$ 113.836,47	-R$ 113.836,47
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 315.326,25	R$ 320.572,96	-R$ 5.246,71
Total	**R$ 344.825,40**	**R$ 3.239.793,76**	**-R$ 2.894.968,36**

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R$ 14.894.781,54
B	Total_Inscrição	R$ 694.993,37

QIRP	B/A	0,0466

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,0466 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 2.189.372,63
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 3.834.604,10

QSF	A/B	0,5709

Esse resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R$ 1.645.231,47, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo . Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R$ 2.466.764,92
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R$ 774.181,15

Liquidez Corrente	A/B	3,1862

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de SERRA NOVA DOURADA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a

composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

Ressalta-se que não foram identificadas divergências entre o saldo da dívida fundada constante no Anexo 16- Demonstração da Dívida Fundada apresentado nas contas de governo/2019 e o saldo de 31/12/2019 informado no SADIPEM (https://sadipem.tesouro.gov.br/), assim como não foram identificadas outras dívidas que não estejam registradas no Anexo 17-Demonstração da Dívida Flutuante. Segue abaixo, o resultado da consulta extraída do SADIPEM:

Retornar

Salvo em 26/03/2020 07:56:18

Tipo de Ente: Município
UF: MATO GROSSO
Ente: Serra Nova Dourada
Situação do ente: **Regular**

Status: Atualizado e homologado
Data-base do relatório: 31/12/2019
Data do Status: 26/03/2020

Dívidas (3) | Garantias Concedidas (0) | PVLs não vinculados (0) | Informações Consolidadas | Critérios de homologação | Histórico de atualizações

Filtros

Situação da dívida: Vigente na data-base | Dívida quitada antes da data-base | Mostrar registros excluídos

Tipo de dívida

Filtrar | Limpar Formulário

Encerrada · Vigente não preenchida · Vigente · Excluída · P: Associada a PVL

Resultado

Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Valor Contratado	Data de contratação	Saldo devedor na data-base (R$)
51.07883.000006-4	Outras dívidas contratuais	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Real	167.281,47	29/09/2015	37.998,19
51.07883.000009-9	Outras dívidas não contratuais	-	Real	3.060.422,95	31/12/2019	3.060.422,95
51.07883.000010-2	Outras dívidas não contratuais	-	Real	233.725,25	31/12/2019	233.725,25

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R$ 14.068.257,92
A	DCL	-R$ 1.572.377,95

QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R$ 14.068.257,92
A	TOTAL DA DIVIDA	R$ 0,00

QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício em análise.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R$ 14.068.257,92
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R$ 85.833,81

QDDP	A/B	0,0061

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,61% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em MDE que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015/2019, indica que a administração municipal de SERRA NOVA DOURADA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Aplicado - %	33,69%	34,24%	34,76%	36,54%	34,23%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

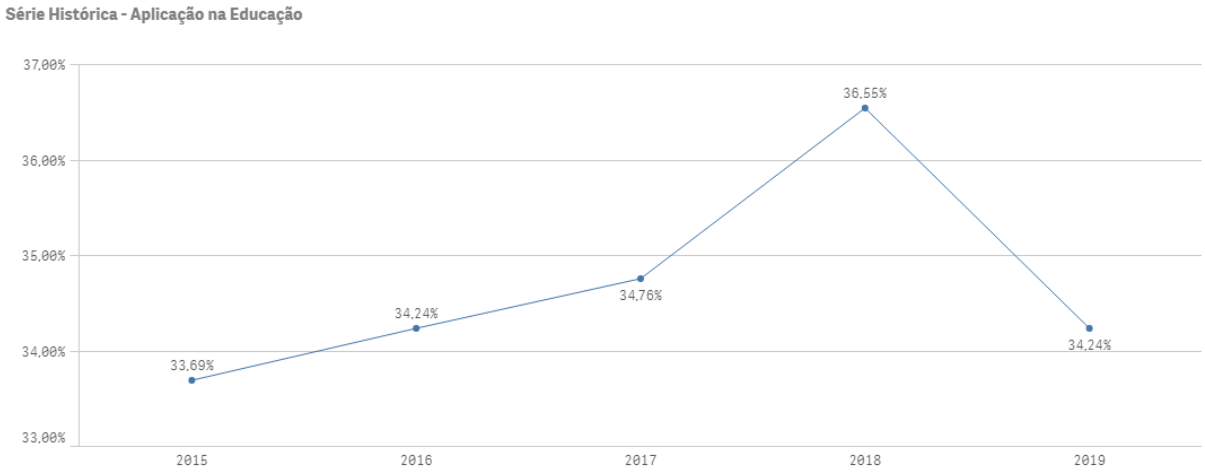

Nesse sentido, da análise das informações e da amostra selecionada, das quais é possível verificar o

cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (34,23%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.
Cabe ressaltar que do total contabilizado na função 12-Educação, foi deduzido o valor de R$ 106.346,33 referente a despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme evidenciado no Apêndice E deste relatório.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 , regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2015/2019, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Aplicado - %	72,68%	70,15%	87,26%	80,22%	65,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

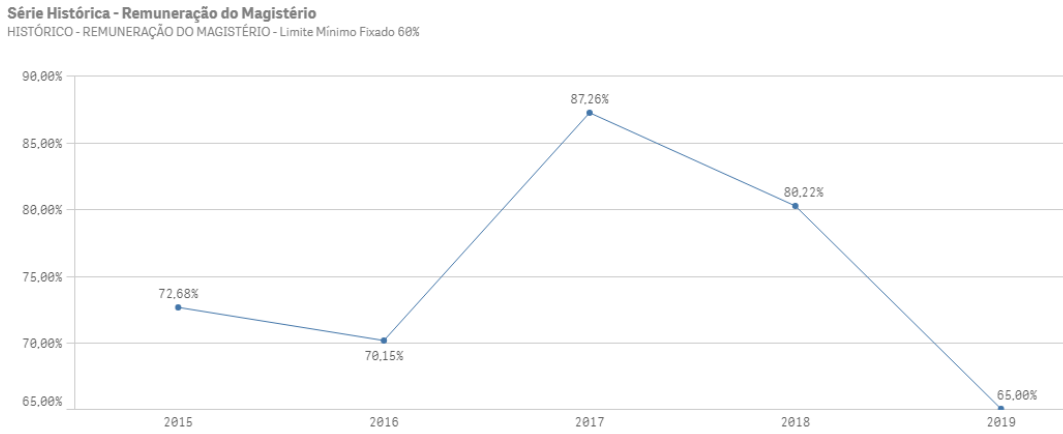

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (65,00 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018, que passou a considerar o IRRF como receita efetiva que compõe a base de cálculo para as ASPS.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em ASPS que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

No período 2015/2019, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Aplicado - %	22,73%	19,27%	22,27%	14,75%	19,08%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

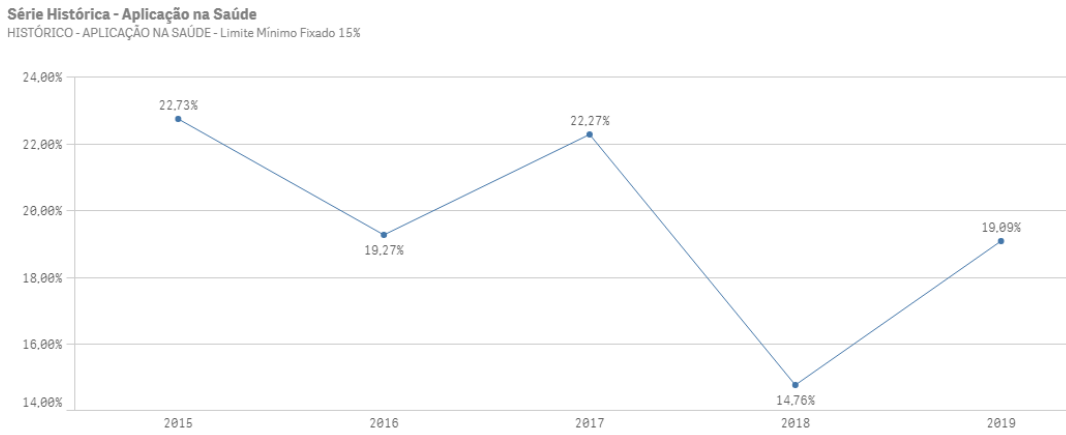

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (19,08 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

.

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2015/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, mas no exercício de 2019 houve descumprimento do limite legal , conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	41,14%	46,97%	47,22%	50,78%	54,30%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,18%	3,03%	3,46%	3,59%	2,99%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	44,32%	50,00%	50,68%	54,38%	57,29%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

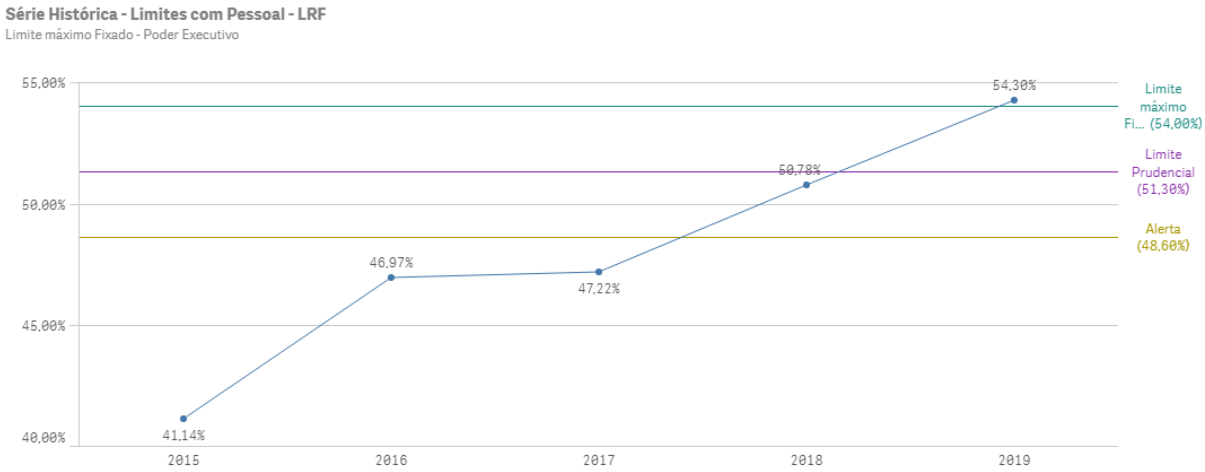

Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2019 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.

- **21/2018** decide que:
  - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
  - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
  - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
  - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas a partir das Contas Anuais de 2019).

Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2020 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal declarou não haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal. Tal Declaração encontra-se à fl. 1 do Documento Digital nº 51625/2020 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se ainda que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R$ 1.245.975,01, decorrente de outras terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, as quais foram contabilizadas nos elementos de despesa 36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física e 39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, conforme consta no Apêndice F deste relatório.

Importante ressaltar que a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

> "Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.
>
> A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
>
> Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.
>
> (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 497).

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à

remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R$ 7.639.201,53 , que correspondeu a 54,30% da Receita Corrente Líquida, estando acima Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal

Em virtude do atingimento do Limite Máximo de Gastos com Pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo/Legislativo):

> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
> II - criação de cargo, emprego ou função;
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, de acordo com o art. 23 da LRF, cabe ao Poder (Executivo/Legislativo) eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 7.639.201,53, correspondente a 54,30% da RCL (R$ 14.068.257,92), não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:
art. 20, inc. III, “b” da LRF.

1.1) *Gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 7.639.201,53, correspondendo ao percentual de 54,30 % da Receita Corrente Líquida– RCL (R$ 14.068.257,92), não assegurando, portanto, o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF* - **AA04**

O inciso III, "b", do art. 20 da LRF, estabelece os limites máximos individualizado referente à despesas com pessoal que devem ser respeitados pelos gestores públicos. O Poder Executivo do Município de Serra Nova Dourada, no exercício de 2019, realizou despesas com pessoal em percentual superior aos limites máximos individualizado (do Poder Executivo) estabelecidos na LRF, uma vez que o montante do gasto com pessoal totalizou R$ 7.639.201,53 correspondendo ao percentual de 54,30 % da Receita Corrente Líquida– RCL (R$ 14.068.257,92), conforme consta no Anexo 9-Pessoal deste relatório (Quadros 9.1, 9.3 e 9.4),

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015/2019 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,95%	7,00%	7,00%	7,00%	6,97%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF), uma vez que o Poder executivo repassou à Câmara Municipal exatamente o valor de R$ 697.259,52 estabelecido na Loa e Créditos Adicionais,

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal, uma vez que a foi repassado o montante de R$ 697.259,52 correspondendo a 6,97% da Receita Base (R$ 10.002.733,98), conforme consta no Anexo 10- Repasse â Câmara Municipal deste relatório.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF).
Ao consultar o sistema APLIC, verificou-se que os repasses ao Poder Legislativo ocorreram mensalmente até o dia 20, de acordo com o que prevê o art. 29-A, § 2°, inc. II, CF, conforme evidenciado a seguir:

Consulta de Transferência
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Financeira Prevista | Financeira Realizada

Data	Tipo	Cód.Entidade	Entidade	Sequencial	Finalidade	Competência	Valor
10/01/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	1025	Lançamento contábil 1025 ref TRANSFERENCIA E...	2019/01	R$ 1.149,33
20/01/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	1061	Lançamento contábil 1061 ref TRANSFERENCIA E...	2019/01	R$ 58.010,02
20/01/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	1085	Lançamento contábil 1085 ref TRANSFERENCIA E...	2019/01	R$ 1.149,33
08/02/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	77	Lançamento contábil 77 ref	2019/02	R$ 1.188,75
20/02/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	66	Lançamento contábil 66 ref	2019/02	R$ 56.916,21
11/03/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	125	Lançamento contábil 125 ref	2019/03	R$ 1.188,75
20/03/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	113	Lançamento contábil 113 ref	2019/03	R$ 55.727,46
08/04/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	175	Lançamento contábil 175 ref	2019/04	R$ 1.188,75
17/04/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	162	Lançamento contábil 162 ref	2019/04	R$ 56.916,21
10/05/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	248	Lançamento contábil 248 ref	2019/05	R$ 1.188,75
17/05/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	213	Lançamento contábil 213 ref	2019/05	R$ 56.916,21
07/06/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	292	Lançamento contábil 292 ref	2019/06	R$ 1.188,75
14/06/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	278	Lançamento contábil 278 ref	2019/06	R$ 56.916,21
17/07/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	333	Lançamento contábil 333 ref	2019/07	R$ 58.104,96
09/08/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	412	Lançamento contábil 412 ref	2019/08	R$ 1.188,75
15/08/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	384	Lançamento contábil 384 ref	2019/08	R$ 56.916,21
10/09/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	489	Lançamento contábil 489 ref	2019/09	R$ 1.188,75
18/09/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	451	Lançamento contábil 451 ref	2019/09	R$ 56.916,21
10/10/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	538	Lançamento contábil 538 ref	2019/10	R$ 1.188,75
16/10/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	509	Lançamento contábil 509 ref	2019/10	R$ 56.916,21
08/11/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	629	Lançamento contábil 629 ref	2019/11	R$ 1.188,75
12/11/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	592	Lançamento contábil 592 ref	2019/11	R$ 56.916,21
10/12/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	732	Lançamento contábil 732 ref	2019/12	R$ 1.188,75
19/12/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	683	Lançamento contábil 683 ref	2019/12	R$ 56.916,21
20/12/2019		1129527	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	733	Lançamento contábil 733 ref	2019/12	R$ 1.188,75

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+V

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de -R$ 51.330,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de -R$ 617.563,51 , ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.

Ressalta-se que foi considerada a meta apresentada no Anexo de Metas Fiscais protocolado sob o nº 307700/2019- fls 13 (Apêndice B deste relatório), Documento Digital nº 249075/2019 das contas de governo .

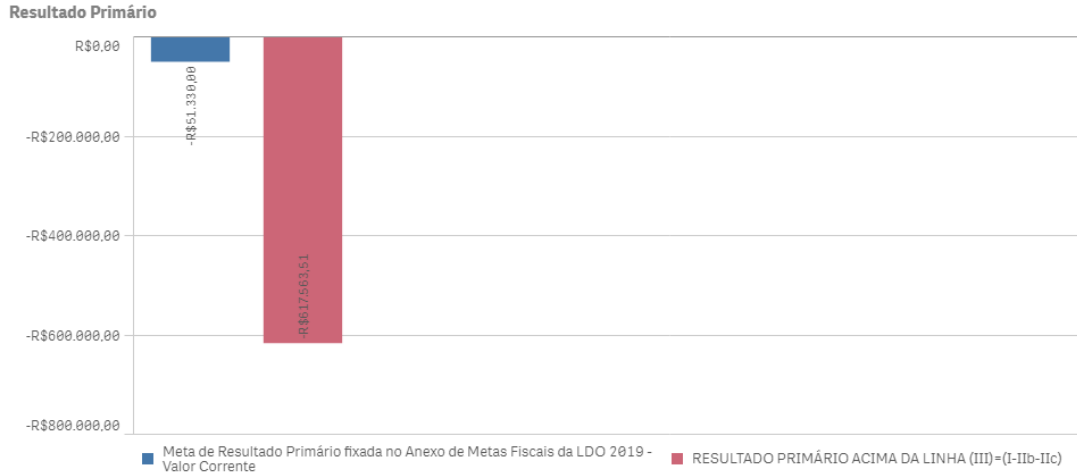

1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019, tendo em vista que a meta estabelecida era de déficit primário de R$ 51.330,00, mas o resultado foi déficit primário de R$ 617.563,51, conforme demonstra o Quadro 11.1 do Anexo 11 deste relatório. DB99.

Dispositivo Normativo:
Art. 9º, LRF

1.1) *Descumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO/2019 sem adoção de medidas corretivas pela gestão, contrariando o art. 9º da LRF, tendo em vista que o resultado primário do exercício foi deficitário em R$ 617.563, 51 e na LDO foi estabelecido um déficit no montante de R$ 51.330,00.* - **DB99**

O Resultado Primário do exercício foi deficitário em R$ 617.563,51, ou seja, abaixo da Meta de Resultado Primário estabelecida na LDO (Déficit de R$ 51.330,00). Ademais, não foi verificada nenhuma providência adotada pelo gestor visando a readequação dos gastos públicos, haja vista que deveria promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subseqüentes ao final do bimestre em que a realização da receita não se comportou como o esperado para o atingimento das metas de resultado primário, de acordo com os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. Assim, o gestor deveria proceder à reavaliação das receitas e despesas primárias, compatíveis com o cenário econômico vigente, identificando a necessidade de contigenciamento, bem como formalizando essa nova programação.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

"21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei." (Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF.
A análise da realização das audiências públicas para demonstração e avaliação das metas fiscais foi objeto de processo de Acompanhamento nº 87440/2020 , que concluiu (Relatório Técnico de Defesa - Doc. nº 206562/2020) pela realização de audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais em 02/09/2020 .

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

.

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa n° 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n° 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2019. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo

neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Cargas mensais e folha de pagamento - Até 2019 | Recebimento eletrônico

** Resolução Normativa Nº 31/2014

Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	21/01/2019		28/01/2019	28/01/2019	FORA DO PRAZO
	Carga Inicial	01/04/2019		23/04/2019	23/04/2019	FORA DO PRAZO
	Janeiro	15/04/2019		22/05/2019	22/05/2019	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	15/05/2019		06/06/2019	06/06/2019	FORA DO PRAZO
	Março	15/05/2019		28/06/2019	28/06/2019	FORA DO PRAZO
	Abril	31/05/2019		16/07/2019	16/07/2019	FORA DO PRAZO
	Maio	01/07/2019		31/07/2019	31/07/2019	FORA DO PRAZO
	Junho	31/07/2019		12/08/2019	12/08/2019	FORA DO PRAZO
	Julho	02/09/2019		03/09/2019	03/09/2019	FORA DO PRAZO
	Agosto	30/09/2019		08/11/2019	08/11/2019	FORA DO PRAZO
	Setembro	31/10/2019		12/11/2019	12/11/2019	FORA DO PRAZO
	Outubro	02/12/2019		05/12/2019	05/12/2019	FORA DO PRAZO
	Novembro	20/01/2020		10/01/2020	10/01/2020	NO PRAZO
	Dezembro	20/03/2020		20/03/2020	20/03/2020	NO PRAZO
	Contas de Governo	29/05/2020		24/04/2020	24/04/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	20/01/2019		14/01/2019	14/01/2019	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	20/01/2019		14/01/2019	14/01/2019	NO PRAZO

Fonte: Sistema APLIC (APLIC > Prestação de Contas/Prestação de Contas)

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

Em consulta ao sistema Aplic, verificou-se que o envio da prestação de contas ao TCE/MT ocorreu em 24/04/2020, conforme já evidenciado no quadro apresentado neste tópico acima, portanto, dentro do prazo, uma vez que a Portaria nº 052/2020 - TCE/MT prorrogou o prazo para envio das contas de governo para o período de 03/04/2020 a 29/05/2020 (publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 1884 de 06/04/2020).

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2018	167550/2018	75/2019	03/12/2019	a) observe a classificação deste Tribunal concernente à fonte/destinação na realização das despesas orçamentárias;	Na análise do relatório preliminar não foram identificados ocorrência de erros na classificação da despesa por fonte de recursos.
				b) adote mecanismos de acompanhamento das informações encaminhadas via Sistema APLIC a fim de cumprir, de forma efetiva, seu dever de transparência na gestão fiscal;	Observou-se ausência de encaminhamentos de todos os decretos e leis de abertura de créditos adicionais, assim como, verificou-se que os decretos encaminhados não estavam assinados e publicados. Também constatou-se informações divergentes entre a Lei/Decreto de abertura de crédito adicional e o Sistema APLIC.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				c) promova o efetivo controle do equilíbrio fiscal das contas do Município, mediante limitação de empenho e de movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo a garantir que a inscrição em Restos a Pagar de despesas contraídas em um exercício ocorra até o limite do saldo da disponibilidade de caixa, abstendo-se de permitir o acúmulo imotivado e excessivo de passivos financeiros para exercícios futuros;	Conforme consta no tópico 6 deste relatório, ocorreu neste exercício insuficiência financeira no valor de R$ 2.894.968,36 para pagamento de Restos a Pagar, nas fontes 00, 01, 02, 15, 22, 25, 32, contrariando o artigo 1º, § 1º da LRF.
				d) acompanhe o cumprimento da sua meta fiscal considerando os valores de restos a pagar efetivados no exercício, adotando medidas de limitação de empenho, anulação e cancelamento de despesa, caso seja necessário, nos termos do artigo 9º da LRF;	Conforme consta no tópico 8 deste relatório, houve descumprimento da meta de resultado primário sem adoção de providências pela gestão.
				e) observe o disposto no artigo 167, II e V, da Constituição Federal, c/c o artigo 43, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, quando da abertura de créditos adicionais;	Conforme consta no tópico 5 deste relatório, houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (R$ 445.375,34) e Superávit Financeiro (R$ 14.149,48).
				f) observe com atenção o prazo de envio da prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal.	As contas de governo deste exercício foram encaminhadas dentro do prazo.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	174220/2017	8/2018	14/08/2018	1) adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil (2016); e, c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) (2016), que apresentaram, nesse exercício, um desempenho inferior ao da Média Brasil; e em relação à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016);e b) Taxa de reprovação - rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2016), que apresentaram, nesse exercício, um desempenho inferior ao ano anterior; na saúde: a) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); e, b)Cobertura-imunizações: Pentavalente (2016), que apresentaram, nesse exercício, um desempenho inferior ao da Média Brasil; e referente à: a) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); b) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2016); e, c) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2016), que apresentaram, nesse exercício, um desempenho inferior ao ano anterior;	O assunto das recomendações 1, 2, e 4 não foram objeto de análise nas contas anuais de governo de 2019.
				2) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Está recomendação não foi objeto de análise neste exercício.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				3) adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal – IGF.	Conforme consta no quadro que apresenta o resultado do IGF-M de 2014 a 2018 (Tópico 2.3 deste relatório), em 2018 o município apresentou o pior IGFM-Geral desde 2014 (0,38- Gestão Crítica) e, ainda, passou de 47 para 128 no ranking.
				4) encaminhe o plano de providências para melhorar a posição dos indicadores das áreas da saúde e da educação, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas.	Está recomendação não foi objeto de análise neste exercício.

Control-p

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
			ACÓRDÃO Nº 237/2020 – TP APLICAR as seguintes multas, com fundamento no artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007; artigo 3º, I, “a”, da Resolução Normativa nº 17/2016 deste Tribunal e artigo 22, §§ 2° e 3°, da LINDB: a) ao Sr. José Ocimar Gomes da Silva (CPF nº 103.374.581-20) a multa de 30 UPFs/MT, em razão das irregularidades descritas nos itens 1 (EB 06), 2 (JB 01) e 3 (MB 99),

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	146005/2019	Irregularidade na implantação de medidas preventivas e corretivas no abastecimento de veículos, manutenção da frota municipal e ausência de prestação de contas dos recursos do FETHAB.	sendo 10 UPFs/MT para cada uma; e, b) ao Sr. Ocimar Tavares de Aguiar (CPF nº 004.100.011-04) a multa de 20 UPFs/MT, em razão das irregularidades descritas nos itens 1 (EB 06) e 3 (MB 99), sendo 10 UPFs/MT para cada uma; e, por fim, em DETERMINAR à atual gestão que: 1) no prazo de 30 dias, implemente as normas e recomendações emanadas na Unidade de Controle Interno atinentes ao abastecimento e manutenção da frota municipal, expondo de forma detalhada a data do abastecimento, posto de combustível, odômetro anterior, odômetro atual, quilômetros rodados, quantidade de litros, consumo, valor por litro e total pago no abastecimento, bem como encaminhe a este Tribunal, no mesmo prazo, a comprovação do cumprimento da presente medida, sob pena de multa por descumprimento de determinação do TCE/MT, com base no artigo 286, III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, 2) cumpra as normas de transparência e de acesso do cidadão às informações pertinentes à gestão pública, com a efetiva exposição, divulgação e disponibilização dos atos praticados pela Administração para a consulta de toda sociedade, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 101/2000, sob pena de multa

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
			por descumprimento, baseado no artigo 286, III, da Resolução nº 14/2007.

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

.

12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende à atual gestão:
a) que defina metas anuais válidas, apurando valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados nos Anexos de Metas Fiscais sejam claramente fundamentados e possam ser efetivamente utilizados como mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos pela CF/88 e LRF;
b) que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais, com o objetivo de auxiliar a gestão na definição das metas válidas;
c) que garanta a transparência e a participação popular na elaboração da LOA, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF, dando ampla divulgação e publicando, inclusive em meios eletrônicos, os editais de convocação das audiências públicas;
d) que corrija as divergências existentes entre os saldos contábeis informados no Sistema Aplic e os saldos dos extratos bancários, assim como regularize com brevidade as pendências existentes nas conciliações bancárias apresentadas, inclusive de exercícios anteriores;
e) que o Chefe do Legislativo se abstenha de praticar atos de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e, ainda, que o Poder Executivo adote um Sistema Integrado de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial a todos os Estes que integram o Orçamento do Município, a fim de coibir a prática de atos contrários às normas legais.
f) que publique em meios oficiais todos os decretos de abertura de créditos adicionais, a fim de dar eficácia aos atos administrativos, assim como divulgue no portal transparência do Município, em atendimento aos principios da plublicidade e transparência, instituídos pela Constituição Federal e LRF;
g) que conste na LOA o destaque correto dos recursos estabelecidos para o orçamento fiscal e da seguridade social, em atendimento ao art. 165, § 5° da CF.

12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR , Prefeito do Município de SERRA NOVA DOURADA - exercício 2019, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 7.639.201,53, correspondendo ao percentual de 54,30 % da Receita Corrente Líquida– RCL (R$ 14.068.257,92), não assegurando, portanto, o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF* - Tópico - *7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO*

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Insuficiência financeira no valor de R$ 2.894.968,36 para pagamento de Restos a Pagar, nas fontes 00, 01, 02, 15, 22, 25, 32, contrariando o artigo 1º, § 1º da LRF* - Tópico - *6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

2.2) *Descumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO/2019 sem adoção de medidas corretivas pela gestão, contrariando o art. 9º da LRF, tendo em vista que o resultado primário do exercício foi deficitário em R$ 617.563, 51 e na LDO foi estabelecido um déficit no montante de R$ 51.330,00.* - Tópico - *8.1. RESULTADO PRIMÁRIO*

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no montante de R$ 445.375,34, na fonte 15, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.3), contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - *5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

3.2) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964), nas fontes de recursos 14/ 46/ 47, no montante de R$ 14.149,48, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.2)* - Tópico - *5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2020.

MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO ARRUDA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - EXERCÍCIO 2019

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	R$ 749.989,29	R$ 88.394,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141.123,85	R$ 697.259,52	-7,03%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 64.050,00	R$ 27.260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.089,04	R$ 36.220,96	-43,44%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$ 70.100,00	R$ 25.135,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.013,04	R$ 37.221,96	-46,90%
DEPARTAMENTO DO DAE	R$ 124.725,00	R$ 59.779,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.721,98	R$ 119.782,43	-3,96%
FUNDEB	R$ 1.397.400,00	R$ 401.749,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84.065,01	R$ 1.715.084,47	22,73%
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	R$ 177.300,00	R$ 11.002,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.956,37	R$ 154.345,78	-12,94%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 728.850,00	R$ 79.453,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 168.812,47	R$ 639.491,06	-12,26%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.000.530,00	R$ 1.099.762,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 729.116,57	R$ 3.371.176,24	12,35%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 997.000,00	R$ 79.511,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.741,81	R$ 924.769,20	-7,24%
SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 53.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.500,00	R$ 0,00	-100,00%
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.	R$ 1.190.500,00	R$ 157.456,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123.303,07	R$ 1.224.653,73	2,86%
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 212.800,00	R$ 8.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 104.270,54	R$ 116.829,46	-45,09%
SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA	R$ 1.937.860,00	R$ 670.179,67	R$ 480.060,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 465.697,66	R$ 2.622.402,86	35,32%
SEC. MUN. DE FINANÇAS	R$ 818.523,75	R$ 66.379,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149.400,44	R$ 735.502,38	-10,14%
SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	R$ 2.047.000,00	R$ 439.617,50	R$ 513.510,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 476.168,66	R$ 2.523.959,68	23,30%
	R$ 13.570.128,04	**R$ 3.213.980,51**	**R$ 993.571,69**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.858.980,51**	**R$ 14.918.699,73**	**-192,45%**
Intraorçamentários								
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL	**R$ 13.570.128,04**	**R$ 3.213.980,51**	**R$ 993.571,69**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.858.980,51**	**R$ 14.918.699,73**	**9,93%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R$ 2.558.919,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R$ 108.334,85	R$ 0,00	R$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 30.489,61	R$ 0,00	R$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	R$ 190.850,52	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 50.074,96	R$ 0,00	R$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-R$ 116.585,51	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 405.595,95	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R$ 94.717,51	R$ 0,00	R$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R$ 1.202.961,22	R$ 0,00	R$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R$ 393.892,60	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R$ 61.530,74	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	-R$ 3.845,75	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 1.093.036,98	R$ 513.510,84	R$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 106.712,28	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R$ 72.717,46	R$ 0,00	R$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 46.244,15	R$ 0,00	R$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R$ 36.654,58	R$ 0,00	R$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R$ 3.334,62	R$ 0,00	R$ 0,00
		-R$ 1.739.664,31	**R$ 718.510,84**	**R$ 205.000,00**
		-R$ 1.739.664,31	**R$ 718.510,84**	**R$ 205.000,00**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	RESULTADO (R$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R$ 9.244.827,68	R$ 9.876.971,55	R$ 632.143,87	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 780.882,69	R$ 335.507,35	-R$ 445.375,34	R$ 630.060,85	R$ 445.375,34
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 36.750,00	R$ 14.230,85	-R$ 22.519,15	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 51.000,00	R$ 72.059,28	R$ 21.059,28	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 1.397.400,00	R$ 1.713.661,16	R$ 316.261,16	R$ 0,00	R$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R$ 37.800,00	R$ 36.203,00	-R$ 1.597,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R$ 30.000,00	R$ 212.941,46	R$ 182.941,46	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	RESULTADO (R$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 1.180.060,85	R$ 0,00	-R$ 1.180.060,85	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 219.563,82	R$ 184.255,82	-R$ 35.308,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 982.259,61	R$ 915.005,51	-R$ 67.254,10	R$ 0,00	R$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 201.115,00	R$ 212.877,82	R$ 11.762,82	R$ 0,00	R$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 614.590,09	R$ 874.267,19	R$ 259.677,10	R$ 0,00	R$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	RESULTADO (R$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R$ 54.000,00	R$ 47.487,74	-R$ 6.512,26	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 14.830.249,74	**R$ 14.508.968,73**	**-R$ 321.281,01**	**R$ 630.060,85**	**R$ 445.375,34**
		R$ 14.830.249,74	**R$ 14.508.968,73**	**-R$ 321.281,01**	**R$ 630.060,85**	**R$ 445.375,34**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R$ 2.858.980,51
00	Recursos Ordinários	R$ 813.573,72
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 420.179,67
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 601.636,13
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 100.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 7.796,57
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R$ 393.952,91
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 60.733,73
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 167.981,10
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 293.126,68
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R$ 630.060,85
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 630.060,85
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R$ 718.510,84

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 513.510,84
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 125.000,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 80.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 0,00
		R$ 4.207.552,20

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos.

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00344/2018	00001/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00002/2019	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00005/2019	R$ 70.166,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.166,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00008/2019	R$ 6.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00010/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00011/2019	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00012/2019	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00014/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00015/2019	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00016/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00017/2019	R$ 59.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00018/2019	R$ 4.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00020/2019	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00021/2019	R$ 6.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00022/2019	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00023/2019	R$ 18.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00024/2019	R$ 7.260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00025/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00026/2019	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00027/2019	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00028/2019	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00029/2019	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00030/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00031/2019	R$ 65.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00033/2019	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00034/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00035/2019	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00036/2019	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00037/2019	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00038/2019	R$ 38.227,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.227,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00039/2019	R$ 43.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00040/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00041/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00042/2019	R$ 8.326,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.326,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00043/2019	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00044/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00045/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00046/2019	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00047/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00048/2019	R$ 12.659,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.659,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00049/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00050/2019	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00051/2019	R$ 23.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00052/2019	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00053/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00054/2019	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00055/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00056/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00057/2019	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00058/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00059/2019	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00060/2019	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00061/2019	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00062/2019	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00063/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00064/2019	R$ 16.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00065/2019	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00066/2019	R$ 12.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00067/2019	R$ 5.890,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.890,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00068/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00069/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00070/2019	R$ 1.150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00071/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00072/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00073/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00074/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00075/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00076/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00077/2019	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00078/2019	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00079/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00080/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00081/2019	R$ 20.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00082/2019	R$ 9.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00083/2019	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00084/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00085/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00086/2019	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00087/2019	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00088/2019	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00089/2019	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00090/2019	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00091/2019	R$ 17.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00092/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00093/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00094/2019	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00095/2019	R$ 1.260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00096/2019	R$ 34.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00097/2019	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00098/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00099/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00100/2019	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00101/2019	R$ 1.025,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.025,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00102/2019	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00103/2019	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00104/2019	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00105/2019	R$ 6.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00106/2019	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00107/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00108/2019	R$ 2.070,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.070,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00109/2019	R$ 28.020,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.020,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00110/2019	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00111/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00112/2019	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00113/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00114/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00115/2019	R$ 47.141,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.141,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00116/2019	R$ 22.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00117/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00118/2019	R$ 26.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00120/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00121/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00122/2019	R$ 2.745,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.745,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00123/2019	R$ 3.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00124/2019	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00125/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00126/2019	R$ 126.696,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126.696,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00127/2019	R$ 23.502,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.502,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00128/2019	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00129/2019	R$ 13.637,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.637,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00130/2019	R$ 29.313,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.313,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00131/2019	R$ 18.158,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.158,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00132/2019	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00133/2019	R$ 835,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 835,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00134/2019	R$ 6.642,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.642,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00135/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00136/2019	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00137/2019	R$ 982,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 982,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00138/2019	R$ 47.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00139/2019	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00140/2019	R$ 22.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00141/2019	R$ 45.012,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.012,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00142/2019	R$ 26.146,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.146,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00143/2019	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00144/2019	R$ 7.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00145/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00146/2019	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00147/2019	R$ 34.205,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.205,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00148/2019	R$ 5.607,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.607,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00149/2019	R$ 14.817,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.817,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00150/2019	R$ 4.773,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.773,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00151/2019	R$ 7.442,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.442,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00152/2019	R$ 1.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00153/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00154/2019	R$ 3.199,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.199,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00155/2019	R$ 4.603,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.603,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00157/2019	R$ 1.940,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.940,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00158/2019	R$ 3.663,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.663,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00159/2019	R$ 1.279,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.279,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00160/2019	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00161/2019	R$ 33.223,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.223,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00162/2019	R$ 18.532,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.532,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00163/2019	R$ 6.918,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.918,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00164/2019	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00165/2019	R$ 18.892,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.892,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00166/2019	R$ 37.832,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.832,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00167/2019	R$ 18.467,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.467,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00168/2019	R$ 6.256,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.256,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00169/2019	R$ 3.568,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.568,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00170/2019	R$ 6.143,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.143,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00171/2019	R$ 6.405,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.405,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00172/2019	R$ 3.816,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.816,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00173/2019	R$ 8.763,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.763,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00174/2019	R$ 5.407,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.407,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00175/2019	R$ 45.614,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.614,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00176/2019	R$ 19.937,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.937,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00177/2019	R$ 21.205,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.205,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00178/2019	R$ 21.105,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.105,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00179/2019	R$ 6.496,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.496,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00180/2019	R$ 21.580,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.580,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00181/2019	R$ 8.012,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.012,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00182/2019	R$ 9.105,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.105,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00183/2019	R$ 22.997,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.997,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00184/2019	R$ 9.260,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.260,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00185/2019	R$ 5.548,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.548,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00186/2019	R$ 268,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 268,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00187/2019	R$ 16.855,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.855,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00188/2019	R$ 5.603,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.603,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00189/2019	R$ 4.828,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.828,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00190/2019	R$ 3.848,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.848,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00191/2019	R$ 20.905,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.905,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00192/2019	R$ 21.205,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.205,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00193/2019	R$ 21.167,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.167,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00194/2019	R$ 8.181,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.181,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00195/2019	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00196/2019	R$ 2.135,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.135,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00197/2019	R$ 531,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 531,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00198/2019	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00199/2019	R$ 13.223,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.223,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00200/2019	R$ 2.781,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.781,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00201/2019	R$ 4.823,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.823,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00202/2019	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00203/2019	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00204/2019	R$ 6.382,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.382,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00205/2019	R$ 6.806,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.806,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00207/2019	R$ 20.002,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.002,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00208/2019	R$ 6.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00209/2019	R$ 1.625,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.625,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00210/2019	R$ 1.188,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.188,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00211/2019	R$ 52.729,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.729,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00212/2019	R$ 7.992,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.992,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00213/2019	R$ 1.803,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.803,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00215/2019	R$ 4.456,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.456,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00344/2018	00216/2019	R$ 36.861,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.861,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00344/2018	00218/2019	R$ 37.839,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.839,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00345/2019	00003/2019	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00346/2019	00007/2019	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00004/2019	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00006/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00009/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00019/2019	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00032/2019	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00119/2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	00156/2019	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00347/2019	02016/2019	R$ 3.203,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.203,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00349/2019	00013/2019	R$ 0,00	R$ 480.060,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 480.060,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
00358/2019	00214/2019	R$ 0,00	R$ 513.510,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 513.510,84	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 3.213.980,51	**R$ 993.571,69**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.858.980,51**	**R$ 630.060,85**	**R$ 0,00**	**R$ 718.510,84**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
		R$ 3.213.980,51	**R$ 993.571,69**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.858.980,51**	**R$ 630.060,85**	**R$ 0,00**	**R$ 718.510,84**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes/Destinações de Recursos

Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 14.954.737,35**	**R$ 16.094.135,75**	**107,61%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 611.336,09	R$ 542.845,59	88,79%
Receita de Contribuições	R$ 0,00	R$ 72.059,28	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 141.000,00	R$ 47.487,74	33,67%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 11.000,00	R$ 6.300,00	57,27%
Transferências Correntes	R$ 14.150.401,26	R$ 15.418.313,28	108,96%
Outras Receitas Correntes	R$ 41.000,00	R$ 7.129,86	17,39%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 1.180.060,85**	**R$ 440.710,81**	**37,34%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 124.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 1.180.060,85	R$ 316.710,81	26,83%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III – RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 16.134.798,20**	**R$ 16.534.846,56**	**102,47%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 1.934.609,31**	**-R$ 2.025.877,83**	**104,71%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 1.934.609,31	-R$ 2.025.877,83	104,71%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 14.200.188,89**	**R$ 14.508.968,73**	**102,17%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 14.200.188,89**	**R$ 14.508.968,73**	**102,17%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 13.020.128,04**	**R$ 14.068.257,92**	**108,05%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 611.336,09	R$ 542.845,59	88,79%
Receita de Contribuições	R$ 0,00	R$ 72.059,28	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 141.000,00	R$ 47.487,74	33,67%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 11.000,00	R$ 6.300,00	57,27%
Transferências Correntes	R$ 12.215.791,95	R$ 13.392.435,45	109,63%
Outras Receitas Correntes	R$ 41.000,00	R$ 7.129,86	17,39%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 1.180.060,85**	**R$ 440.710,81**	**37,34%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 124.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 1.180.060,85	R$ 316.710,81	26,83%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III – RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 14.200.188,89**	**R$ 14.508.968,73**	**102,17%**
V – OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 14.200.188,89**	**R$ 14.508.968,73**	**102,17%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Valores Líquidos) > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de receitas correntes	R$ 16.094.135,75
(-) Deduções da Receita Corrente	R$ 0,00
Subtotal	**R$ 16.094.135,75**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R$ 2.025.877,83
(=) SUBTOTAL - RCL	**R$ 14.068.257,92**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (RCL)	**R$ 14.068.257,92**

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 0,00
Receita de Contribuição	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 0,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transf. Correntes	R$ 0,00
Outras receitas correntes	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EMPENHADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 13.874.384,30**	**R$ 13.850.629,31**	**99,82%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 6.814.746,88	R$ 6.814.746,88	100,00%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R$ 7.059.637,42	R$ 7.035.882,43	99,66%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 1.044.315,43**	**R$ 1.044.152,23**	**99,98%**
Investimentos	R$ 958.318,42	R$ 958.318,42	100,00%
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 85.997,01	R$ 85.833,81	99,81%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 14.918.699,73**	**R$ 14.894.781,54**	**99,84%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	**R$ 14.918.699,73**	**R$ 14.894.781,54**	**99,84%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 749.989,29	R$ 697.259,52	R$ 697.191,57	R$ 697.191,57	R$ 697.191,57
04	Administração	R$ 4.421.690,00	R$ 5.138.997,67	R$ 5.138.293,67	R$ 5.136.893,67	R$ 4.986.106,94
06	Segurança Pública	R$ 26.000,00	R$ 22.719,48	R$ 22.719,48	R$ 22.719,48	R$ 21.719,48
08	Assistência Social	R$ 906.150,00	R$ 793.836,84	R$ 792.981,76	R$ 792.981,76	R$ 779.781,34
10	Saúde	R$ 3.000.530,00	R$ 3.371.176,24	R$ 3.356.295,91	R$ 3.356.295,91	R$ 3.276.482,56
11	Trabalho	R$ 128.701,28	R$ 140.692,53	R$ 140.692,53	R$ 140.692,53	R$ 136.235,79
12	Educação	R$ 3.388.760,00	R$ 4.337.487,33	R$ 4.330.239,70	R$ 4.009.666,74	R$ 3.898.718,83
13	Cultura	R$ 64.050,00	R$ 36.220,96	R$ 36.220,96	R$ 36.220,96	R$ 34.560,00
14	Direitos de Cidadania	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Urbanismo	R$ 26.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	Habitação	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Saneamento	R$ 124.725,00	R$ 119.782,43	R$ 119.782,43	R$ 119.782,43	R$ 112.920,88
18	Gestão Ambiental	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	Agricultura	R$ 190.800,00	R$ 116.829,46	R$ 116.829,46	R$ 116.829,46	R$ 115.932,84
22	Indústria	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Comunicações	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	Energia	R$ 30.000,00	R$ 13.478,30	R$ 13.478,30	R$ 13.478,30	R$ 11.436,70
26	Transporte	R$ 214.960,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
27	Desporto e Lazer	R$ 70.100,00	R$ 37.221,96	R$ 37.221,96	R$ 37.221,96	R$ 35.867,43
28	Encargos Especiais	R$ 135.000,00	R$ 85.997,01	R$ 85.833,81	R$ 85.833,81	R$ 85.833,81
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 35.672,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
		R$ 13.570.128,04	R$ 14.918.699,73	R$ 14.894.781,54	R$ 14.572.808,58	R$ 14.199.788,17
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 13.570.128,04	R$ 14.918.699,73	R$ 14.894.781,54	R$ 14.572.808,58	R$ 14.199.788,17

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.572.490,00	R$ 5.255.827,13	R$ 5.255.123,13	99,98%
0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	R$ 135.000,00	R$ 85.997,01	R$ 85.833,81	99,81%
0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$ 177.300,00	R$ 154.345,78	R$ 154.345,14	100,00%
0016	ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 728.850,00	R$ 639.491,06	R$ 638.636,62	99,86%
0010	CULTURA	R$ 64.050,00	R$ 36.220,96	R$ 36.220,96	100,00%
0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.767.063,20	R$ 3.645.685,43	R$ 3.638.437,80	99,80%
0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL	R$ 521.696,80	R$ 591.655,57	R$ 591.655,57	100,00%
0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R$ 128.701,28	R$ 140.692,53	R$ 140.692,53	100,00%
0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	R$ 70.100,00	R$ 37.221,96	R$ 37.221,96	100,00%
0013	INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R$ 100.000,00	R$ 100.146,33	R$ 100.146,33	100,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R$ 749.989,29	R$ 697.259,52	R$ 697.191,57	99,99%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 35.672,47	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
0015	SANEAMENTO BASICO	R$ 124.725,00	R$ 119.782,43	R$ 119.782,43	100,00%
0014	SAUDE	R$ 3.000.530,00	R$ 3.371.176,24	R$ 3.356.295,91	99,55%
0004	SEGURANÇA PUBLICA	R$ 26.000,00	R$ 22.719,48	R$ 22.719,48	100,00%
0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	R$ 55.000,00	R$ 13.478,30	R$ 13.478,30	100,00%

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	R$ 214.960,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	100,00%
0011	URBANISMO	R$ 26.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
		R$ 13.570.128,04	**R$ 14.918.699,73**	**R$ 14.894.781,54**	
		R$ 13.570.128,04	**R$ 14.918.699,73**	**R$ 14.894.781,54**	**99,84%**

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R$ 16.094.135,75	R$ 440.710,81	R$ 16.534.846,56
(B) DEDUÇÕES	R$ 2.025.877,83	R$ 0,00	R$ 2.025.877,83
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	**R$ 14.068.257,92**	**R$ 440.710,81**	**R$ 14.508.968,73**
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R$ 638.510,84	R$ 80.000,00	R$ 718.510,84
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	**R$ 14.706.768,76**	**R$ 520.710,81**	**R$ 15.227.479,57**
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R$ 13.850.629,31	R$ 1.044.152,23	R$ 14.894.781,54
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	R$ 125.000,00	R$ 80.000,00	R$ 205.000,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	**R$ 13.975.629,31**	**R$ 1.124.152,23**	**R$ 15.099.781,54**
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	**R$ 731.139,45**	**-R$ 603.441,42**	**R$ 127.698,03**

Item D: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. Demais informações: Relatório Contas de Governo - Quadros 2.1, 3.1 e 4.2.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇAO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

DESCRIÇAO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Total da Receita (Código: 7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX). APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇAO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado (Exceto modalidade 91).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R$ 9.876.971,55	R$ 0,00	R$ 9.876.971,55	R$ 5.404.778,85	R$ 0,00	R$ 5.404.778,85	R$ 4.472.192,70	-R$ 1.582.605,74
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.951.854,01	R$ 0,00	R$ 1.951.854,01	-R$ 1.951.854,01	-R$ 93.982,68
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.068.811,68	R$ 0,00	R$ 2.068.811,68	-R$ 2.068.811,68	-R$ 113.836,47
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 335.507,35	R$ 0,00	R$ 335.507,35	R$ 663.301,22	R$ 0,00	R$ 663.301,22	-R$ 327.793,87	-R$ 279.718,91
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 14.230,85	R$ 0,00	R$ 14.230,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.230,85	-R$ 102.354,66
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 72.059,28	R$ 0,00	R$ 72.059,28	R$ 13.478,30	R$ 0,00	R$ 13.478,30	R$ 58.580,98	R$ 469.176,93
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 1.713.661,16	R$ 0,00	R$ 1.713.661,16	R$ 1.113.894,76	R$ 0,00	R$ 1.113.894,76	R$ 599.766,40	R$ 319.457,09

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 601.189,71	R$ 0,00	R$ 601.189,71	-R$ 601.189,71	-R$ 1.210.182,64
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R$ 36.203,00	R$ 0,00	R$ 36.203,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.203,00	R$ 430.095,60
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R$ 212.941,46	R$ 0,00	R$ 212.941,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 212.941,46	R$ 274.472,20
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.845,75
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 513.510,84	R$ 0,00	R$ 513.510,84	-R$ 513.510,84	R$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 184.255,82	R$ 0,00	R$ 184.255,82	R$ 210.558,17	R$ 0,00	R$ 210.558,17	-R$ 26.302,35	R$ 80.409,93
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 915.005,51	R$ 0,00	R$ 915.005,51	R$ 1.044.141,54	R$ 0,00	R$ 1.044.141,54	-R$ 129.136,03	-R$ 161.945,54
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 212.877,82	R$ 0,00	R$ 212.877,82	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 62.877,82	R$ 109.121,97

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.778,23	R$ 0,00	R$ 21.778,23	-R$ 21.778,23	R$ 14.876,35
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 874.267,19	R$ 0,00	R$ 874.267,19	R$ 1.057.484,23	R$ 0,00	R$ 1.057.484,23	-R$ 183.217,04	R$ 154.808,49
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00	-R$ 66.500,00	R$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R$ 47.487,74	R$ 0,00	R$ 47.487,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.487,74	R$ 50.822,36
		R$ 14.508.968,73	**R$ 0,00**	**R$ 14.508.968,73**	**R$ 14.894.781,54**	**R$ 0,00**	**R$ 14.894.781,54**	**-R$ 385.812,81**	**-R$ 1.645.231,47**
		R$ 14.508.968,73	**R$ 0,00**	**R$ 14.508.968,73**	**R$ 14.894.781,54**	**R$ 0,00**	**R$ 14.894.781,54**	**-R$ 385.812,81**	**-R$ 1.645.231,47**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2014	R$ 3.430.192,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 475.159,51	R$ 480.060,85	R$ 2.474.972,52
2016	R$ 263.477,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263.477,47
2019	R$ 0,00	R$ 321.972,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 321.972,96
	R$ 3.693.670,35	**R$ 321.972,96**	**R$ 0,00**	**R$ 475.159,51**	**R$ 480.060,85**	**R$ 3.060.422,95**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2006	R$ 13.621,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.621,98
2008	R$ 38.256,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.256,53
2012	R$ 18.486,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.486,88
2014	R$ 10.370,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.370,99
2016	R$ 20.462,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.462,76
2017	R$ 40.646,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.646,99
2018	R$ 387.510,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 365.930,63	R$ 184,80	R$ 21.395,50
2019	R$ 0,00	R$ 373.020,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 373.020,41
	R$ 529.357,06	**R$ 373.020,41**	**R$ 0,00**	**R$ 365.930,63**	**R$ 184,80**	**R$ 536.262,04**
	R$ 4.223.027,41	**R$ 694.993,37**	**R$ 0,00**	**R$ 841.090,14**	**R$ 480.245,65**	**R$ 3.596.684,99**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R$ 29.499,15	R$ 58.139,43	R$ 142.012,20	R$ 2.499.804,64	R$ 10.045,38	R$ 0,00	-R$ 2.680.502,50	R$ 1.400,00	-R$ 2.681.902,50
	R$ 29.499,15	**R$ 58.139,43**	**R$ 142.012,20**	**R$ 2.499.804,64**	**R$ 10.045,38**	**R$ 0,00**	**-R$ 2.680.502,50**	**R$ 1.400,00**	**-R$ 2.681.902,50**
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 0,00	R$ 4.994,99	R$ 64.642,48	R$ 0,00	R$ 24.345,21	R$ 0,00	-R$ 93.982,68	R$ 0,00	-R$ 93.982,68
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R$ 413.203,48	R$ 34.230,53	R$ 46.305,43	R$ 238.645,35	R$ 50.625,29	R$ 0,00	R$ 43.396,88	R$ 0,00	R$ 43.396,88
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 315.326,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315.326,25	R$ 320.572,96	-R$ 5.246,71
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 0,00	R$ 26.776,68	R$ 61.605,35	R$ 0,00	R$ 25.454,44	R$ 0,00	-R$ 113.836,47	R$ 0,00	-R$ 113.836,47

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 321.261,37	R$ 39.100,00	R$ 18.208,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263.953,37	R$ 0,00	R$ 263.953,37
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 528.653,33	R$ 0,00	R$ 813,84	R$ 0,00	R$ 2.457,61	R$ 0,00	R$ 525.381,88	R$ 0,00	R$ 525.381,88
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R$ 536.271,74	R$ 0,00	R$ 39.433,11	R$ 0,00	R$ 124.991,18	R$ 0,00	R$ 371.847,45	R$ 0,00	R$ 371.847,45
	R$ 2.114.716,17	**R$ 105.102,20**	**R$ 231.008,21**	**R$ 238.645,35**	**R$ 227.873,73**	**R$ 0,00**	**R$ 1.312.086,68**	**R$ 320.572,96**	**R$ 991.513,72**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 2.144.215,32**	**R$ 163.241,63**	**R$ 373.020,41**	**R$ 2.738.449,99**	**R$ 237.919,11**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.368.415,82**	**R$ 321.972,96**	**-R$ 1.690.388,78**

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro

Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R$)	PODER LEGISLATIVO (R$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R$ 2.144.215,32	R$ 0,00	R$ 2.144.215,32
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R$ 237.919,11	R$ 0,00	R$ 237.919,11
RP Processados - Ex. Anteriores	R$ 163.241,63	R$ 0,00	R$ 163.241,63
RP Processados do Exercício	R$ 373.020,41	R$ 0,00	R$ 373.020,41
Total Restos a Pagar Processados	**R$ 536.262,04**	**R$ 0,00**	**R$ 536.262,04**
RP não Processados - Ex. Anteriores	R$ 2.738.449,99	R$ 0,00	R$ 2.738.449,99
RP não Processados do Exercício	R$ 321.972,96	R$ 0,00	R$ 321.972,96
Total RP Não Processados	**R$ 3.060.422,95**	**R$ 0,00**	**R$ 3.060.422,95**

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 2.189.372,63	R$ 0,00	R$ 2.189.372,63
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 3.834.604,10	R$ 0,00	R$ 3.834.604,10
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**-R$ 1.645.231,47**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.645.231,47**

Resumo do Quadro 6.2

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R$ 74.656,46	R$ 2.711.401,65	-R$ 2.636.745,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R$ 0,00	R$ 93.982,68	-R$ 93.982,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R$ 413.203,48	R$ 332.391,74	R$ 80.811,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R$ 0,00	R$ 37.414,86	-R$ 37.414,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R$ 40.854,05	R$ 320.572,96	-R$ 279.718,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R$ 274.472,20	R$ 0,00	R$ 274.472,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 0,00	R$ 113.836,47	-R$ 113.836,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União (até 2018)	R$ 39.100,00	R$ 39.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 109.121,97	R$ 0,00	R$ 109.121,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R$ 173.016,49	R$ 18.208,00	R$ 154.808,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23 - Transferência de Convênios – Saúde	R$ 22,91	R$ 0,00	R$ 22,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R$ 431.766,69	R$ 1.671,09	R$ 430.095,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 82.010,29	R$ 1.600,36	R$ 80.409,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R$ 14.876,35	R$ 0,00	R$ 14.876,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 14.230,85	R$ 116.585,51	-R$ 102.354,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 471.218,53	R$ 2.041,60	R$ 469.176,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 0,00	R$ 45.797,18	-R$ 45.797,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
82 - Demais Rec. Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R$ 50.822,36	R$ 0,00	R$ 50.822,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
	R$ 2.189.372,63	R$ 3.834.604,10	-R$ 1.645.231,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 2.189.372,63	R$ 3.834.604,10	-R$ 1.645.231,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado

Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 35.575,33
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 35.575,33**
2.1. Empréstimos	R$ 0,00
2.1.1. Internos	R$ 0,00
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 0,00
2.3.1. Internos	R$ 0,00
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 35.575,33
2.4.1. De Tributos	R$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 35.575,33
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 0,00**
4. Outras Dívidas	**R$ 0,00**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 1.607.953,28**
5. Disponibilidade de Caixa	**R$ 1.607.953,28**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 2.144.215,32
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 536.262,04
6. Demais Haveres	**R$ 0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**-R$ 1.572.377,95**
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 14.068.257,92
% da DC sobre a RCL	0,25%
% da DCL sobre a RCL	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 16.881.909,50
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**R$ 0,00**
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R$ 233.725,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 3.060.422,95
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 85.833,81
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 85.833,81**
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 14.068.257,92
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	**0,61%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R$ 14.068.257,92
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 2.250.921,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 2.025.829,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 8.440.954,75

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública

Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita resultante de impostos	**R$ 374.219,03**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R$ 2.316,99
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R$ 67.391,38
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 304.192,71
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 0,00
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 317,95
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 0,00
Transferências	**R$ 10.748.233,41**
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R$ 7.005.159,97
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R$ 309.127,31
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R$ 297.706,50
Cota Parte ICMS	R$ 3.029.696,56
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R$ 12.006,08
Cota-Parte ITR	R$ 51.141,27
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R$ 43.395,72
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	**R$ 11.122.452,44**
Valor mínimo - 25%	**R$ 2.780.613,11**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R$ 1.582.605,74
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R$ 29.340,20
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R$ 64.642,48
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R$ 64.642,48
SOMA (G) C+F	**-R$ 64.642,48**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R$ 1.951.854,01
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R$ 0,00
(–) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R$ 64.642,48
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	**R$ 1.887.211,53**
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R$ 2.025.877,83
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R$ 1.423,31
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
(–) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R$ 106.346,33
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	**R$ 3.808.166,34**
Total da Receita Base (J)	R$ 11.122.452,44
Percentual sobre a receita base (K)	**34,23%**
Limite mínimo sobre a receita base (L)	**25%**
Situação (M)	**REGULAR**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 621311010000.

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Despesas relacionadas no Apêndice E deste relatório				**R$ 106.346,33**
				R$ 106.346,33

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.

Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R$ 1.713.661,16
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R$ 1.113.894,76
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	**65,00%**
Limite percentual mínimo	60%
Situação	**REGULAR**

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária>Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária>Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12

Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R$ 1.934.609,31	R$ 1.934.609,31
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R$ 2.025.877,83	R$ 2.025.877,83
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R$ 1.713.661,16	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R$ 1.715.084,47	R$ 1.423,31

Relatório de Contas de Governo > Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.

Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita resultante de impostos	**R$ 374.219,03**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R$ 2.316,99
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R$ 67.391,38
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 304.192,71
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 0,00
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 317,95
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R$ 0,00
Transferências	**R$ 10.141.399,60**
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R$ 7.005.159,97
Cota Parte ICMS	R$ 3.029.696,56
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R$ 12.006,08
ITR - Imposto Territorial Rural	R$ 51.141,27
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R$ 43.395,72
Total receita base	**R$ 10.515.618,63**
Valor mínimo - 15% (Saúde)	**R$ 1.577.342,79**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R$ 1.582.605,74
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R$ 52.231,12
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R$ 61.605,35
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	-R$ 61.605,35
SOMA (G) C+F	**-R$ 61.605,35**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R$ 2.068.811,68
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R$ 61.605,35
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	**R$ 2.007.206,33**
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	**R$ 2.007.206,33**
Total da Receita Base (I)	R$ 10.515.618,63
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	**19,08%**
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	**REGULAR**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos APLIC > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar < Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.

Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 8.060.721,89**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 8.060.721,89	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 0,00	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 0,00	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 8.060.721,89**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 8.060.721,89**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 421.520,36**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 421.520,36	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 0,00	R$ 0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 0,00	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 421.520,36**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 421.520,36**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF((I)	R$ 8.060.721,89	R$ 7.639.201,53	R$ 421.520,36
RCL (II)	R$ 14.068.257,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	**R$ 14.068.257,92**		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	**57,29%**	**54,30%**	**2,99%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 8.060.721,89**	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.201,53**	**R$ 0,00**	**R$ 421.520,36**	**R$ 0,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 8.060.721,89**	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.201,53**	**R$ 0,00**	**R$ 421.520,36**	**R$ 0,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R$ 5.544.941,78	R$ 0,00	R$ 5.193.805,58	R$ 0,00	R$ 351.136,20	R$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R$ 1.269.805,10	R$ 0,00	R$ 1.199.420,94	R$ 0,00	R$ 70.384,16	R$ 0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 1.245.975,01	R$ 0,00	R$ 1.245.975,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 8.060.721,89	R$ 0,00	R$ 7.639.201,53	R$ 0,00	R$ 421.520,36	R$ 0,00
DTP	**R$ 8.060.721,89**		**R$ 7.639.201,53**		**R$ 421.520,36**	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro
APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro

Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 341.327,25**
Impostos	**R$ 296.603,80**
IPTU	R$ 3.861,77
IRRF	R$ 29.410,12
ITBI	R$ 13.914,53
ISSQN	R$ 249.417,38
TAXAS	**R$ 2.840,58**
Contribuição de Melhoria	**R$ 41.882,87**
Transferências da União	**R$ 7.127.326,77**
FPM	R$ 7.067.834,87
Transf. ITR	R$ 50.426,50
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 9.065,40
Transferências do Estado	**R$ 2.534.079,96**
ICMS	R$ 2.480.664,98
IPVA	R$ 29.047,16
IPI (Exportação)	R$ 0,00
CIDE	R$ 24.367,82
TOTAL GERAL	**R$ 10.002.733,98**
População do Município	1.650
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**7,00%**
Valor máximo de repasse	**R$ 700.191,37**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 697.259,52
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 697.191,57

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R$ 697.259,52	R$ 10.002.733,98	6,97%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R$ 697.191,57	R$ 10.002.733,98	6,97%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 421.520,36	R$ 697.259,52	60,45%	70%	REGULAR	1

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 421.520,36	R$ 14.068.257,92	2,99%	6%	REGULAR	1

APLIC > UG: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferências Intragovernamentais. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Contas Anuais de Governo - Quadro 9.2 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF).

Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 14.020.770,18	
Receitas Primárias de Capital	R$ 316.710,81	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 14.337.480,99**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 13.485.628,90	R$ 362.482,63
Despesas Primárias de Capital	R$ 628.325,46	R$ 478.607,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 14.113.954,36**	**R$ 841.090,14**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**-R$ 617.563,51**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	-R$ 51.330,00	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R$ 47.487,74	
Juros e Encargos Passivos (V)	R$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**-R$ 570.075,77**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R$ 2.960.716,48	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R$ 117.142,80	R$ 35.575,33
2. Deduções (II)	R$ 2.148.800,33	R$ 1.607.953,28
2.1. Disponibilidade de Caixa	R$ 2.148.800,33	R$ 1.607.953,28
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 2.678.157,39	R$ 2.144.215,32
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 529.357,06	R$ 536.262,04
2.2. Demais Haveres Financeiros	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-R$ 2.031.657,53	-R$ 1.572.377,95
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	**-R$ 459.279,58**	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R$ 6.904,98	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R$ 124.000,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R$ 0,00	

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
9. Outros ajustes (IX)	R$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV – V – VI + VII + VIII + IX	**-R$ 576.374,60**	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2019 – Valor Corrente (XI)	R$ 2.960.716,48	
12. Juros e Encargos Ativos (XII)	R$ 47.487,74	
13. Juros e Encargos Passivos (XIII)	R$ 0,00	
14. RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XIV) = X-(XII-XIII)	**-R$ 623.862,34**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A

Relatório Simultâneo de Acompanhamento da LDO/2019

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	**:**	**981/2019**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**
ASSUNTO	**:**	**ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO**
OBJETO	**:**	**LEI MUNICIPAL N.º 338, DE 04 DE JULHO DE 2018** **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2019**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**
EQUIPE	**:**	**ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. DA ANÁLISE 4
2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal) 4
2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal) 6
2.3 Anexo de Metas Fiscais 7
2.4 Limitação de empenho 11
2.5 Anexo de Riscos Fiscais 11
3. CONCLUSÃO 14
4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 15

Data de processamento: 09/09/2020
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº. 338, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Serra Nova Dourada para o exercício de 2019.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 29/06/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº. 20/2018 que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal n.º 338, de 04 de julho de 2018 – LDO;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 123 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura, verificou-se que não há publicação da audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 29/06/2018, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal do Município.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 124 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Consta na LDO o Edital de Convocação nº 02/2018 de 25/06/2018, chamando a população para participação da audiência pública, publicado em mural em 25/06/2018 pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual não atende o cumprimento, que se refere ao princípio de transparência, descumprindo os termos do artigo 48, § 1º, I , da LRF.

1. DB 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1 A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: José Ocimar Gomes da Silva Aguiar – Prefeito Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Conduta

Não adotar medidas efetivas para a realização de audiência pública para discussão da LDO, quando deveria ter tomado todas as medidas necessárias para realização da audiência, garantindo assim o direito da população de participar no processo de elaboração da LDO, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Nexo de causalidade

Ao não adotar medidas efetivas para a realização de audiência pública, o responsável permitiu que a LDO de 2019 fosse elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 125 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para garantir a transparência e a participação popular na elaboração da LDO, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido o cumprimento dessa obrigação pelo ente municipal por ocasião do parecer das contas anuais e no acompanhamento da elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal da AMM	05/07/2018
Portal Transparência	https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1247/id_assunto_item/5120	-

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial, através do Jornal da AMM atendendo ao disposto no art. 37, CF e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura, atendendo ao Princípio da Transparência, ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF.

2.3 Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

> Art. 1º. [...]
>
> § 1°A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 127 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o § 1o do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 128 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2019 não comporão esta análise.

2.4.1 Demonstrativo de metas anuais

O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta metas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 que não atende a metodologia definida pela Resolução n. 40/2001 do Senado. Os valores apresentados na receita primária são superiores ao valor da receita total, verifica-se também que, referente as despesas primária e total os valores registrados são idênticos para os mesmos períodos 2019 a 2021, contrariando assim a metodologia definida pelo art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado.

2. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, II da Lei 10.028/2000).

2.1. Não definição de metas anuais válidas, conforme determina art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: José Ocimar Gomes da Silva Aguiar – Prefeito Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 129 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não fixa metas anuais válidas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não fixa metas anuais válidas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumprisse o art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido o cumprimento dessa obrigação pelo ente municipal por ocasião do parecer das contas anuais e no acompanhamento da elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

Com o objetivo de auxiliar a gestão na definição das metas válidas, propõe-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Serra Nova Dourada, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais[1].

---

[1] O Manual dos Demonstrativos Fiscais está disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 130 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Foi anexado a este processo, junto com esta análise (Nº. Doc.: 215839/2019) um modelo de "Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias" que pode subsidiar a gestão.

2.4 Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho (§ 1º do art.10 LDO), a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

> Art. 10. Após o encerramento, o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.
>
> § 1º ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.
>
> § 2º não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.
>
> § 3º não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.
>
> § 4º a limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 LC 101/2000.
>
> Art. 11 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração se reverta no bimestre seguinte.

2.5 Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 131 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresentou, no Anexo de Riscos Fiscais, a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais que possam afetar as finanças públicas e as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem. Em consequência também não há definição do montante e forma de utilização da Reserva para contingência visando o atendimento dos riscos fiscais. Destaca-se que a previsão da Reserva de contingência é exigência prévia à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

3. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

3.1. Não apresentação, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4º, § 3º da LRF.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho – Prefeito Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e as providências a serem tomadas no caso de concretização destes, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CRFB/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 4º, § 3º da LRF e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e as providências a serem tomadas no caso de concretização destes o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumprisse o art. 4º, § 3º da LRF.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 132 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 4º, § 3º da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

A LDO prevê que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê que providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 133 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei nº 338, de 04 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Realização de audiências públicas no processo de discussão e elaboração;
- Proposição de metas fiscais válidas;
- Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais com informação das providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem.

Data de processamento: 09/09/2020 Página 134 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de Serra Nova Dourada, Senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, acerca do teor do presente Relatório Técnico.

b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:

I. A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

II. Não definição de metas anuais, conforme determina art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF.

III. Não apresentação, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4º, § 3º da LRF.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 14 de outubro de 2019.

_____
Alvina Candida Proença da Cruz Taques
Técnico de Controle Público Externo

Data de processamento: 09/09/2020 Página 135 de 290
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 04G6V.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B

Manifestação da Defesa referente ao Processo nº 981/2019-LDO

INICIAR CERTO É PRECISO

SUMÁRIO

Item	Descrição	Paginas	
		De	Até
01	Sumário	001	001
02	Ofício de encaminhamento	002	002
03	Defesa	003	010

Ofício nº 075/2019-GAB.PREF.

Serra Nova Dourada/MT, 04 de Novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro MOISES MACIEL
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Código UG: 1122126
Processo nº 981/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Senhor Conselheiro,

Apresentamos a Vossa Excelência nossa ***MANIFESTAÇÃO*** *em resposta às supostas irregularidades apontadas por meio do Relatório Técnico, protocolo sob o nº 981/2019– TCE/MT, encaminhado ao prefeito municipal Sr. José Ocimar Gomes da Silva Aguiar.*

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Ocimar G.S. Aguiar
Prefeito Municipal

INICIAR CERTO É PRECISO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO MOISES MACIEL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Código UG: 1122126

Processo n° 981/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Acompanhamento Simultâneo.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT, Sr. ***José Ocimar Gomes da Silva Aguiar,*** *vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar os devidos esclarecimentos acerca das supostas impropriedades apontadas no processo em epígrafe, referente à Representação de Natureza Interna correspondente à Lei Municipal nº 338, de 04 de julho de 2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2019, conforme a seguir exposto.*

Antes de adentramos em nossas justificativas, esclarecemos que a maioria dos apontamentos presentes no relatório técnico se trata de documentação enviada ao TCE quanto à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DOS APONTAMENTOS

1. DB 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1 A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Primeiramente, vejamos a motivação do apontamento:

INICIAR CERTO É PRECISO

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura, verificou-se que não há publicação da audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 29/06/2018, às 19:00 horas no Plenario da Câmara Municipal do Municipio.

Consta na LDO o Edital de Convocação nº 02/2018 de 25/06/2018, chamando a população para participação da audiência publica, publicado em mural em 25/06/2018 pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual não atende o cumprimento, que se refere ao principio de transparência, descumprindo os termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Vejamos os dizeres do artigo 48 da LRF:

2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o principio da publicidade como um dos principios a serem observados pela Administração Publica. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diario Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (**Diário Oficial do Estado, Diário Oficial** de Contas ou Jornal Oficial da AMM)

No caso de leis orçamentarias, alem da publicidade e exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletronicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos orçamentários e **leis de diretrizes orçamentárias**, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos.

O Município de Serra Nova Dourada fica à distância de 1.019 km da Capital do Estado de Mato Grosso, e está situado na Região Norte do Araguaia.

Como é do conhecimento dos Conselheiros desse Tribunal de Contas, nossa região ainda é muito carente de serviços de tecnologia (internet rápida e frequente), energia elétrica e demais serviços de utilidade pública. A sua população é composta de pessoas humilde e na maioria de baixa renda, não tendo acesso, assim, à rede de computadores.

Diante dessa dificuldade, o município procurou dar transparência às suas atividades oficiais através de divulgação em carro volante, que é muito utilizado em nossa região devido à ineficiência dos acessos à internet. Também, sempre afixamos o edital de convocação em locais de concentração dos munícipes, como igrejas, postos de combustíveis, mercados, e na sede do Poder Legislativo.

Portanto, a equipe que analisou as informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderia ter afirmado que o município não atendeu ao princípio da publicidade e da transparência, uma vez demonstrou não conhecer a realidade da nossa região.

Reiteramos o envio da ata da Audiência Pública sanando, assim, a suposta impropriedade apontada.

Diante dos esclarecimentos, esperamos ter elucidado o referido apontamento.

2. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 - TCEMT. (artigo 4o, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5o, II da Lei 10.028/2000

2.1. Não definição de metas anuais válidas, conforme determina art. 1º da Resolução n. 40/2001, do Senado, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF.

Primeiramente vejamos a motivação do apontamento:

--INICIAR CERTO É PRECISO--

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

2.4.1 Demonstrativo de metas anuais

O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta metas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 que não atende a metodologia definida pela Resolução n. 40/2001 do Senado. Os valores apresentados na receita primária são superiores ao valor da receita total, verifica-se também que, referente as despesas primária e total os valores registrados são idênticos para os mesmos períodos 2019 a 2021, contrariando assim a metodologia definida pelo art. 1º da Resolução n. 40/2001 do Senado.

Após análise dos dados, encaminhamos os anexos que apresentavam informações incorretas para empresa fornecedora dos sistemas informatizados de gestão pública, que constatou a irregularidade dos mesmos e promoveu a reparação em nossa base de dados regularizando, assim, as divergências apontadas.

Portanto, estamos encaminhando os novos anexos para sanar a irregularidade feita no Relatório Técnico do TCE.

3. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCEMT. (artigo 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

3.1. Não apresentação, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4o, § 3º da LRF.

Vejamos a motivação do apontamento:

> A Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresentou, no Anexo de Riscos Fiscais, a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais que possam afetar as finanças publicas e as providencias a serem tomadas, caso os riscos se concretizem. Em consequência também não há definição do montante e forma de utilização da Reserva para contingência visando o atendimento dos riscos fiscais. Destaca-se que a previsão da Reserva de contingência é exigencia prévia à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Senhor Conselheiro, estamos apresentando novos anexos a fim de sanar as pendências apresentadas. Esclarecemos que a LDO deste município contempla previsão de reserva de contingência com objetivo de atender passivos contingentes que, caso não ocorra, poderá ser utilizada para a abertura de créditos suplementares, se necessários.

Ressaltamos que esta previsão se encontra na Lei Orçamentária Anual de 2019 no artigo 4º, que ora transcrevemos: A despesa do Município de Serra Nova Dourada é fixada na forma dos anexos a esta Lei.....

CONCLUSÃO:

Diante das informações ora prestadas a Administração pede o seguinte:

I – Que esta representação de natureza interna seja julgada improcedente, e, consequentemente, que o Prefeito fique eximido de qualquer sanção pedagógica;

II – Por fim, o arquivamento da Representação de Natureza Interna – Processo de nº 981/2019, visto que não há fundamentação legal que possa ocasionar a manutenção das supostas irregularidades.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jose Ocimar G.S. Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 103.374.581-20
Rg. 2436346-4 SSP/MT

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dias vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, ás 19:00 hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, iniciou-se à Audiência Publica para debate do Projeto de Lei nº 020/2018 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providencias." Compareceram na audiência e fazendo parte da mesa representante da Prefeitura municipal, o Contador da Prefeitura Senhor Henrique H. Yamamura, estavam presentes também o Vereador Presidente senhor Antonio de Assis Carneiro Sudário e o vereador João Fernandes Filho, e demais representantes da população. Dando inicio o Contador da Prefeitura Senhor Henrique Yamamura, agradeceu a presença de todos, e em seguida apresentou o Projeto aos presentes, explicando que o projeto é de suma importância ao Município, já que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Serra Nova Dourada-MT, para o exercício de 2019 e da outras providencias". Falou também sobre cada item elencado no projeto. Depois de vários pontos discutidos, o Senhor Henrique Yamamura perguntou se havia mais algum ponto a ser esclarecido, em seguida não havendo mais manifestações o Senhor Contador fez os agradecimentos finais, e deu por encerrada a presente audiencia pública. Faz parte integrante desta ata a lista de presença devidamente assinada pelos participantes da audiência.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada – CNPJ. nº 04.230.951/0001-08

LISTA DE PRESENÇA

No dia vinte e nove de junho de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada- MT, ás 19:00 horas, realizou-se a audiência pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providencias", evento realizado pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, Presidente Senhor Antonio de Assis Carneiro Sudário e Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, gestão 2017-2020 Prefeito Senhor Jose Ocimar Gomes da Silva Aguiar.

NOME	CPF
Marjane Bessons Aguiar	816.488.390-53
Celina Pereira de Carvalho	550 853 691-49
Raimundo Pereira dos	304 697.321-72
Eva Barreira de Oliveira	545 808 031-91
ANTONIO DE ASSIS CARNEIRO SUDARIO	873 453 231-53
Jocim [illegible]	
[illegible] da Silva Costa	016 181.451-42
Elio J. Carneiro	
Bernardino Carneiro Castro	
Henrique H. Amaral	287 137 MT

ANEXOS

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Seção: Alteração em 01/01/2019 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	12.835.997,99	12.283.251,67	0,012	105,768	13.301.104,20	12.238.778,25	0,012	105,555	13.893.266,32	12.291.988,92	0,012	105,306
Receitas Primárias (I)	12.631.997,99	12.088.036,35	0,011	104,087	13.197.104,20	12.143.084,47	0,012	104,730	13.789.266,32	12.199.975,51	0,012	104,517
Despesa Total	12.835.997,99	12.283.251,67	0,012	105,768	13.301.104,20	12.238.778,25	0,012	105,555	13.893.266,32	12.291.988,92	0,012	105,306
Despesas Primárias (II)	12.683.327,99	12.137.155,97	0,011	104,510	13.140.800,70	12.091.277,79	0,012	104,283	13.724.947,65	12.143.069,93	0,012	104,030
Resultado Primário III = (I-II)	(51.330,00)	(49.119,62)	(0,000)	(0,423)	56.303,50	51.806,68	0,000	0,447	64.318,67	56.905,58	0,000	0,488
Resultado Nominal	2.960.716,48	2.833.221,51	0,003	24,396	7.633,50	7.023,83	0,000	0,061	8.015,17	7.091,38	0,000	0,061
Dívida Pública Consolidada	152.670,00	146.095,69	0,000	1,258	160.303,50	147.500,46	0,000	1,272	168.318,67	148.918,99	0,000	1,276
Dívida Consolidada Líquida	152.670,00	146.095,69	0,000	1,258	160.303,50	147.500,46	0,000	1,272	168.318,67	148.918,99	0,000	1,276

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Inflação média (% anual)	4,500	4,000	4,000
PIB estadual previsto	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00
PIB estadual realizado	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00	111.575.870.000,00
Receita Corrente Liquida	12.135.997,99	12.601.104,20	13.193.266,32

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC.MT 6027/O-4

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art.4º, §3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
FRUSTAÇÃO DE PARTE DE ARRECADAÇÃO DE DETERMINADO TRIBUTO OU OUTRAS RECEITAS.	45.000,00	CASO OCORRA A FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RCEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, O PERCENTUAL PREVISTO PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA NÃO SERÁ UTILIZADA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, BEM COMO IREMOS REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, A FIM DE ADEQUAÇÃO DE NOSSA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	45.000,00
SUBTOTAL	**45.000,00**	**SUBTOTAL**	**45.000,00**
TOTAL	**45.000,00**	**TOTAL**	**45.000,00**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C

Edital/Ata de audiência/Lista de presença/Publicação - LOA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ: 14.117.825/0001-03

UNIDOS POR SERRA NOVA DOURADA
GESTÃO 2017/2020

OFÍCIO GAB. PREF. Nº. 001/2019

Serra Nova Dourada-MT, 03 de janeiro de 2019.

Código do Cadastro/TCE: 1122126

Assunto: Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

Senhor Presidente:

Em cumprimento à determinação do manual de remessa de documentos ao TCE/MT, de 21/09/2004, no seu capítulo III – Administração Pública Municipal do Poder Executivo estamos remetendo a Vossa Excelência a Lei Municipal nº. 344/2018 de 06 de dezembro de 2018, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2019,** para que seja submetida à apreciação dessa Corte de Contas.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Ao Exmo.sr.
Conselheiro Domingos campos
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT.

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1010 3473 1012
Email: sndourada@hotmail.com

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AFIXADO NO MURAL EM 06/12/2018
RESPONSÁVEL

LEI MUNICIPAL Nº 344 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SERRA NOVA DOURADA – MT, para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, o Sr. **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2° - O Orçamento Fiscal do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício financeiro de 2019, descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima à Receita Consolidada em R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	**R$**	**14.804.737,35**
Receita Tributaria	R$	461.336,09
Receita Patrimonial	R$	141.000,00
Receita de Serviços	R$	11.000,00
Transferências Correntes	R$	14.150.401,26
Outras Receitas Correntes	R$	41.000,00
Receitas de Capital	**R$**	**700.000,00**
Transferência de Capital	R$	700.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	**R$**	**1.934.609,31**
Total da Receita	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 4º - A despesa do Município de Serra Nova Dourada – MT é fixada na forma dos anexos a esta Lei no Valor Consolidado de R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à Classificação: Institucional Órgão do Governo; Categoria Econômica; Funcional Programática e Natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - ÓRGAÕS DO GOVERNO:

01- Câmara Municipal	R$	749.989,29
02- Gabinete do Prefeito	R$	997.000,00
03- Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R$	1.190.500,00
04- Secretaria Mun. De Educação, Cult. E Desporto	R$	3.522.910,00
05- Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.125.255,00
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte Urbano	R$	2.047.000,00
07- Secretaria Mun.de Agricultura e M.Ambiente	R$	212.800,00
08- Secretaria Municipal de Promoção Social	R$	906.150,00
09- Secretaria Municipal de Finanças	R$	818.523,75
Total	**R$**	**13.570.128,04**

II – CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R$	12.834.455,57
Despesas de Capital	R$	700.000,00
Reserva de Contingencia	R$	35.672,47
Total Geral	**R$**	**13.570.128,04**

III – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa	R$	749.989,29
04 – Administração	R$	4.421.690,00
06 – Segurança Pública	R$	26.000,00
08 – Assistência Social	R$	906.150,00
10 – Saúde	R$	3.000.530,00
11 – Trabalho	R$	128.701,28
12 – Educação	R$	3.388.760,00
13 – Cultura	R$	64.050,00
14 – Direitos da Cidadania	R$	10.000,00
15 – Urbanismo	R$	26.000,00
16 - Habitação	R$	5.000,00

17 - Saneamento	R$	124.725,00
18 – Gestão Ambiental	R$	18.000,00
20 – Agricultura	R$	190.800,00
22 - Indústria	R$	9.000,00
24 – Comunicações	R$	15.000,00
25 - Energia	R$	30.000,00
26 – Transporte	R$	214.960,00
27 – Desporto e Lazer	R$	70.100,00
28 – Encargos Especiais	R$	135.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

IV – POR SUB-FUNÇÕES:

031 – Ação Legislativa	R$	749.989,29
121 – Planejamento e Orçamento	R$	10.000,00
122 – Administração Geral	R$	6.029.540,00
123 – Administração Financeira	R$	519.150,00
127 – Ordenamento Territorial	R$	15.000,00
131 – Comunicação Social	R$	15.000,00
182 – Defesa Civil	R$	26.000,00
241 – Assistencia ao Idoso	R$	36.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	177.300,00
244 – Assistência Comunitária	R$	242.150,00
301 – Atenção Básica	R$	1.195.330,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	66.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	90.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	96.600,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	23.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$	100.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R$	128.701,28
361 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
365 – Educação Infantil	R$	521.696,80
392 – Difusão Cultural	R$	64.050,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	26.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	5.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R$	124.725,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	13.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R$	10.000,00
606 – Extensão Rural	R$	18.000,00
661 – Promoção Industrial	R$	9.000,00
752 – Energia Elétrica	R$	30.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	214.960,00
812 – Desporto Comunitário	R$	70.100,00
841 – Refinanciamento da Divida Interna	R$	135.000,00

999 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

V – POR PROGRAMAS:

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA		
0001 –Processo Legislativo	R$	749.989,29
0002 – Administração Geral	R$	4.572.490,00
0003 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	R$	128.701,28
0004 – Segurança Pública	R$	26.000,00
0005 – Apoiar ao Pequeno Produtor	R$	50.000,00
0006 – Expansão e Melhoria ao Ensino Infantil	R$	521.696,80
0007 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
0008 – Manutenção de Merenda Escolar	R$	100.000,00
0009 –Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R$	70.100,00
0010 – Cultura	R$	64.050,00
0011 – Urbanismo	R$	26.000,00
0012 – Serviços de Utilidade Pública	R$	55.000,00
0013 – Indústria e Comércio	R$	9.000,00
0014 - Saude	R$	3.000.530,00
0015 – Saneamento Básico	R$	124.725,00
0016 – Assistência Social	R$	728.850,00
0017 – Assistência a Criança e Adolescente	R$	177.300,00
0018 – Transporte Urbano e Rural	R$	214.960,00
0019 – Implantaçao de Reservas Ambientais	R$	13.000,00
0020 – Amortização de Parcelamentos	R$	135.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

VI – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**12.834.455,57**
3.1. – Pessoal e Encargos Sociais	R$	6.960.346,80

3.3. – Outras Despesas Correntes	R$	5.874.108,77
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**700.000,00**
4.4. – Investimentos	R$	565.000,00
4.6. – Amortização da Dívida	R$	135.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**35.672,47**
9.9. – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
TOTAL	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração é de R$ 3.906.680,00 (Três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Saúde	R$	3.000.530,00
Assistência Social	R$	906.150,00
Total	**R$**	**3.906.680,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo art. Art. 165, parag. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Nova Dourada – MT, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT
José Ocimar Gomes da Silva Aguiar
Prefeito - Gestão 2017/2020

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		**57.540,00**	**692.449,29**	**0,00**	**749.989,29**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		57.540,00	692.449,29	0,00	749.989,29
01	Legislativa	57.540,00	692.449,29		749.989,29
01.031	Ação Legislativa	57.540,00	692.449,29		749.989,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	57.540,00	692.449,29		749.989,29
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.640,00			17.640,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	23.100,00			23.100,00
01.031.0001.1.003	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	6.300,00			6.300,00
01.031.0001.1.063	PUBLICAÇÕES	10.500,00			10.500,00
01.031.0001.2.001	MANUT. C/ A CAMRARA MUNICIPAL		692.449,29		692.449,29
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		**39.000,00**	**958.000,00**	**0,00**	**997.000,00**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		**39.000,00**	**958.000,00**	**0,00**	**997.000,00**
04	Administração	13.000,00	943.000,00		956.000,00
04.122	Administração Geral	13.000,00	943.000,00		956.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	943.000,00		956.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	8.000,00			8.000,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.2.002	MANUT. C/ O GAB. DO PREFEITO		943.000,00		943.000,00
06	Segurança Pública	26.000,00			26.000,00
06.182	Defesa Civil	26.000,00			26.000,00
06.182.0004	SEGURANÇA PUBLICA	26.000,00			26.000,00
06.182.0004.1.037	APOI0 A POLICIA MILITAR	26.000,00			26.000,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00		15.000,00
24.131.0002.2.044	PUBLICAÇÕES DO EXECUTIVO		15.000,00		15.000,00
Órgão: 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**30.000,00**	**1.160.500,00**	**0,00**	**1.190.500,00**
Unidade: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.		**30.000,00**	**1.160.500,00**	**0,00**	**1.190.500,00**
04	Administração	30.000,00	1.160.500,00		1.190.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00		10.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
04.121.0002.2.006	REFORMA ADMINISTRATIVA		10.000,00		10.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**30.000,00**	**1.160.500,00**	**0,00**	**1.190.500,00**
Unidade: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.		30.000,00	1.160.500,00	0,00	1.190.500,00
04	Administração	30.000,00	1.160.500,00		1.190.500,00
04.122	Administração Geral	25.000,00	1.150.500,00		1.175.500,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	1.150.500,00		1.175.500,00
04.122.0002.1.010	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.1.056	ELABORAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.2.003	MANUT. C/ A SECR. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		1.129.500,00		1.129.500,00
04.122.0002.2.004	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.2.005	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		11.000,00		11.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	5.000,00			5.000,00
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.127.0002.1.007	IMPLANTAR AO MUNICIPIO UM PLANO DIRETOR	5.000,00			5.000,00
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		**539.000,00**	**2.983.910,00**	**0,00**	**3.522.910,00**
Unidade: 04.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA		**449.000,00**	**1.488.860,00**	**0,00**	**1.937.860,00**
12	Educação	449.000,00	1.488.860,00		1.937.860,00
12.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00			100.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	100.000,00			100.000,00
12.306.0008.1.017	MANUT. C/ MERENDA ESCOLAR	100.000,00			100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	336.000,00	1.415.600,00		1.751.600,00
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	336.000,00	1.415.600,00		1.751.600,00
12.361.0007.1.014	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA	8.000,00			8.000,00
12.361.0007.1.015	LOCAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	308.000,00			308.000,00
12.361.0007.1.022	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	5.000,00			5.000,00
12.361.0007.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
12.361.0007.1.026	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
12.361.0007.2.007	MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA		1.415.600,00		1.415.600,00
12.365	Educação Infantil	13.000,00	73.260,00		86.260,00
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL	13.000,00	73.260,00		86.260,00
12.365.0006.1.012	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHE MUNICIPAL	8.000,00			8.000,00
12.365.0006.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. CRECHE	5.000,00			5.000,00
12.365.0006.2.008	MANUT. E ENCARGOS C/ CRECHE MUNICIPAL		73.260,00		73.260,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		**539.000,00**	**2.983.910,00**	**0,00**	**3.522.910,00**
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA		51.000,00	13.050,00	0,00	64.050,00
13	Cultura	51.000,00	13.050,00		64.050,00
13.392	Difusão Cultural	51.000,00	13.050,00		64.050,00
13.392.0010	CULTURA	51.000,00	13.050,00		64.050,00
13.392.0010.1.016	AQUISIÇAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICOS	3.000,00			3.000,00
13.392.0010.1.020	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.000,00			3.000,00
13.392.0010.1.021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	20.000,00			20.000,00
13.392.0010.1.064	ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGELHO	15.000,00			15.000,00
13.392.0010.1.067	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA	10.000,00			10.000,00
13.392.0010.2.014	MUNT. E ENCARGOS C/DEPARTAMENTO DE CULTURA		13.050,00		13.050,00
Unidade: 04.03 FUNDEB		**0,00**	**1.397.400,00**	**0,00**	**1.397.400,00**
12	Educação		1.397.400,00		1.397.400,00
12.361	Ensino Fundamental		961.963,20		961.963,20
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		961.963,20		961.963,20
12.361.0007.2.009	REMUNERAÇÃO DOS PROF. FUNDEB 60% FUNDAMENTAL		817.000,00		817.000,00
12.361.0007.2.010	MANTER AS ATIVIDADES C/FUNDEB 40% FUNDAMENTAL		144.963,20		144.963,20
12.365	Educação Infantil		435.436,80		435.436,80
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL		435.436,80		435.436,80
12.365.0006.2.011	REMUN. DOS PROF. 60% INFANTIL		357.000,00		357.000,00
12.365.0006.2.012	MANUT. E ENCARGOS 40% INFANTIL		78.436,80		78.436,80
Unidade: 04.04 SALARIO EDUCAÇÃO		**0,00**	**53.500,00**	**0,00**	**53.500,00**
12	Educação		53.500,00		53.500,00
12.361	Ensino Fundamental		53.500,00		53.500,00
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		53.500,00		53.500,00
12.361.0007.2.013	MANUT. C/PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		53.500,00		53.500,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		**539.000,00**	**2.983.910,00**	**0,00**	**3.522.910,00**
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		39.000,00	31.100,00	0,00	70.100,00
27	Desporto e Lazer	39.000,00	31.100,00		70.100,00
27.812	Desporto Comunitário	39.000,00	31.100,00		70.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	39.000,00	31.100,00		70.100,00
27.812.0009.1.018	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MINI ESTADIO MUNICIPAL	8.000,00			8.000,00
27.812.0009.1.019	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GINASIO DE ESPORTES	8.000,00			8.000,00
27.812.0009.1.057	COPA SOCIETY SERRA NOVA DOURADA DE FUTEBOL	13.000,00			13.000,00
27.812.0009.1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO, E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA	10.000,00			10.000,00
27.812.0009.2.041	MANUT. E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		31.100,00		31.100,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**180.000,00**	**2.945.255,00**	**0,00**	**3.125.255,00**
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**156.000,00**	**2.844.530,00**	**0,00**	**3.000.530,00**
10	Saúde	156.000,00	2.844.530,00		3.000.530,00
10.122	Administração Geral		1.529.000,00		1.529.000,00
10.122.0014	SAUDE		1.529.000,00		1.529.000,00
10.122.0014.2.015	MANUT. E ENCARGOS C/SEC. MUN. DE SAUDE		1.529.000,00		1.529.000,00
10.301	Atenção Básica	61.000,00	1.134.330,00		1.195.330,00
10.301.0014	SAUDE	61.000,00	1.134.330,00		1.195.330,00
10.301.0014.1.011	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			8.000,00
10.301.0014.1.024	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR LABORATORIO DE ANALISE MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
10.301.0014.1.025	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR POSTO DE SAUDE	8.000,00			8.000,00
10.301.0014.1.027	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO E MAT. PER. ATENÇÃO BASICA	10.000,00			10.000,00
10.301.0014.1.065	AQUISIÇÃO DE VEICULO	10.000,00			10.000,00
10.301.0014.1.068	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	20.000,00			20.000,00
10.301.0014.2.016	MANUT. ENC. C/ PROGRAMA PAB FIXO		68.000,00		68.000,00
10.301.0014.2.017	MANUTENÇÃO COM PSF		335.000,00		335.000,00
10.301.0014.2.018	MANUT. E ENC.C/ O PROGRAMA ACS		261.350,00		261.350,00
10.301.0014.2.019	MANUT. E ENC. C/ PROGRAMA SAUDE BUCAL		166.000,00		166.000,00
10.301.0014.2.020	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA NASF		99.220,00		99.220,00
10.301.0014.2.021	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA PMAQ		32.760,00		32.760,00
10.301.0014.2.025	MANUT. E ENC. C/PROG. IND. ALCANDE METAS		22.000,00		22.000,00
10.301.0014.2.026	ATIVIDADES DE MICRO REGIONALIZAÇÃO CONSORCIO		150.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.000,00		66.000,00
10.302.0014	SAUDE		66.000,00		66.000,00
10.302.0014.2.024	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC		66.000,00		66.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**180.000,00**	**2.945.255,00**	**0,00**	**3.125.255,00**
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		156.000,00	2.844.530,00	0,00	3.000.530,00
10	Saúde	156.000,00	2.844.530,00		3.000.530,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00			90.000,00
10.303.0014	SAUDE	90.000,00			90.000,00
10.303.0014.1.028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	90.000,00			90.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	5.000,00	91.600,00		96.600,00
10.304.0014	SAUDE	5.000,00	91.600,00		96.600,00
10.304.0014.1.033	AQUISIÇAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE VIGILANCIA	5.000,00			5.000,00
10.304.0014.2.022	MANUT. E ENC. C/PROGRAMA VIG. SANITARIA		91.600,00		91.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		23.600,00		23.600,00
10.305.0014	SAUDE		23.600,00		23.600,00
10.305.0014.2.023	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL		23.600,00		23.600,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DO DAE		**24.000,00**	**100.725,00**	**0,00**	**124.725,00**
17	Saneamento	24.000,00	100.725,00		124.725,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000,00	100.725,00		124.725,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO	24.000,00	100.725,00		124.725,00
17.512.0015.1.029	AQUISIÇÃO DE KITS SANITARIO	4.000,00			4.000,00
17.512.0015.1.030	CONSTRUÇAO DE POÇOS ARTESIANOS	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.031	CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.032	CONSTRUIR ESTAÇÃO DE AGUA	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.2.027	MANUT. E ENCARGOS C/ DAE		100.725,00		100.725,00
Órgão: 06.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		**288.960,00**	**1.758.040,00**	**0,00**	**2.047.000,00**
Unidade: 06.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		**288.960,00**	**1.758.040,00**	**0,00**	**2.047.000,00**
04	Administração	28.000,00	1.728.040,00		1.756.040,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.728.040,00		1.756.040,00
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
04.122.0012.1.061	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO P/ COLETA DE LIXO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	1.728.040,00		1.751.040,00
04.122.0002.1.005	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	8.000,00			8.000,00
04.122.0002.1.043	AQUISIÇAO DE EQUIP. E MAT. PERM OBRAS	10.000,00			10.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 06.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		**288.960,00**	**1.758.040,00**	**0,00**	**2.047.000,00**
Unidade: 06.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		288.960,00	1.758.040,00	0,00	2.047.000,00
04	Administração	28.000,00	1.728.040,00		1.756.040,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.728.040,00		1.756.040,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	1.728.040,00		1.751.040,00
04.122.0002.1.044	AQUISIÇÃO DE VEICULOS OBRAS	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.2.028	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		848.040,00		848.040,00
04.122.0002.2.043	MANUTENÇÃO COM O FETHAB		880.000,00		880.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00			10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00			10.000,00
14.127.0012.1.051	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E RURAL	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	26.000,00			26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.000,00			26.000,00
15.451.0011	URBANISMO	26.000,00			26.000,00
15.451.0011.1.009	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL	5.000,00			5.000,00
15.451.0011.1.038	PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS	8.000,00			8.000,00
15.451.0011.1.039	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00			5.000,00
15.451.0011.1.040	CONST. AMPL. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00			8.000,00
16	Habitação	5.000,00			5.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
16.482.0012.1.041	CONSTRUIR CASAS POPULARES	5.000,00			5.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
18.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
18.452.0012.1.060	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	5.000,00			5.000,00
25	Energia		30.000,00		30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00		30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		30.000,00		30.000,00
25.752.0012.2.042	MANUTENÇAO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	214.960,00			214.960,00
26.782	Transporte Rodoviário	214.960,00			214.960,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	214.960,00			214.960,00
26.782.0018.1.045	CONSTRUIR E REFORMAR PONTES	135.000,00			135.000,00
26.782.0018.1.046	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	79.960,00			79.960,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**- PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**	**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 06.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS**	**288.960,00**	**1.758.040,00**	**0,00**	**2.047.000,00**
Unidade: 06.01	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	288.960,00	1.758.040,00	0,00	2.047.000,00
26	Transporte	214.960,00			214.960,00
26.782	Transporte Rodoviário	214.960,00			214.960,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	214.960,00			214.960,00
26.782.0018.1.046	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	79.960,00			79.960,00
Órgão: 07.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	72.000,00	140.800,00	0,00	212.800,00
Unidade: 07.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	72.000,00	140.800,00	0,00	212.800,00
18	Gestão Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	13.000,00			13.000,00
18.541.0019.1.053	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO MUNICIPIO	5.000,00			5.000,00
18.541.0019.1.054	RECUPERAR AREAS EM ESTAGIO DE DEGRADAÇÃO	8.000,00			8.000,00
20	Agricultura	50.000,00	140.800,00		190.800,00
20.122	Administração Geral	22.000,00	140.800,00		162.800,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.800,00		140.800,00
20.122.0002.2.029	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE		140.800,00		140.800,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	22.000,00			22.000,00
20.122.0005.1.035	APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00			6.000,00
20.122.0005.1.055	INCENTIVAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	6.000,00			6.000,00
20.122.0005.1.062	AQUISIÇÃO DE ALEVINOS P/DISTRIBUIÇÃO A PROD. DE PSICULTURA	10.000,00			10.000,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00			18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	18.000,00			18.000,00
20.606.0005.1.047	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR FEIRA COBERTA	8.000,00			8.000,00
20.606.0005.1.049	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ABATEDOURO PUBLICO	5.000,00			5.000,00
20.606.0005.1.050	ADQUIRIR PATRULHA AGRICOLA	5.000,00			5.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00			10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	10.000,00			10.000,00
20.608.0005.1.048	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR VIVEIRO PUBLICO	5.000,00			5.000,00
20.608.0005.1.052	ABERTURA DE TANQUES PARA PSICULTURA	5.000,00			5.000,00
22	Indústria	9.000,00			9.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.000,00			9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO	9.000,00			9.000,00
22.661.0013.1.042	INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA	9.000,00			9.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**- PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**	**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 07.00	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**72.000,00**	**140.800,00**	**0,00**	**212.800,00**
Unidade: 07.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	72.000,00	140.800,00	0,00	212.800,00
22	Indústria	9.000,00			9.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.000,00			9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO	9.000,00			9.000,00
22.661.0013.1.042	INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA	9.000,00			9.000,00
Órgão: 08.00	SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	22.000,00	884.150,00	0,00	906.150,00
Unidade: 08.01	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	22.000,00	706.850,00	0,00	728.850,00
08	Assistência Social	22.000,00	706.850,00		728.850,00
08.122	Administração Geral		450.200,00		450.200,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		450.200,00		450.200,00
08.122.0016.2.030	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		450.200,00		450.200,00
08.241	Assistência ao Idoso		36.500,00		36.500,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		36.500,00		36.500,00
08.241.0016.2.035	PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO		36.500,00		36.500,00
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	220.150,00		242.150,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00	220.150,00		242.150,00
08.244.0016.1.034	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MULTIPLO USO	8.000,00			8.000,00
08.244.0016.1.036	AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS	14.000,00			14.000,00
08.244.0016.2.031	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA PISO BAS.-PAIF		71.050,00		71.050,00
08.244.0016.2.032	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		18.800,00		18.800,00
08.244.0016.2.033	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA IGD SUAS		9.000,00		9.000,00
08.244.0016.2.034	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA SERV.CONV.FORT. E VINCULOS-SCFV		113.300,00		113.300,00
08.244.0016.2.036	AUXILIO FUNDERAL A PESSOA CARENTE		8.000,00		8.000,00
Unidade: 08.02	**FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA**	**0,00**	**177.300,00**	**0,00**	**177.300,00**
08	Assistência Social		177.300,00		177.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		177.300,00		177.300,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE		177.300,00		177.300,00
08.243.0017.2.037	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR		177.300,00		177.300,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
Órgão: 09.00 SEC. MUN. DE FINANÇAS		**128.701,28**	**689.822,47**	**0,00**	**818.523,75**
Unidade: 09.01 SEC. MUN. DE FINANÇAS		128.701,28	689.822,47	0,00	818.523,75
04	Administração		519.150,00		519.150,00
04.123	Administração Financeira		519.150,00		519.150,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		519.150,00		519.150,00
04.123.0002.2.038	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE FINANÇAS		519.150,00		519.150,00
11	Trabalho	128.701,28			128.701,28
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.701,28			128.701,28
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	128.701,28			128.701,28
11.331.0003.1.008	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	128.701,28			128.701,28
28	Encargos Especiais		135.000,00		135.000,00
28.841	Refinanciamento da Divida Interna		135.000,00		135.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		135.000,00		135.000,00
28.841.0020.2.040	MANUT. E ENCARGOS C/ DIVIDA FUNDADA INTERNA		135.000,00		135.000,00
99	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA		35.672,47		35.672,47
99.999.0099.2.039	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47		35.672,47
				Total geral:	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	57.540,00	692.449,29		749.989,29
01.031	Ação Legislativa	57.540,00	692.449,29		749.989,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	57.540,00	692.449,29		749.989,29
04	Administração	71.000,00	4.350.690,00		4.421.690,00
04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00		10.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
04.122	Administração Geral	66.000,00	3.821.540,00		3.887.540,00
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.000,00	3.821.540,00		3.882.540,00
04.123	Administração Financeira		519.150,00		519.150,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		519.150,00		519.150,00
04.127	Ordenamento Territorial	5.000,00			5.000,00
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
06	Segurança Pública	26.000,00			26.000,00
06.182	Defesa Civil	26.000,00			26.000,00
06.182.0004	SEGURANÇA PUBLICA	26.000,00			26.000,00
08	Assistência Social	22.000,00	884.150,00		906.150,00
08.122	Administração Geral		450.200,00		450.200,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		450.200,00		450.200,00
08.241	Assistência ao Idoso		36.500,00		36.500,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		36.500,00		36.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		177.300,00		177.300,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE		177.300,00		177.300,00
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	220.150,00		242.150,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00	220.150,00		242.150,00
10	Saúde	156.000,00	2.844.530,00		3.000.530,00
10.122	Administração Geral		1.529.000,00		1.529.000,00
10.122.0014	SAUDE		1.529.000,00		1.529.000,00
10.301	Atenção Básica	61.000,00	1.134.330,00		1.195.330,00
10.301.0014	SAUDE	61.000,00	1.134.330,00		1.195.330,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.000,00		66.000,00
10.302.0014	SAUDE		66.000,00		66.000,00

24

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	156.000,00	2.844.530,00		3.000.530,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00			90.000,00
10.303.0014	SAUDE	90.000,00			90.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	5.000,00	91.600,00		96.600,00
10.304.0014	SAUDE	5.000,00	91.600,00		96.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		23.600,00		23.600,00
10.305.0014	SAUDE		23.600,00		23.600,00
11	Trabalho	128.701,28			128.701,28
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.701,28			128.701,28
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	128.701,28			128.701,28
12	Educação	449.000,00	2.939.760,00		3.388.760,00
12.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00			100.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	100.000,00			100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	336.000,00	2.431.063,20		2.767.063,20
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	336.000,00	2.431.063,20		2.767.063,20
12.365	Educação Infantil	13.000,00	508.696,80		521.696,80
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL	13.000,00	508.696,80		521.696,80
13	Cultura	51.000,00	13.050,00		64.050,00
13.392	Difusão Cultural	51.000,00	13.050,00		64.050,00
13.392.0010	CULTURA	51.000,00	13.050,00		64.050,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00			10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	26.000,00			26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.000,00			26.000,00
15.451.0011	URBANISMO	26.000,00			26.000,00
16	Habitação	5.000,00			5.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	24.000,00	100.725,00		124.725,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000,00	100.725,00		124.725,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO	24.000,00	100.725,00		124.725,00
18	Gestão Ambiental	18.000,00			18.000,00
18.452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
18.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	13.000,00			13.000,00
20	Agricultura	50.000,00	140.800,00		190.800,00
20.122	Administração Geral	22.000,00	140.800,00		162.800,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.800,00		140.800,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	22.000,00			22.000,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00			18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	18.000,00			18.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00			10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	10.000,00			10.000,00
22	Indústria	9.000,00			9.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.000,00			9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO	9.000,00			9.000,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00		15.000,00
25	Energia		30.000,00		30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00		30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	214.960,00			214.960,00
26.782	Transporte Rodoviário	214.960,00			214.960,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	214.960,00			214.960,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	39.000,00	31.100,00		70.100,00
27.812	Desporto Comunitário	39.000,00	31.100,00		70.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	39.000,00	31.100,00		70.100,00
28	Encargos Especiais		135.000,00		135.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		135.000,00		135.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		135.000,00		135.000,00
99	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA		35.672,47		35.672,47
	Total:	**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**
	Total geral:	**1.357.201,28**	**12.212.926,76**	**0,00**	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		749.989,29	749.989,29
01.031	Ação Legislativa		749.989,29	749.989,29
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		749.989,29	749.989,29
04	Administração		4.421.690,00	4.421.690,00
04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00	10.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00
04.122	Administração Geral		3.887.540,00	3.887.540,00
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		5.000,00	5.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.882.540,00	3.882.540,00
04.123	Administração Financeira		519.150,00	519.150,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		519.150,00	519.150,00
04.127	Ordenamento Territorial		5.000,00	5.000,00
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública		26.000,00	26.000,00
06.182	Defesa Civil		26.000,00	26.000,00
06.182.0004	SEGURANÇA PUBLICA		26.000,00	26.000,00
08	Assistência Social		906.150,00	906.150,00
08.122	Administração Geral		450.200,00	450.200,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		450.200,00	450.200,00
08.241	Assistência ao Idoso		36.500,00	36.500,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		36.500,00	36.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		177.300,00	177.300,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE		177.300,00	177.300,00
08.244	Assistência Comunitária		242.150,00	242.150,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		242.150,00	242.150,00
10	Saúde		3.000.530,00	3.000.530,00
10.122	Administração Geral		1.529.000,00	1.529.000,00
10.122.0014	SAUDE		1.529.000,00	1.529.000,00
10.301	Atenção Básica		1.195.330,00	1.195.330,00
10.301.0014	SAUDE		1.195.330,00	1.195.330,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.000,00	66.000,00
10.302.0014	SAUDE		66.000,00	66.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		90.000,00	90.000,00
10.303.0014	SAUDE		90.000,00	90.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		96.600,00	96.600,00
10.304.0014	SAUDE		96.600,00	96.600,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		3.000.530,00	3.000.530,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		23.600,00	23.600,00
10.305.0014	SAUDE		23.600,00	23.600,00
11	Trabalho		128.701,28	128.701,28
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		128.701,28	128.701,28
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		128.701,28	128.701,28
12	Educação		3.388.760,00	3.388.760,00
12.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00	100.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		100.000,00	100.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.767.063,20	2.767.063,20
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		2.767.063,20	2.767.063,20
12.365	Educação Infantil		521.696,80	521.696,80
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL		521.696,80	521.696,80
13	Cultura		64.050,00	64.050,00
13.392	Difusão Cultural		64.050,00	64.050,00
13.392.0010	CULTURA		64.050,00	64.050,00
14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial		10.000,00	10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo		26.000,00	26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00	26.000,00
15.451.0011	URBANISMO		26.000,00	26.000,00
16	Habitação		5.000,00	5.000,00
16.482	Habitação Urbana		5.000,00	5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		5.000,00	5.000,00
17	Saneamento		124.725,00	124.725,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		124.725,00	124.725,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO		124.725,00	124.725,00
18	Gestão Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.482	Serviços Urbanos		5.000,00	5.000,00
18.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		5.000,00	5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00	13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS		13.000,00	13.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00	13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS		13.000,00	13.000,00
20	Agricultura		190.800,00	190.800,00
20.122	Administração Geral		162.800,00	162.800,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.800,00	140.800,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		22.000,00	22.000,00
20.606	Extensão Rural		18.000,00	18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		18.000,00	18.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		10.000,00	10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		10.000,00	10.000,00
22	Indústria		9.000,00	9.000,00
22.661	Promoção Industrial		9.000,00	9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO		9.000,00	9.000,00
24	Comunicações		15.000,00	15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00	15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00	15.000,00
25	Energia		30.000,00	30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00	30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		30.000,00	30.000,00
26	Transporte		214.960,00	214.960,00
26.782	Transporte Rodoviário		214.960,00	214.960,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL		214.960,00	214.960,00
27	Desporto e Lazer		70.100,00	70.100,00
27.812	Desporto Comunitário		70.100,00	70.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER		70.100,00	70.100,00
28	Encargos Especiais		135.000,00	135.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		135.000,00	135.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		135.000,00	135.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			35.672,47
99.999	Reserva de Contingência			35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			35.672,47
	Total:	0,00	13.570.128,04	13.570.128,04
	Total geral:	0,00	13.570.128,04	13.570.128,04

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Data de processamento: 09/09/2020

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	749.989,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	956.000,00	0,00	26.000,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.190.500,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.756.040,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	519.150,00	0,00	0,00
Total:	749.989,29	0,00	0,00	4.421.690,00	0,00	26.000,00

Data de processamento: 09/09/2020

26

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgãos / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388.760,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	3.000.530,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	906.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	128.701,28	0,00
Total:	0,00	906.150,00	0,00	3.000.530,00	128.701,28	3.388.760,00

Data de processamento: 09/09/2020

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgãos \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	124.725,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	10.000,00	26.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	64.050,00	10.000,00	26.000,00	5.000,00	124.725,00	18.000,00

Data de processamento: 09/09/2020

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgãos \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	190.800,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	190.800,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgãos / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.989,29
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.000,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.500,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	0,00	0,00	70.100,00	0,00	0,00	3.522.910,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125.255,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	30.000,00	214.960,00	0,00	0,00	0,00	2.047.000,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.800,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.150,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	135.000,00	35.672,47	818.523,75
Total:	30.000,00	214.960,00	70.100,00	135.000,00	35.672,47	13.570.128,04
Total geral:						**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Data de processamento: 09/09/2020

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	13.570.128,04	01 - Legislativa	749.989,29
41 - Receitas Correntes	14.804.737,35	04 - Administração	4.421.690,00
42 - Receitas de Capital	700.000,00	06 - Segurança Pública	26.000,00
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.934.609,31	08 - Assistência Social	906.150,00
		10 - Saúde	3.000.530,00
		11 - Trabalho	128.701,28
		12 - Educação	3.388.760,00
		13 - Cultura	64.050,00
		14 - Direitos da Cidadania	10.000,00
		15 - Urbanismo	26.000,00
		16 - Habitação	5.000,00
		17 - Saneamento	124.725,00
		18 - Gestão Ambiental	18.000,00
		20 - Agricultura	190.800,00
		22 - Indústria	9.000,00
		24 - Comunicações	15.000,00
		25 - Energia	30.000,00
		26 - Transporte	214.960,00
		27 - Desporto e Lazer	70.100,00
		28 - Encargos Especiais	135.000,00
		99 - Reserva de Contingência	35.672,47
Subtotal:	**13.570.128,04**	**Subtotal:**	**13.570.128,04**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**13.570.128,04**	**Total:**	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

54

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	14.804.737,35	DESPESAS CORRENTES	12.834.455,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.336,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.960.346,80
Receita Patrimonial	141.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.874.108,77
Receita de Serviços	11.000,00		
Transferências Correntes	14.150.401,26		
Outras Receitas Correntes	41.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.934.609,31		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-1.934.609,31		
		Superavit	35.672,47
Total	12.870.128,04	Total	12.870.128,04
Superavit do orçamento corrente	35.672,47		
Receitas de Capital	700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00
Transferências de Capital	700.000,00	INVESTIMENTOS	565.000,00
		AMORTIZACAO DE DIVIDA	135.000,00
Total	700.000,00	Total	700.000,00

Resumo

Receitas Correntes	14.804.737,35	109,10 %	DESPESAS CORRENTES	12.834.455,57	94,58 %
Receitas de Capital	700.000,00	5,16 %	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	5,16 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.934.609,31	-14,26 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.672,47	0,26 %
Total	13.570.128,04	100,00 %	Total	13.570.128,04	100,00 %

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			14.804.737,35
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		461.336,09	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		390.900,47	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.121,95		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.121,95		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	154.121,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	154.121,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	115.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF s/ Rend do Trab - Principal - Poder Executivo	115.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	38.521,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF s/ Rend do Trab - Principal -Poder Legislativo - PRÓPRIO	38.521,95		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	10.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	226.778,52		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios	38.948,38		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.165,64		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.965,64		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.379,39		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	991,41		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	594,84		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	2.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.782,74		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	30.782,74		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	18.470,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	7.695,46		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	4.617,28		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	187.830,14		

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.830,14		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.705,14		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	99.423,09		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	41.426,28		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	24.855,77		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		19.435,62	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	3.835,62		
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.600,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.300,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		51.000,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	51.000,00		
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.000,00		
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.000,00		
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	51.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		141.000,00	

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		141.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	141.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	141.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	87.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	87.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	54.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	54.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		14.150.401,26	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.934.984,34	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.934.984,34		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.740.936,30		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.100.296,06		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.100.296,06		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.260.177,64		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.775.074,01		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.065.044,41		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	298.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	298.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% no mês de dezembro	298.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	296.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	296.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% no mês de julho	296.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.640,24		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.640,24		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	27.984,15		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.660,06		

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.996,03		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	99.600,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	99.600,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	99.600,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	614.590,09		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	614.590,09		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princi	614.590,09		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB FIXO	68.174,44		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VARIAVEL - Saúde da Familia - SF	50.400,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. AGENTE COM. DE SAUDE - ACS	36.876,75		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Saúde Bucal - SB	42.147,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Nucleos de Apoio a Saude da Familia - NASF	100.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Prog. Melhoria do Acesso e da Qual.-PMAQ	32.760,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. SUS- Prog. de Assis. Farmaceutica Basica	7.748,74		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. SUS-Média Alta Complexidade Amb. e Hosp.-MAC	66.664,20		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. SUS-MAC Brasil Sem Miseria	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia Sanitária - PFVISA	55.081,40		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. SUS-Agente Comunitario de Endemias - ACE	25.552,80		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia em Saúde - PFVS	36.384,76		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	219.563,82		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	219.563,82		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	219.563,82		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos -SCFV	113.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - PAIF	75.600,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	12.545,82		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	18.018,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.821,84		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	89.400,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	89.400,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	36.834,84		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	36.834,84		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE ref. ao Programa – PNAE - CRECHE	9.167,76		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao – PNAE - PRE ESCOLA	5.894,28		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa – PNAE - ENS.FUND.	21.772,80		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	24.587,00		

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	24.587,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Progr. – PNATE - Educ. Infantil	2.607,69		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Fund.	15.460,07		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Medio	6.519,24		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.472,29		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.472,29		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.472,29		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.683,38		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.368,07		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.420,84		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.818.016,92	
4.1.7.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.800,00		
4.1.7.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	67.800,00		
4.1.7.2.0.00.1.1.01.00.00	Transporte Escolar	30.000,00		
4.1.7.2.0.00.1.1.02.00.00	Transf. Programa API/APD - FEAS	37.800,00		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.750.216,92		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.549.101,92		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.463.769,31		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.463.769,31		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.478.261,59		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	615.942,33		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	369.565,39		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	35.544,89		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	35.544,89		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	21.326,94		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	8.886,22		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	5.331,73		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.323,86		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.323,86		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	10.394,32		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.330,96		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.598,58		

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.750,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.750,00		
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	13.454,25		
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.454,25		
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Outras Part. na Rec. dos Estados	13.454,25		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	982.259,61		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	982.259,61		
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - FETHAB	982.259,61		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	201.115,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	201.115,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde-PASF	104.700,00		
4.1.7.2.8.03.1.2.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - PASCAR	16.115,00		
4.1.7.2.8.03.1.3.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - S.BUCAL	20.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.4.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - FARM. BASICA	3.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.5.00.00.00	Transferência de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - PAICI	36.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.6.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - DIAB.MILLITUS	4.800,00		
4.1.7.2.8.03.1.7.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - IND. DE ALCANDE METAS	16.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.397.400,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.397.400,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	1.397.400,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.397.400,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. – FUNDEB - Principal	1.397.400,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		41.000,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		41.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	41.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	41.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Principal	41.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			700.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		700.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		400.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.934.609,31
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.934.609,31	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.431.281,70	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.431.281,70		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.429.387,25		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.420.059,21		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.420.059,21		
4.9.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE FPM P/ FUNDEB	-1.420.059,21		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04		
4.9.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE ITR P/ FUNDEB	-9.328,04		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45		
4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. COR. DO ICMS DES. LC 87/96 P/FUNDEB	-1.894,45		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-503.327,61	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-503.327,61		
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-503.327,61		
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-492.753,86		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-492.753,86		
4.9.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE DO ICMS P/FUNDEB	-492.753,86		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-7.108,98		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-7.108,98		
4.9.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. CORRENTE DO IPVA P/FUNDEB	-7.108,98		
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77		
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. CORRENTE IPI P/FUNDEB	-3.464,77		

Total das receitas:	13.570.128,04
Total por entidade:	13.570.128,04
Total geral:	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.834.455,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.960.346,80	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.960.346,80	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.627.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.308.846,80		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	14.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.874.108,77	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.874.108,77	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	384.700,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.628.900,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	23.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.300,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.151.720,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.403.487,49		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	128.701,28		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000,00		
3.3.90.95.00.00.00.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	69.300,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		565.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	232.960,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.040,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		135.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		135.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	135.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			35.672,47
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47	

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.672,47		

Total das despesas:	**13.570.128,04**
Total da entidade:	**13.570.128,04**
Total geral:	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Data: 20/09/2018

57

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.804.737,35
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.336,09
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	390.900,47
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.121,95
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.121,95
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	154.121,95
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	154.121,95
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executiv	115.600,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF s/ Rend do Trab - Principal - Poder Executivo	115.600,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	38.521,95
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF s/ Rend do Trab - Principal -Poder Legislativo - PRÓPRIO	38.521,95
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	10.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	226.778,52
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	38.948,38
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.165,64
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.965,64
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.379,39
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	991,41
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	594,84
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.200,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jurc	1.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	30.782,74
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ii	30.782,74
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	18.470,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	7.695,46
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	4.617,28
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	187.830,14
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	187.830,14
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.705,14
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	99.423,09
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	41.426,28
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	24.855,77
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.125,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.125,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	10.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	19.435,62
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.835,62
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	15.835,62
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	15.835,62
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	[illegible]
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.000,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.600,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.300,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	51.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	51.000,00
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.000,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade -	51.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	141.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	141.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	141.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	141.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	87.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	87.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	54.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança	54.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	11.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	14.150.401,26
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.934.984,34
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.934.984,34
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.740.936,30
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.100.296,06
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.100.296,06
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.260.177,64
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.775.074,01
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.065.044,41
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de de	298.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de d	298.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% no mês de dezembro	298.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	296.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	296.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% no mês de julho	296.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.640,24
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.640,24
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	27.984,15

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.660,06
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	6.996,03
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	99.600,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	99.600,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	99.600,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fur	614.590,09
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fu	614.590,09
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a F	614.590,09
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB FIXO	68.174,44
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VARIAVEL - Saúde da Familia - SF	50.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. AGENTE COM. DE SAUDE - ACS	38.876,75
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Saúde Bucal - SB	42.147,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Nucleos de Apoio a Saude da Familia - NASF	100.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Prog. Melhoria do Acesso e da Qual.-PMAQ	32.760,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. SUS- Prog. de Assis. Farmaceutica Basica	7.748,74
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. SUS-Média Alta Complexidade Amb. e Hosp.-MAC	66.664,20
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. SUS-MAC Brasil Sem Miseria	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia Sanitária - PFVISA	55.081,40
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. SUS-Agente Comunitario de Endemias - ACE	25.552,80
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia em Saúde - PFVS	36.384,76
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	219.563,82
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	219.563,82
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princi	219.563,82
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos -SCFV	113.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - PAIF	75.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	12.545,82
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	18.018,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	150.821,84
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	89.400,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	89.400,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	36.834,84
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	36.834,84
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE ref. ao Programa – PNAE - CRECHE	9.167,76
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao – PNAE - PRE ESCOLA	5.894,28
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa – PNAE - ENS.FUND.	21.772,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	24.587,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	24.587,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Progr. – PNATE - Educ. Infantil	2.607,69
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Fund.	15.460,07
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Medio	6.519,24
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.472,29
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.472,29
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.472,29
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓI	5.683,38
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.368,07
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.420,84
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.818.016,92
4.1.7.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.800,00
4.1.7.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	67.800,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Data: 20/09/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.0.00.1.1.01.00.00	Transporte Escolar	30.000,00
4.1.7.2.0.00.1.1.02.00.00	Transf. Programa API/APD - FEAS	37.800,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.750.216,92
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.549.101,92
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.463.769,31
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.463.769,31
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.478.261,59
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	615.942,33
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	369.565,39
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	35.544,89
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	35.544,89
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	21.326,94
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	8.886,22
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	5.331,73
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.323,86
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.323,86
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	10.394,32
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.330,96
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.598,58
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.750,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.750,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	13.454,25
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.454,25
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Outras Part. na Rec. dos Estados	13.454,25
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	982.259,61
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	982.259,61
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - FETHAB	982.259,61
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	201.115,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	201.115,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde-PASF	104.700,00
4.1.7.2.8.03.1.2.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - PASCAR	16.115,00
4.1.7.2.8.03.1.3.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - S.BUCAL	20.000,00
4.1.7.2.8.03.1.4.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - FARM. BASICA	3.000,00
4.1.7.2.8.03.1.5.00.00.00	Transferência de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - PAICI	36.500,00
4.1.7.2.8.03.1.6.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - DIAB.MILLITUS	4.800,00
4.1.7.2.8.03.1.7.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde – Fundo a Fundo - IND. DE ALCANDE ME	16.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.397.400,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.397.400,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.397.400,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	1.397.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. – FUNDEB - Principal	1.397.400,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	41.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	41.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	41.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Principal	41.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	700.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	700.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.934.609,31
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.934.609,31
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.431.281,70
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.431.281,70
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.429.387,25
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.420.059,21
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.420.059,21
4.9.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE FPM P/ FUNDEB	-1.420.059,21
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04
4.9.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE ITR P/ FUNDEB	-9.328,04
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.894,45
4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. COR. DO ICMS DES. LC 87/96 P/FUNDEB	-1.894,45
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-503.327,61
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-503.327,61
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-503.327,61
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-492.753,86
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-492.753,86
4.9.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE DO ICMS P/FUNDEB	-492.753,86
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-7.108,98
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-7.108,98
4.9.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. CORRENTE DO IPVA P/FUNDEB	-7.108,98
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77
4.9.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSF. CORRENTE IPI P/FUNDEB	-3.464,77
	Total geral:	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

58

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA	**5.710.228,04**	**7.859.900,00**	**13.570.128,04**
Despesas	**5.710.228,04**	**7.859.900,00**	**13.570.128,04**
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	749.989,29	0,00	749.989,29
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	997.000,00	0,00	997.000,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.190.500,00	0,00	1.190.500,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	108.150,00	3.414.760,00	3.522.910,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	125.725,00	2.999.530,00	3.125.255,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	886.040,00	1.160.960,00	2.047.000,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	176.800,00	36.000,00	212.800,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	657.500,00	248.650,00	906.150,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	818.523,75	0,00	818.523,75
Total geral:	**5.710.228,04**	**7.859.900,00**	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação	**01 – Número** ➔ 001	**02 – Exercício** ➔ 2019
03 – Órgão ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.		**04 – Código** ➔ 04
05 – Unidade Orçamentária ➔ FUNDEB.		**06 – Código** ➔ 03
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes		
08 – Projeto/Atividade ➔ REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO FUNDEB 60% FUND.		**09 – Código** ➔ 2.009

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor
04	03	12	361	0007	2009	DIVERSOS	➔817.000,00

APLICAÇÃO

11 – Órgão Aplicador ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	**12 – Código** ➔ 04
13 – Unidade Aplicadora ➔ FUNDEB	**14 – Código** ➔ 03
15 – Projeto/Atividade ➔ REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO FUNDEB 60% FUND.	**16 – Código** ➔ 2.009

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor
04	03	12	361	0007	2.009	DIVERSOS	➔ 817.000,00

18 – Elementos de Despesas	19 – Especificações	20 - Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	675.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.	142.000,00
	21 – Total Geral ==========➔	817.000,00

APROVAÇÃO

Serra Nova Dourada – MT 06 de dezembro de 2.018

Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Cargo: Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação	01 – Número ➔ 001	02 – Exercício ➔ 2019
03 – Órgão ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.		04 – Código ➔ 04
05 – Unidade Orçamentária ➔ FUNDEB.		06 – Código ➔ 03
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes		
08 – Projeto/Atividade ➔REMUN DOS PROF MAGISTERIO EDU BASICA 60% INFANT.		09 – Código ➔ 2.011

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor
04	03	12	365	0006	2.011	DIVERSOS	➔ 357.000,00

APLICAÇÃO

11 – Órgão Aplicador ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	12 – Código ➔ 04
13 – Unidade Aplicadora ➔ FUNDEB	14 – Código ➔ 03
15 – Projeto/Atividade ➔ REMUN DOS PROF MAGISTERIO EDU BASICA 60% INFANT.	16 – Código ➔2.011

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor
04	03	12	365	0006	2.011	DIVERSOS	➔357.000,00

18 – Elementos de Despesas	19 – Especificações	20 - Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	295.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.	62.000,00
	21 – Total Geral ==========➔	357.000,00

APROVAÇÃO

Serra Nova Dourada – MT 06 de dezembro de 2.018

Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR

Cargo: Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação	01 – Número ➔ 001	02 – Exercício ➔ 2019
03 – Órgão ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.		04 – Código ➔ 04
05 – Unidade Orçamentária ➔ FUNDEB.		06 – Código ➔ 03
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes		
08 – Projeto/Atividade ➔ MANTER AS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% FUND.		09 – Código ➔ 2.010

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor
04	03	12	361	0007	2010	DIVERSOS	➔ 144.963,20

APLICAÇÃO

11 – Órgão Aplicador ➔ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	12 – Código ➔ 04
13 – Unidade Aplicadora ➔ FUNDEB	14 – Código ➔ 03
15 – Projeto/Atividade ➔ MANTER AS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% FUND.	16 – Código ➔ 2.010

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor
04	03	12	361	0007	2.010	DIVERSOS	➔144.963,20

18 – Elementos de Despesas	19 – Especificações	20 – Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	110.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.	23.100,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e P. Fisicas.	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Ter. P. Jurídicas.	5.863,20
	21 – Total Geral ==========➔	144.963,20

APROVAÇÃO

Serra Nova Dourada – MT, 06 de dezembro de 2.018

Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR

Cargo: Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação	01 – Número → 001	02 – Exercício → 2019
03 – Órgão → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.		04 – Código → 04
05 – Unidade Orçamentária → FUNDEB.		06 – Código → 03
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes		
08 – Projeto/Atividade → MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% INFANT.		09 – Código → 2.012

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor
04	03	12	365	0006	2.012	DIVERSOS	→ 78.436,80

APLICAÇÃO

11 – Órgão Aplicador → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	12 – Código → 04
13 – Unidade Aplicadora → FUNDEB	14 – Código → 03
15 – Projeto/Atividade → MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% INFANT.	16 – Código → 2.012

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor
04	03	12	365	0006	2.012	DIVERSOS	→ 78.436,80

18 – Elementos de Despesas	19 – Especificações	20 – Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	65.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.	9.136,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	2.150,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e P. Fisicas.	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Ter. P. Jurídicas.	1.150,00
	21 – Total Geral ==========→	78.436,80

APROVAÇÃO

Serra Nova Dourada – MT, 06 de dezembro de 2.018

Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Cargo: Prefeito Municipal

60

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	110.149,29	0,00	110.149,29
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	110.149,29	0,00	110.149,29
MANUT. C/ A CAMRARA MUNICIPAL	99.649,29	0,00	99.649,29
PUBLICAÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00
GABINETE DO PREFEITO	105.000,00	0,00	105.000,00
GABINETE DO PREFEITO	105.000,00	0,00	105.000,00
APOI0 A POLICIA MILITAR	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUT. C/ O GAB. DO PREFEITO	76.000,00	0,00	76.000,00
PUBLICAÇÕES DO EXECUTIVO	15.000,00	0,00	15.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	476.500,00	0,00	476.500,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.	476.500,00	0,00	476.500,00
ELABORAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
IMPLANTAR AO MUNICIPIO UM PLANO DIRETOR	5.000,00	0,00	5.000,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT. C/ A SECR. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	430.500,00	0,00	430.500,00
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	11.000,00	0,00	11.000,00
REFORMA ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	858.113,20	13.500,00	871.613,20
SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA	749.600,00	4.000,00	753.600,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHE MUNICIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA	0,00	2.000,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	308.000,00	0,00	308.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ CRECHE MUNICIPAL	49.000,00	0,00	49.000,00
MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	387.600,00	0,00	387.600,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	39.000,00	3.000,00	42.000,00
ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGELHO	12.000,00	0,00	12.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00
FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA	8.000,00	0,00	8.000,00
MUNT. E ENCARGOS C/DEPARTAMENTO DE CULTURA	4.000,00	0,00	4.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
FUNDEB	11.013,20	0,00	11.013,20
MANTER AS ATIVIDADES C/FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	8.863,20	0,00	8.863,20
MANUT. E ENCARGOS 40% INFANTIL	2.150,00	0,00	2.150,00
SALARIO EDUCAÇÃO	38.500,00	0,00	38.500,00
MANUT. C/PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	38.500,00	0,00	38.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	20.000,00	6.500,00	26.500,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO, E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA	0,00	2.500,00	2.500,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GINASIO DE ESPORTES	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MINI ESTADIO MUNICIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00
COPA SOCIETY SERRA NOVA DOURADA DE FUTEBOL	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.059.605,00	22.000,00	1.081.605,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.041.880,00	7.000,00	1.048.880,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	10.000,00	0,00	10.000,00
ATIVIDADES DE MICRO REGIONALIZAÇÃO CONSORCIO	150.000,00	0,00	150.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR LABORATORIO DE ANALISE MUNICI	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR POSTO DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL	13.000,00	0,00	13.000,00
MANUT. E ENC. C/PROG. IND. ALCANDE METAS	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT. E ENC. C/PROGRAMA VIG. SANITARIA	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA NASF	77.120,00	0,00	77.120,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.059.605,00	22.000,00	1.081.605,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.041.880,00	7.000,00	1.048.880,00
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA PMAQ	17.760,00	0,00	17.760,00
MANUT. E ENCARGOS C/SEC. MUN. DE SAUDE	655.000,00	0,00	655.000,00
MANUT. ENC. C/ PROGRAMA PAB FIXO	38.000,00	0,00	38.000,00
DEPARTAMENTO DO DAE	17.725,00	15.000,00	32.725,00
AQUISIÇÃO DE KITS SANITARIO	2.000,00	0,00	2.000,00
CONSTRUÇAO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR ESTAÇÃO DE AGUA	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ DAE	15.725,00	0,00	15.725,00
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	616.040,00	188.460,00	804.500,00
SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	616.040,00	188.460,00	804.500,00
CONST. AMPL. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR CASAS POPULARES	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR E REFORMAR PONTES	0,00	105.000,00	105.000,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	0,00	2.000,00	2.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	381.040,00	0,00	381.040,00
MANUTENÇAO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO COM O FETHAB	210.000,00	0,00	210.000,00
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	57.460,00	57.460,00
PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS	0,00	2.000,00	2.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	87.000,00	12.000,00	99.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	87.000,00	12.000,00	99.000,00
ABERTURA DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.500,00	0,00	2.500,00
APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	4.000,00	0,00	4.000,00
AQUISIÇÃO DE ALEVINOS P/DISTRIBUIÇÃO A PROD. DE PSICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ABATEDOURO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR FEIRA COBERTA	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR VIVEIRO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA	6.000,00	0,00	6.000,00
INCENTIVAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	53.000,00	0,00	53.000,00
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO MUNICIPIO	2.500,00	0,00	2.500,00
RECUPERAR AREAS EM ESTAGIO DE DEGRADAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00
SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	225.100,00	2.000,00	227.100,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	216.100,00	2.000,00	218.100,00
AUXILIO FUNDERAL A PESSOA CARENTE	8.000,00	0,00	8.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MULTIPLO USO	0,00	2.000,00	2.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	9.300,00	0,00	9.300,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA IGD SUAS	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA PISO BAS.-PAIF	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	56.200,00	0,00	56.200,00
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA SERV.CONV.FORT. E VINCULOS-SCI	82.100,00	0,00	82.100,00
PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO	21.500,00	0,00	21.500,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	9.000,00	0,00	9.000,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SEC. MUN. DE FINANÇAS	234.701,28	0,00	234.701,28
SEC. MUN. DE FINANÇAS	234.701,28	0,00	234.701,28
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	128.701,28	0,00	128.701,28
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE FINANÇAS	106.000,00	0,00	106.000,00
Total Entidade:	**3.772.208,77**	**237.960,00**	**4.010.168,77**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Selecionado: Informar valores manualmente

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	13.357.628,99	16.107.025,96	12.873.558,45	12.295.485,20	13.570.128,04
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.531.992,56	13.250.687,93	13.604.261,40	13.311.678,07	14.804.737,35
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	502.791,99	345.269,40	1.263.312,39	437.780,47	461.336,09
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	17.209,05	36.177,83	31.533,39	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	167.301,40	204.896,81	254.701,49	204.000,00	141.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	5.150,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.810.677,93	12.650.552,67	12.018.000,73	12.647.897,60	14.150.401,26
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	34.012,19	13.791,22	31.563,40	11.000,00	41.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.316.582,11	4.565.733,86	929.185,52	700.000,00	700.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	123.754,61	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.316.582,11	4.428.218,56	929.185,52	700.000,00	700.000,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	13.760,69	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.490.945,68	-1.709.395,83	-1.659.888,47	-1.716.192,87	-1.934.609,31
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.490.945,68	-1.709.395,83	-1.659.888,47	-1.716.192,87	-1.934.609,31
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA						
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**13.357.628,99**	**16.107.025,96**	**12.873.558,45**	**12.295.485,20**	**13.570.128,04**
	Total geral:	**13.357.628,99**	**16.107.025,96**	**12.873.558,45**	**12.295.485,20**	**13.570.128,04**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Data de processamento: 09/09/2020

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.825.861,76	10.285.654,47	10.653.684,27	11.495.485,20	12.834.455,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.151.810,49	5.195.763,31	5.717.395,53	6.120.511,80	6.960.346,80
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.674.051,27	5.089.891,16	4.936.288,74	5.374.973,40	5.874.108,77
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	402.719,48	1.142.416,06	546.885,82	700.000,00	700.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	304.481,25	1.003.297,70	394.009,62	549.000,00	565.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	98.238,23	139.118,36	152.876,20	151.000,00	135.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**9.228.581,24**	**11.428.070,53**	**11.200.570,09**	**12.195.485,20**	**13.534.455,57**
	Total geral:	**9.228.581,24**	**11.428.070,53**	**11.200.570,09**	**12.195.485,20**	**13.534.455,57**

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

62

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

ORGAO / UNIDADE

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA
04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.03 - FUNDEB
04.04 - SALARIO EDUCAÇÃO
04.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 - DEPARTAMENTO DO DAE
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL
08.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
08.02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS
09.01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS
10.00 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

63

DEMONST. REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE INSENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CREDITICIA.

DECLARAMOS QUE O MUNICIPIO NÃO FOI PREVISTO NENHUM TIPO DE ISENÇÃO, ANISTIA, REMISSÕES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DE 2019.

JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

64

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Lei Orçamentária Anual 2019 e seus anexos foram elaborados em compatibilidade com as determinações da LDO e metas prioritárias ali fixadas que também estão compatíveis com as metas Plurianuais fixadas no PPA.

Por ser verdade firmo o presente.

Serra Nova Dourada-MT, 06 de Dezembro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

65

DEMONST. DE MEDIDAS E COMPENSAÇÃO AS RENUNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE.

JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 19 de 11 de 2018
Secretaria da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL
EM 19/11/2018
RESPONSÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2018
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONVOCA:

A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 027/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, SITUADA NA RUA SÃO PAULO, DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, SEXTA-FEIRA, ÀS 19:00 HORAS.

Serra Nova Dourada - MT, em 19 de novembro de 2018.

ANTONIO DE ASSIS CARNERIO SUDÁRIO
Presidente da Câmara

Aos dias vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, ás 19:00 hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, iniciou-se à Audiência Publica para debate do Projeto de Lei nº 027/2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Serra Nova Dourada pra o Exercício de 2019 e dá outras providencias". Compareceram na audiência e fazendo parte da mesa representante da Prefeitura municipal, o Contador da Prefeitura Senhor Henrique H. Yamamura, o Prefeito Municipal Senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, estavam presentes também os Vereadores, Gelson Pereira Barros, Mickeroni Pereira Luz, Elson farias de Sousa e o Presidente desta Casa de Leis Senhor Antônio de Assis Carneiro Sudário e demais representando a população. Dando inicio o Contador da Prefeitura Senhor Henrique Yamamura, agradeceu a presença de todos, e em seguida apresentou o Projeto aos presentes, fez suas explicações com relação ao projeto em questão, falou que é de suma importância a participação da população pois o projeto trata do orçamento a ser executado no exercício de 2019. Falou também sobre cada item elencado no projeto. Depois de vários pontos discutidos, o Senhor Henrique Yamamura perguntou se havia mais algum ponto a ser esclarecido, não havendo mais manifestações o Senhor Contador fez os agradecimentos finais, e deu por encerrada a presente audiência pública. Faz parte integrante desta ata a lista de presença devidamente assinada pelos participantes da audiência.

LISTA DE PRESENÇA

No dia vinte e três de novembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Nov Dourada- MT, ás 19:00 horas, realizou-se a audiência pública para discussão e elaboração d Projeto de Lei que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra Nov Dourada para o Exercício de 2019 e dá outras providencias**", evento realizado pela Câmar Municipal de Serra Nova Dourada, Presidente Senhor **Antonio de Assis Carneiro Sudário** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, gestão 2017-2020 Prefeito Senhor **Jose Ocima Gomes da Silva Aguiar**.

NOME	CPF
Peterson R. M	964045311 00
Gilson V. Rosa	992
Elson Farias de Sousa	007.661.031-45
[illegible]	
ANTONIO DE ASSIS C. SUDARIO	873 453 231-53
José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	
Mercione H. Yamamura	267507671-68
Rosilene Paes Lima	004 047 011.32
Nádia Pescalla de Oliveira	016.247.911-80

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora MORGANA LETICIA ROSSI, conforme o Art. 18º da Lei Municipal 490/2012, alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2º.O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 07 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo da Ata Registro de Preço **Nº 35/2015**, firmado em 28/12/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa: **SARAH ARGENTI ALVARENGA EPP; Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2019.

PREVIQUAM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei Municipal nº 1.579 de 18/03/2015 e a Lei Estadual nº 10.534, de 13/04/2017, "**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**", Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEASSESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIAS, ASSESSORIA JURÍDICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES.** Em favor da Empresa: PERFORMANCE ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA – ME), **CNPJ:** 09.517.508/0001-36. Valor global 30.000,00 (Trinta Mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI MUNICIPAL Nº 344 06 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 344 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SERRA NOVA DOURADA – MT, para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, o Sr. **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2° - O Orçamento Fiscal do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício financeiro de 2019, descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima à Receita Consolidada em R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	**R$**	**14.804.737,35**
Receita Tributaria	R$	461.336,09
Receita Patrimonial	R$	141.000,00
Receita de Serviços	R$	11.000,00
Transferências Correntes	R$	14.150.401,26
Outras Receitas Correntes	R$	41.000,00
Receitas de Capital	**R$**	**700.000,00**
Transferência de Capital	R$	700.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	**R$**	**1.934.609,31**
Total da Receita	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 4º - A despesa do Município de Serra Nova Dourada – MT é fixada na forma dos anexos a esta Lei no Valor Consolidado de R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à Classificação: Institucional Órgão do Governo; Categoria Econômica; Funcional Programática e Natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - ÓRGAÕS DO GOVERNO:

01- Câmara Municipal	R$	749.989,29
02- Gabinete do Prefeito	R$	997.000,00
03- Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R$	1.190.500,00
04- Secretaria Mun. De Educação, Cult. E Desporto	R$	3.522.910,00
05- Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.125.255,00
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte Urbano	R$	2.047.000,00
07- Secretaria Mun.de Agricultura e M.Ambiente	R$	212.800,00
08- Secretaria Municipal de Promoção Social	R$	906.150,00
09- Secretaria Municipal de Finanças	R$	818.523,75
Total	**R$**	**13.570.128,04**

II – CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R$	12.834.455,57
Despesas de Capital	R$	700.000,00
Reserva de Contingencia	R$	35.672,47
Total Geral	**R$**	**13.570.128,04**

III – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa	R$	749.989,29
04 – Administração	R$	4.421.690,00
06 – Segurança Pública	R$	26.000,00
08 – Assistência Social	R$	906.150,00
10 – Saúde	R$	3.000.530,00
11 – Trabalho	R$	128.701,28
12 – Educação	R$	3.388.760,00
13 – Cultura	R$	64.050,00
14 – Direitos da Cidadania	R$	10.000,00
15 – Urbanismo	R$	26.000,00
16 - Habitação	R$	5.000,00
17 - Saneamento	R$	124.725,00
18 – Gestão Ambiental	R$	18.000,00
20 – Agricultura	R$	190.800,00
22 - Indústria	R$	9.000,00
24 – Comunicações	R$	15.000,00
25 - Energia	R$	30.000,00
26 – Transporte	R$	214.960,00
27 – Desporto e Lazer	R$	70.100,00
28 – Encargos Especiais	R$	135.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47

Total	**R$**	**13.570.128,04**

IV – POR SUB-FUNÇÕES:

031 – Ação Legislativa	R$	749.989,29
121 – Planejamento e Orçamento	R$	10.000,00
122 – Administração Geral	R$	6.029.540,00
123 – Administração Financeira	R$	519.150,00
127 – Ordenamento Territorial	R$	15.000,00
131 – Comunicação Social	R$	15.000,00
182 – Defesa Civil	R$	26.000,00
241 – Assistencia ao Idoso	R$	36.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	177.300,00
244 – Assistência Comunitária	R$	242.150,00
301 – Atenção Básica	R$	1.195.330,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	66.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	90.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	96.600,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	23.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$	100.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R$	128.701,28
361 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
365 – Educação Infantil	R$	521.696,80
392 – Difusão Cultural	R$	64.050,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	26.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	5.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R$	124.725,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	13.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R$	10.000,00
606 – Extensão Rural	R$	18.000,00
661 – Promoção Industrial	R$	9.000,00
752 – Energia Elétrica	R$	30.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	214.960,00
812 – Desporto Comunitário	R$	70.100,00
841 – Refinanciamento da Divida Interna	R$	135.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

V – POR PROGRAMAS:

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA		
0001 –Processo Legislativo	R$	749.989,29
0002 – Administração Geral	R$	4.572.490,00
0003 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	R$	128.701,28
0004 – Segurança Pública	R$	26.000,00
0005 – Apoiar ao Pequeno Produtor	R$	50.000,00
0006 – Expansão e Melhoria ao Ensino Infantil	R$	521.696,80
0007 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
0008 – Manutenção de Merenda Escolar	R$	100.000,00
0009 –Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R$	70.100,00
0010 – Cultura	R$	64.050,00
0011 – Urbanismo	R$	26.000,00
0012 – Serviços de Utilidade Pública	R$	55.000,00
0013 – Indústria e Comércio	R$	9.000,00
0014 - Saude	R$	3.000.530,00
0015 – Saneamento Básico	R$	124.725,00
0016 – Assistência Social	R$	728.850,00
0017 – Assistência a Criança e Adolescente	R$	177.300,00
0018 – Transporte Urbano e Rural	R$	214.960,00
0019 – Implantaçao de Reservas Ambientais	R$	13.000,00
0020 – Amortização de Parcelamentos	R$	135.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

VI – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**12.834.455,57**
3.1. – Pessoal e Encargos Sociais	R$	6.960.346,80
3.3. – Outras Despesas Correntes	R$	5.874.108,77
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**700.000,00**
4.4. – Investimentos	R$	565.000,00
4.6. –Amortização da Divida	R$	135.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**35.672,47**
9.9. – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
TOTAL	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração é de R$ 3.906.680,00 (Três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Saúde	R$	3.000.530,00
Assistência Social	R$	906.150,00
Total	**R$**	**3.906.680,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo art. Art. 165, parag. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Nova Dourada – MT, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a "**Comissão Permanente do Município de Tabaporã**", para o exercício de 2019:

Presidente: - HELIELSON TEODORO ALVES

CARGO: Coordenador de Compras

RG: 2.072.562-0 SSP/MT

CPF: 039.905.661.05

Membros: - ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO

RG: 1.534.212-3 SSP/MT

CPF: 004.090.241-20

CARGO: Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo

AILSON DA SILVA SANTOS

RG: 731.085-4 SSP/MT

CPF: 538.113.131.34

CARGO: Agente da Administração Pública III - Pedreiro

WALTER CESAR SOARES DE SOUZA

CARGO: Agente da Administração Pública II - Motorista

RG: 001.194.605 SSP/MS

CPF: 927.066.491.00

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D

Amostra da Conferência dos Extratos Bancários

N° PROCESSO: 88587	SISTEMA APLIC					EXTRATOS BANCÁRIOS			
Banco	**Agência**	**Conta bancária**	**Movimento**	**Vinculado**	**Saldo**	**C/C**	**Aplicação**	**Total**	**Diferenças entre saldo contábil e extrato bancário**
Banco do Brasil S.A.	1135	20.985-6	806.310,94	-	806.310,94	-	806.310,94	806.310,94	-
Banco do Brasil S.A.	1135	9.070-0	362.838,19	-	362.838,19	-	362.838,19	362.838,19	-
Caixa Econômica Federal	3867	624024-2	193.343,28	-	193.343,28	-	220.216,68	220.216,68	26.873,40
Banco do Brasil S.A.	1135	24291-8	142.515,99	-	142.515,99	-	142.515,99	142.515,99	-
Banco do Brasil S.A.	1135-5	23.553-9	90.731,35	-	90.731,35	-	90.731,35	90.731,35	-
Caixa Econômica Federal	3867	324027-7	65.246,14	-	65.246,14	-	65.246,14	65.246,14	-
Banco do Brasil S.A.	1135	9.111-1	53.366,15	-	53.366,15	-	72.508,98	72.508,98	19.142,83
Banco do Brasil S.A.	1135-5	24205-5	49.966,50	-	49.966,50	-	49.966,50	49.966,50	-
Banco do Brasil S.A.	1135	20.470-6 PASF	49.763,06	-	49.763,06	-	49.792,42	49.792,42	29,36

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E

Despesas não consideradas na Educação

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2019
GERADO EM: 16/09/2020 07:56:30

N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido(Liquidação)	Valor Pago	Programa(código)	Fonte
000532/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	1.688,50	1.688,50	-	1.688,50	8	1
000533/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	1.435,35	1.435,35	-	1.435,35	8	1
000534/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	5.073,80	5.073,80	-	5.073,80	8	1
000608/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
000609/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.260,00	1.260,00	-	1.260,00	8	1
000674/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	568,30	568,30	-	568,30	8	1
000675/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	683,65	683,65	-	683,65	8	1
000909/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.050,00	1.050,00	-	1.050,00	8	1
000910/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
000943/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	1.510,70	1.510,70	-	1.510,70	8	1
000947/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	117,00	117,00	-	117,00	8	1
001001/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	629,65	629,65	-	629,65	8	1
001002/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	1.094,55	1.094,55	-	1.094,55	8	1
001003/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	1.234,70	1.234,70	-	1.234,70	8	1
001004/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	2.228,30	2.228,30	-	2.228,30	8	1
001009/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	84,50	84,50	-	84,50	8	1
001011/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	37,00	37,00	-	37,00	8	1
001012/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	42,50	42,50	-	42,50	8	1
001013/2019	W. RIBEIRO CASCALHO	65,00	65,00	-	65,00	8	1
001023/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
001024/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.050,00	1.050,00	-	1.050,00	8	1
001129/2019	TATIANA CAPITANIO	839,57	839,57	-	839,57	8	1
001130/2019	TATIANA CAPITANIO	477,20	477,20	-	477,20	8	1
001131/2019	TATIANA CAPITANIO	550,17	550,17	-	550,17	8	1
001250/2019	TATIANA CAPITANIO	7.762,00	7.762,00	-	7.762,00	8	1
001251/2019	TATIANA CAPITANIO	1.769,64	1.769,64	-	1.769,64	8	1
001264/2019	TATIANA CAPITANIO	561,49	561,49	-	561,49	8	1
001265/2019	TATIANA CAPITANIO	872,70	872,70	-	872,70	8	1
001266/2019	TATIANA CAPITANIO	294,26	294,26	-	294,26	8	1

001312/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
001313/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.260,00	1.260,00	-	1.260,00	8	1
001361/2019	TATIANA CAPITANIO	955,70	955,70	-	955,70	8	1
001362/2019	TATIANA CAPITANIO	279,59	279,59	-	279,59	8	1
001363/2019	TATIANA CAPITANIO	402,08	402,08	-	402,08	8	1
001364/2019	TATIANA CAPITANIO	136,56	136,56	-	136,56	8	1
001423/2019	TATIANA CAPITANIO	781,02	781,02	-	781,02	8	1
001424/2019	TATIANA CAPITANIO	290,45	290,45	-	290,45	8	1
001564/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
001565/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.050,00	1.050,00	-	1.050,00	8	1
001566/2019	TATIANA CAPITANIO	611,40	611,40	-	611,40	8	1
001567/2019	TATIANA CAPITANIO	549,96	549,96	-	549,96	8	1
001568/2019	TATIANA CAPITANIO	277,77	277,77	-	277,77	8	1
001569/2019	TATIANA CAPITANIO	188,82	188,82	-	188,82	8	1
001723/2019	TATIANA CAPITANIO	694,40	694,40	-	694,40	8	1
001724/2019	TATIANA CAPITANIO	824,54	824,54	-	824,54	8	1
001731/2019	TATIANA CAPITANIO	257,97	257,97	-	257,97	8	1
001757/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.260,00	1.260,00	-	1.260,00	8	1
001772/2019	TATIANA CAPITANIO	5.110,85	5.110,85	-	5.110,85	8	1
002057/2019	TATIANA CAPITANIO	1.424,85	1.424,85	-	1.424,85	8	1
002235/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
002236/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.260,00	1.260,00	-	1.260,00	8	1
002365/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.680,00	1.680,00	-	1.680,00	8	1
002366/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
002666/2019	TATIANA CAPITANIO	210,88	210,88	-	210,88	8	1
002667/2019	TATIANA CAPITANIO	1.385,10	1.385,10	-	1.385,10	8	1
002681/2019	TATIANA CAPITANIO	7.386,44	7.386,44	-	3.386,44	8	1
002682/2019	TATIANA CAPITANIO	1.553,11	1.553,11	-	1.553,11	8	1
002772/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	105,00	105,00	-	105,00	8	1
002773/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	420,00	420,00	-	420,00	8	1
002982/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.260,00	1.260,00	-	1.260,00	8	1
002983/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	210,00	210,00	-	210,00	8	1
003150/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.540,00	1.540,00	-	1.540,00	8	1

003151/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	330,00	330,00	-	330,00	8	1
003166/2019	LUCINEIA VIEIRA LEITE ME-CASA DE CA	2.100,00	2.100,00	-	2.100,00	8	1
003368/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.760,00	1.760,00	-	1.760,00	8	1
003369/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	330,00	330,00	-	330,00	8	1
003615/2019	TATIANA CAPITANIO	2.581,90	2.581,90	-	2.581,90	8	1
003616/2019	TATIANA CAPITANIO	8.391,86	8.391,86	-	-	8	1
003659/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	1.014,25	1.014,25	-	1.014,25	8	1
003662/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	1.258,26	1.258,26	-	1.258,26	8	1
003663/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	482,28	482,28	-	482,28	8	1
003664/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	13,00	13,00	-	13,00	8	1
003665/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	152,57	152,57	-	152,57	8	1
003677/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	509,10	509,10	-	509,10	8	1
003678/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	417,43	417,43	-	417,43	8	1
003679/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	1.023,44	1.023,44	-	1.023,44	8	1
003680/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	85,84	85,84	-	85,84	8	1
003681/2019	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME	24,00	24,00	-	24,00	8	1
003906/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.890,00	1.890,00	-	1.890,00	8	1
003915/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	420,00	420,00	-	420,00	8	1
004088/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.050,00	1.050,00	-	1.050,00	8	1
004168/2019	TATIANA CAPITANIO	2.277,32	2.277,32	-	-	8	1
004322/2019	TATIANA CAPITANIO	4.240,16	4.240,16	-	-	8	1
004323/2019	TATIANA CAPITANIO	477,90	477,90	-	477,90	8	1
004622/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	200,00	200,00	-	200,00	8	1
004625/2019	ELIANE MARINA BATISTA VIANA	1.300,00	1.300,00	-	1.300,00	8	1
003026/2019	ELIANE ROMUALDO CONTIJO	4.000,00	4.000,00	823,89	3.176,11	7	1
001994/2019	MARCIA DOS SANTOS LOPES - MEI	2.200,00	2.200,00	-	2.200,00	7	1
	Total	**106.346,33**	**106.346,33**		**86.613,10**		

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO
Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F

Despesas incluídas no cálculo de gastos com pessoal

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2019
GERADO EM: 17/09/2020 03:42:10

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de Despesa	Descrição
04/01/2019	000031/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA NO NASF -3. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000032/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO NUTRICIONISTA DO NASF -3. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000033/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.092,40	2.092,40	1.757,62	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000034/2019	WAGNER MORAES DA COSTA	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000035/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.380,43	1.380,43	1.159,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000036/2019	WILMO CLARA LUZ	1.380,43	1.380,43	1.159,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000037/2019	ANDRELICE RODRIGUES BARROS	720,91	720,91	605,57	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA, REFERENTE A 07 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000038/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.359,36	1.359,36	1.141,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000041/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.271,45	1.271,45	1.068,02	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000042/2019	ANDREA BARROS SALES	2.320,29	2.320,29	1.934,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.

04/01/2019	000043/2019	DEUSZALDINA BARREIRA OLIVEIRA SILVA	1.933,58	1.933,58	1.624,22	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000044/2019	JUSSARA MIGUEL DA SILVA	1.289,05	1.289,05	1.082,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PRODESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000045/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.289,05	1.289,05	1.082,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000046/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	692,06	692,06	581,33	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000049/2019	SILVANO JOEL ELBERTZ	932,40	932,40	783,22	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA FORTALEZA. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000050/2019	JOSE SARAIVA DE AQUINO.	932,40	932,40	783,22	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000051/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	932,40	932,40	783,22	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE A 21 DIAS NO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000054/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO 2018. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000055/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO COBRINDO AS FÉRIAS DA SERVIDORA NO POSTO DO CORREIO. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000056/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	954,00	954,00	801,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

04/01/2019	000064/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.132,80	1.132,80	951,55	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000079/2019	MARLONS PEREIRA QUINTAL	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
04/01/2019	000080/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000229/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
17/01/2019	000244/2019	GERALDO JÚLIO LIMA ARAÚJO	784,09	784,09	658,64	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO OPERADOR DE ETA. REFERENTE A 18 DIAS NO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/01/2019	000264/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.022,52	1.022,52	858,92	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/01/2019	000274/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.022,52	1.022,52	858,92	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000281/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO NUTRICIONISTA DO NASF -3. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000282/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000283/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000284/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000285/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/01/2019	000286/2019	GERALDO LIMA AR	583,69	583,69	490,30	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.

23/01/2019	000288/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA NO NASF -3. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/01/2019	000294/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	583,69	583,69	490,30	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/01/2019	000295/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/01/2019	000297/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/02/2019	000441/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/02/2019	000442/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/02/2019	000443/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
06/02/2019	000488/2019	THAIS MARA BATISTA VIANA	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO SERVIÇOS GERAIS. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000663/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA NO NASF -3. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000664/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO NUTRICIONISTA DO NASF -3. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000665/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000667/2019	THAIS MARA BATISTA VIANA	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000668/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/02/2019	000669/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000670/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.087,30	2.087,30	1.753,34	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000671/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000681/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000682/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000683/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000684/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000685/2019	ANDREA BARROS SALES	1.043,52	1.043,52	876,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000686/2019	DILCE NUNES COELHO.	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000687/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	797,98	797,98	670,31	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/02/2019	000688/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	797,98	797,98	670,31	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000689/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.043,52	1.043,52	876,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000690/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.043,52	1.043,52	876,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000691/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	620,46	620,46	521,19	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000692/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	168,76	168,76	141,77	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE O MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000693/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000695/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	787,08	787,08	661,15	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000696/2019	JOSE SARAIVA DE AQUINO.	609,28	609,28	511,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000697/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	609,28	609,28	511,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE A 13 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000698/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/02/2019	000700/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000709/2019	WINTER CASSIO BARROS	622,59	622,59	522,99	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000712/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 17 DIAS NO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/02/2019	000713/2019	WEBER JUNIOR DE OLIVEIRA BARROS	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO GUARDA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR DE FÉRIAS. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000735/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000737/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000738/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000739/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000740/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000741/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/02/2019	000742/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.

11/03/2019	000948/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	1.565,28	1.565,28	1.314,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE A 17 DIAS NO MÊS DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
11/03/2019	000949/2019	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	93,52	93,52	78,56	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 02 DIAS NO MÊS DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
15/03/2019	000999/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.431,84	1.431,84	1.202,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/03/2019	001025/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA INCLUINDO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001050/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001052/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.431,84	1.431,84	1.202,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001053/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.841,51	1.841,51	1.546,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001054/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.841,51	1.841,51	1.546,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001055/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.431,84	1.431,84	1.202,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001056/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.841,51	1.841,51	1.546,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001057/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/03/2019	001058/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	225,01	225,01	189,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 01 DIA NO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001059/2019	ANDREA BARROS SALES	1.841,51	1.841,51	1.546,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001061/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.431,84	1.431,84	1.202,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001062/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001063/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001064/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001065/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001066/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001067/2019	JOSE SARAIVA DE AQUINO.	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001068/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001069/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	715,80	715,80	601,27	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE A 21 DIAS NO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001070/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/03/2019	001071/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA NO NASF -3. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001072/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO NUTRICIONISTA DO NASF -3. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001073/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001074/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.687,30	2.687,30	2.218,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001075/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001076/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001077/2019	THAIS MARA BATISTA VIANA	695,35	695,35	584,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001079/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.762,26	2.762,26	2.276,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001081/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001082/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001083/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.195,31	3.195,31	2.607,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA SAÚDE COMO FARMACÊUTICO. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001084/2019	VALDISON MIGUEL FERREIRA	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/03/2019	001099/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.289,05	1.289,05	1.082,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DED SOUSA. REFERENTE A 21 DIAS NO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/03/2019	001100/2019	JANETE DOS SANTOS GUIMARÃES	68,17	68,17	57,27	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
21/03/2019	001101/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 DIAS NO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/03/2019	001108/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/03/2019	001110/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/03/2019	001111/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/03/2019	001122/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/03/2019	001124/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/03/2019	001125/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/03/2019	001126/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
29/03/2019	001259/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
08/04/2019	001333/2019	JUSSARA MIGUEL DA SILVA	245,53	245,53	206,25	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 02 DIAS NO MES DE MARÇO . CONF. DOC EM ANEXO.

08/04/2019	001337/2019	JANETE DOS SANTOS GUIMARÃES	170,43	170,43	143,16	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001432/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001433/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001434/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001435/2019	ROSILENE PAES LEMES	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001436/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001438/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001440/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001441/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001442/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO NUTRICIONISTA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001443/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.

23/04/2019	001456/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001457/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001459/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001461/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001462/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001463/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001464/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001465/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001466/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001467/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001468/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001469/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.

23/04/2019	001470/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001471/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DED SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001472/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001473/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001474/2019	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	148,09	148,09	124,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 03 DIAS NO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001475/2019	JANETE DOS SANTOS GUIMARÃES	272,68	272,68	229,06	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001476/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001477/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001478/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001479/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,00	1.918,00	1.611,09	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001480/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.

23/04/2019	001481/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001482/2019	JOSE SARAIVA DE AQUINO.	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001484/2019	VALDISON MIGUEL FERREIRA	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001485/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
23/04/2019	001486/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
24/04/2019	001500/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
24/04/2019	001506/2019	CECILIO FONSECA NETO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS DE NOSSO MUNICIPIO. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
25/04/2019	001508/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
25/04/2019	001509/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
25/04/2019	001541/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
25/04/2019	001542/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.

29/04/2019	001580/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA INCLUINDO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. CONF. DOC EM ANEXO.
08/05/2019	001794/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
13/05/2019	001852/2019	WEBER JUNIOR DE OLIVEIRA BARROS	550,00	550,00	462,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
13/05/2019	001853/2019	CAUANE PAZ DE SOUSA	400,00	400,00	336,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001910/2019	ROSILENE PAES LEMES	409,03	409,03	343,59	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE A 10 DIAS NO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001912/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO NUTRICIONISTA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001913/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001916/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001917/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001918/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001919/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONF. DOC EM ANEXO.

20/05/2019	001920/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001921/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001931/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001936/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001937/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001938/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001939/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001940/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001941/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001942/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001943/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001945/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/05/2019	001946/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001947/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001949/2019	VALDISON MIGUEL FERREIRA	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001950/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001951/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001953/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001954/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001955/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DED SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001956/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001957/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001958/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001959/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/05/2019	001960/2019	JOSE SARAIVA DE AQUINO.	1.406,50	1.406,50	1.181,53	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/05/2019	001961/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/05/2019	002004/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/05/2019	002005/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/05/2019	002006/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/05/2019	002009/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002020/2019	ROMARIO GOMES DE OLIVEIRA	511,29	511,29	429,49	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE A 15 DIAS NO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002021/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002024/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002025/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002027/2019	MARIA DE JESUS PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS	246,82	246,82	207,33	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA SUBSTITUTA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 05 DIAS NO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.

24/05/2019	002029/2019	CECILIO FONSECA NETO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS DE NOSSO MUNICIPIO. REFERENTE AO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002043/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/05/2019	002044/2019	EMIRSON ALVES JARDIM	890,49	890,49	748,02	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA II, REFERENTE A 19 DIAS NO MES DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
29/05/2019	002092/2019	HELI RIBEIRO DA SILVA	2.333,00	2.333,00	1.944,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO GUARDA NO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002273/2019	JUSSARA MIGUEL DA SILVA	1.214,86	1.214,86	1.020,49	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 19 DIAS NO MES DE MAIO . CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002274/2019	JORDANA SILVA SCALA	63,94	63,94	53,72	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 01 DIA NO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002275/2019	JANETE DOS SANTOS GUIMARÃES	34,08	34,08	28,63	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 01 DIA NO MÊS DE MAIO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002276/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	1.398,62	1.398,62	1.174,84	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 14 DIAS . CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002278/2019	IZAIAS ALVES BARBOSA	1.238,00	1.238,00	1.039,92	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
05/06/2019	002279/2019	IZAIAS ALVES BARBOSA	448,00	448,00	376,32	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM SERVIÇOS DE FILMAGENS EM VIDEOS DE AUDIÊNCIAS DOS CHEQUES E PONTES, COPIAS DE FOTOS E DVD. CONF. DOC EM ANEXO.

05/06/2019	002281/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	468,00	468,00	393,12	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE A 10 DIAS. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002377/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002378/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002379/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002380/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002381/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	3.287,30	3.287,30	2.672,59	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002382/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO NUTRICIONISTA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002383/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002385/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002386/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002389/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/06/2019	002400/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002402/2019	EMIRSON ALVES JARDIM	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002403/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002404/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002405/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002406/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002407/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002408/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002409/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002410/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002411/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002412/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/06/2019	002413/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002414/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002415/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002416/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002417/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002418/2019	JUSSARA MIGUEL DA SILVA	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JUNHO . CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002419/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DED SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002420/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002421/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002422/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002423/2019	SILAS PINTO ELIAS	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/06/2019	002428/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.

24/06/2019	002440/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/06/2019	002443/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/06/2019	002448/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/06/2019	002449/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/06/2019	002450/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/06/2019	002451/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/06/2019	002464/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/06/2019	002465/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	959,10	959,10	805,65	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA . CONF. DOC EM ANEXO.
25/06/2019	002466/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/06/2019	002469/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	647,63	647,63	544,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETRAIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE RODRIGUES EM SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE A 19 DIAS NO MÊS DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/06/2019	002470/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE JUNHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002733/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE julho. CONF. DOC EM ANEXO.

18/07/2019	002734/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002735/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002737/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002738/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002739/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETRAIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE RODRIGUES EM SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE AO NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002740/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	319,70	319,70	268,55	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NO MÊS DE JULHO NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002741/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	789,84	789,84	663,47	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002742/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002743/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	789,84	789,84	663,47	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002744/2019	EMIRSON ALVES JARDIM	749,89	749,89	629,91	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.

18/07/2019	002746/2019	SILAS PINTO ELIAS	749,89	749,89	629,91	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA RONCADOR. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002747/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	968,72	968,72	813,73	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002748/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	789,84	789,84	663,47	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002749/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002750/2019	EDIMAR RODRIGUES DE AMORIM	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002751/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002752/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002753/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002754/2019	DILCE NUNES COELHO.	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002755/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.

18/07/2019	002756/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002757/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE A 16 DIAS NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002758/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002759/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002760/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002795/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002796/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	749,89	749,89	629,91	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE A 16 DIAS NO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002797/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	1.534,56	1.534,56	1.289,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/07/2019	002798/2019	ANDREA BARROS SALES	1.023,04	1.023,04	859,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE A 16 DIAS NO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002810/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/07/2019	002811/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002812/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002813/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002814/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO NUTRICIONISTA. REFERENTE AO MES DE JUlho. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002816/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002817/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.532,06	2.532,06	2.098,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002819/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002821/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002822/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
31/07/2019	002953/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
31/07/2019	002954/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/08/2019	003221/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO NUTRICIONISTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003222/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003223/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003224/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO FISIOTERAPEUTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003226/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003227/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NO PSF. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003229/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003230/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.532,06	2.532,06	2.098,04	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003231/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003232/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003233/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003234/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/08/2019	003236/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 DIAS NO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003237/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003238/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003239/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003240/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003241/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003243/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003244/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003245/2019	JUSSARA MIGUEL DA SILVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO . CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003246/2019	JORDANA SILVA SCALA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003247/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/08/2019	003248/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003249/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003250/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003251/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003252/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003253/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003254/2019	ALDAIR ADÃO APOLIMAR MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS BORDOLÂNDIA II, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003255/2019	IZELMA DE ALMEIDA XAVIER	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAS SALAS ANEXAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003256/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003257/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003258/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003260/2019	LUCIELMA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/08/2019	003261/2019	CÉLIO CORREIA CARDOSO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS RONCADOR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003262/2019	GERALDO XAVIER DE ARUJO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/08/2019	003270/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/08/2019	003271/2019	CECILIO FONSECA NETO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS DE NOSSO MUNICIPIO. REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/08/2019	003272/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE JULHO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/08/2019	003273/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003304/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003305/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003306/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003307/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003310/2019	MARINA PEREIRA LOPES	306,72	306,72	257,65	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CO SUBSTITUIÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.

23/08/2019	003311/2019	LORENA DA SILVA SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/08/2019	003312/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA DA SERVIDORA CLEONICE RODRIGUES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. CONF. DOC EM
26/08/2019	003323/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
26/08/2019	003325/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
02/09/2019	003499/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
02/09/2019	003500/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE AGOSTO. CONF. DOC EM ANEXO.
02/09/2019	003501/2019	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA	600,00	600,00	504,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS VEICULOS PARA SER FEITAS AS VISITAS A DOMICILIO PELO PROGRAMA BOLSA FAMILIA EM NOSSO MUNICIPIO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/09/2019	003668/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/09/2019	003669/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/09/2019	003670/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/09/2019	003672/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), COMO NUTRICIONISTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/09/2019	003673/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003682/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003683/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003685/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003686/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003687/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003688/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003690/2019	MARINA PEREIRA LOPES	49,36	49,36	41,47	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CO SUBSTITUIÇÃO COMO ADI NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003691/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003692/2019	GERALDO XAVIER DE ARUJO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/09/2019	003694/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	784,14	784,14	658,68	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA DA SERVIDORA CLEONICE RODRIGUES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC E
20/09/2019	003695/2019	SIMETRICA ENGENHARIA LTDA-ME	615,68	615,68	517,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003696/2019	SUELAINE LUIZA DE LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVFIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003697/2019	IZELMA DE ALMEIDA XAVIER	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAS SALAS ANEXAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003698/2019	ALDAIR ADÃO APOLIMAR MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS BORDOLÂNDIA II, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003699/2019	LUCIELMA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003700/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,45	1.480,45	1.243,51	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003706/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003707/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003708/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003709/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/09/2019	003710/2019	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	98,73	98,73	82,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003711/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003712/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003713/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003714/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003715/2019	DANILO SOARES SILVA ROSA	2.000,00	2.000,00	1.680,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003721/2019	JOSIVALDO FARIAS DE SOUSA	1.099,20	1.099,20	923,33	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA NA SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR MARIVAN QUINTAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003723/2019	CÉLIO CORREIA CARDOSO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS RONCADOR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003724/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.359,18	1.359,18	1.141,72	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003725/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003726/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/09/2019	003727/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003728/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003729/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003730/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003731/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003732/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003733/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003735/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003736/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/09/2019	003737/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

25/09/2019	003756/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O GRUPO DA 3ª IDADE. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/09/2019	003758/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/09/2019	003759/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/10/2019	003889/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/10/2019	003890/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/10/2019	003891/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	674,75	674,75	566,80	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO TPECNICA DE ENFERMAGEM NO PSF, REFERENTE A 12 DIAS NO MÊS DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/10/2019	003904/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
07/10/2019	003956/2019	LEDAIANE PEREIRA DA SILVA	204,51	204,51	171,79	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO COM SERVIÇOS GERAIS NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
07/10/2019	003957/2019	CARLA LUIZA LIMA NASCIMENTO	246,82	246,82	207,33	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NO PERIODO MATUTINO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
07/10/2019	003969/2019	GRACIELE ALVES DE SOUZA TEDESCO	511,52	511,52	429,68	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO NO PERIODO DE 8 DIAS COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004070/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004072/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, OUTRAS MODALIDADES 1/2019, REF: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), COMO NUTRICIONISTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF.

18/10/2019	004073/2019	JOSIVALDO FARIAS DE SOUSA	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004078/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	1.687,30	1.687,30	1.417,34	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO TPECNICA DE ENFERMAGEM NO PSF, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004079/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004080/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004081/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004082/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004083/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004084/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004085/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, OUTRAS MODALIDADAES 1/2019, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC
18/10/2019	004098/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004101/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	1.687,30	1.687,30	1.417,34	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/10/2019	004102/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004103/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004104/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004105/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.359,18	1.359,18	1.141,72	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004106/2019	CÉLIO CORREIA CARDOSO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS RONCADOR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004107/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	1.525,75	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004108/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004109/2019	SILVIA MARA CAMPOS LUZ	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004110/2019	IZELMA DE ALMEIDA XAVIER	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAS SALAS ANEXAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004111/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004112/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004113/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/10/2019	004114/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004115/2019	ALDAIR ADÃO APOLIMAR MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS BORDOLÂNDIA II, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004116/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004117/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004118/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004119/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004120/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004122/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004123/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004124/2019	GERALDO XAVIER DE ARUJO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004125/2019	SUELAINE LUIZA DE LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVFIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004126/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSOR NA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

21/10/2019	004127/2019	LUCIELMA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
21/10/2019	004128/2019	DARCI RODRIGUES CHAGAS	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONF. DOC EM ANEXO.
22/10/2019	004148/2019	CARLA LUIZA LIMA NASCIMENTO	191,82	191,82	161,13	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NO PERIODO MATUTINO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
22/10/2019	004149/2019	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	102,25	102,25	85,89	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.
22/10/2019	004150/2019	MILENA DE CARVALHO	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA (SUBSTITUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO) NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE DOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
23/10/2019	004163/2019	ANTONIO ALVES DA SILVA	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR VALDIVINO BARBOSA NO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/10/2019	004164/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/10/2019	004166/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/10/2019	004167/2019	SIMETRICA ENGENHARIA LTDA-ME	1.086,50	1.086,50	912,66	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
23/10/2019	004170/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004185/2019	RAFAEL BATISTA CARDOSO	1.167,38	1.167,38	980,60	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO. CONF. DOC EM ANEXO.

24/10/2019	004189/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/10/2019	004190/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.400,00	1.400,00	1.176,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO FISIOTERAPEUTA PARA O SCFV E PAIF. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
24/10/2019	004197/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/10/2019	004206/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
31/10/2019	004321/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/11/2019	004372/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
04/11/2019	004373/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/11/2019	004425/2019	NADIR CANOVA	1.430,00	1.430,00	1.201,20	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/11/2019	004426/2019	JUSCELINO JOSE CANOVA	1.430,00	1.430,00	1.201,20	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO GUARDA NOTURNO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
06/11/2019	004451/2019	MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	394,92	394,92	331,74	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ COMO MERENDEIRA. CONF. DOC EM ANEXO.
06/11/2019	004452/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	1.261,18	1.261,18	1.059,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CRECHE MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
06/11/2019	004453/2019	CARLA LUIZA LIMA NASCIMENTO	255,76	255,76	214,85	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NO PERIODO MATUTINO NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. CONF. DOC EM ANEXO.

06/11/2019	004454/2019	CAROLINE CAMPOS AGUIAR	831,22	831,22	698,23	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ E NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. CONF. DOC EM ANEXO.
07/11/2019	004468/2019	LEIDIVAN MAGALHÃES MOREIRA	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004563/2019	ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004564/2019	MARIA APARECIDA PEREIRA VILANOVA	1.480,95	1.480,95	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MERENDEIRA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE NOVEBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004565/2019	PRICILLA PEREIRA GUEDES	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO ADI (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004566/2019	TARSILA SANCHES DE ANDRADE	1.918,20	1.918,20	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004567/2019	SANDREIA BISPO DA SILVA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CRECHE MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004568/2019	ALDAIR ADÃO APOLIMAR MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS BORDOLÂNDIA II, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004569/2019	MARIDENE DE MOURA SOARES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004571/2019	VANILDA CANDIDA FARIA LIMA	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004572/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	1.816,36	1.816,36	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO NUTRICIONISTA. REFERENTE A 20 HORAS NO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/11/2019	004573/2019	CÉLIO CORREIA CARDOSO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA DE ÔNIBUS RONCADOR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004574/2019	SALVELINA BARBOSA DA COSTA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004575/2019	ZELMA MARTINHO DE MORAIS	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004576/2019	GESSICA EMILY DANIEL DE SÁ	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004577/2019	ROSANA SILVA AGUIAR	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004578/2019	DILCE NUNES COELHO.	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004579/2019	GERALDO XAVIER DE ARUJO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MOTORISTA NA LINHA BORDOLANDIA III, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004580/2019	MARIA PINTO DOS SANTOS	1.480,95	1.480,95	1.244,01	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO MERENDEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004581/2019	LUCIELMA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSTITUTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004582/2019	ANDREA BARROS SALES	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

19/11/2019	004583/2019	IZELMA DE ALMEIDA XAVIER	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAS SALAS ANEXAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004584/2019	MILENA DE CARVALHO	1.918,20	1.918,20	1.611,29	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMO PROFESSORA (SUBSTITUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO) NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE DOUSA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004585/2019	OSTERNO PEREIRA SOARES	1.359,18	1.359,18	1.141,72	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA ESCOLAR NA LINHA NOVA UNIÃO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004586/2019	MARCOS SUDARIO CARNEIRO MACHADO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004587/2019	SEBASTIÃO DE ASSIS GOMES CARDOSO	1.166,58	1.166,58	979,94	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ZELMA RODRIGUES CORREA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
19/11/2019	004588/2019	JULIANA ALVES DA CUNHA	2.877,30	2.877,30	2.365,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004590/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004591/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	1.224,03	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004593/2019	IAMANNY HORRARA PEREIRA DE PADUA	1.000,00	1.000,00	840,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, OUTRAS MODALIDADAES 1/2019, REF: AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) SENDO FISIOTERAPEUTA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC
20/11/2019	004594/2019	SUELAINE LUIZA DE LIMA	2.000,00	2.000,00	1.680,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004597/2019	JOSIVALDO FARIAS DE SOUSA	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

20/11/2019	004600/2019	ALDEZOM BATISTA DA SILVA	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004601/2019	JESSIK CARNEIRO GOMES	3.000,00	3.000,00	2.459,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, OUTRAS MODALIDADES 1/2019, REF: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA O NASF (NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), COMO NUTRICIONISTA DO NASF-3. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF
20/11/2019	004602/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004603/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	2.387,30	2.387,30	1.986,11	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004604/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	1.827,40	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004605/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	1.030,76	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004606/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004607/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	1.687,30	1.687,30	1.417,34	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004608/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	1.152,39	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004609/2019	ADRIELLI GUIMARÃES ROSA	1.533,87	1.533,87	1.288,45	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NO LABORATORIO. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004610/2019	SIMETRICA ENGENHARIA LTDA-ME	1.086,50	1.086,50	912,66	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/11/2019	004619/2019	LUIZ CARLOS DA COSTA	1.278,23	1.278,23	1.073,71	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO. CONF. DOC EM ANEXO.

22/11/2019	004620/2019	WALTEMON BARREIRA MACHADO	1.406,05	1.406,05	1.181,08	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO MOTORISTA PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESTA SECRETARIA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/11/2019	004621/2019	ALAN SILVA RODRIGUES	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO DO PAÇO MUNICIPAL. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
22/11/2019	004624/2019	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	4.500,00	4.500,00	4.003,97	36	PELA DESPESA EMPENHADA, CONVITE Nº 2/2019, REF: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/11/2019	004627/2019	CAROLINE CAMPOS AGUIAR	1.918,20	1.918,20	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/11/2019	004630/2019	FRANCISCA DE SOUSA CUNHA	1.022,58	1.022,58	858,98	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO NÚCLEO DE POLICIA MILITAR. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/11/2019	004645/2019	PATRICIA DE SOUSA CARDOSO	1.335,55	1.335,55	1.121,87	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/11/2019	004646/2019	WEMERSON PEREIRA LUZ	1.325,00	1.325,00	1.113,00	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO GUARDA NOTURNO NO CRAS. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
25/11/2019	004656/2019	MARIA DE FATIMA LUZ CARDOSO	1.210,91	1.210,91	1.017,17	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO RECEPCIONISTA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
03/12/2019	004829/2019	JOSE BARREIRA DA LUZ	1.113,52	1.113,52	935,36	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
03/12/2019	004831/2019	WINTER CASSIO BARROS	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
03/12/2019	004832/2019	LEIDIVAN MAGALHÃES MOREIRA	1.167,38	1.167,38	980,61	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, COMO GUARDA NOTURNO NA GARAGEM MUNICIPAL. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004929/2019	ELIZANGELA MIRANDA DA COSTA	1.533,87	1.533,87	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NA VIGILANCIA SANITÁRIA. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

16/12/2019	004930/2019	DANIEL RIBEIRO AGAPTO	1.457,17	1.457,17	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SRTVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO AGENTE AMBIENTAL. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004931/2019	ALINE KOCHINSKI RIBEIRO	1.687,30	1.687,30	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004935/2019	WILMO CLARA LUZ	1.457,17	1.457,17	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM AGENTE AMBIENTAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004936/2019	ALDEZOM BATISTA DA SILVA	1.167,38	1.167,38	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004937/2019	JOSIVALDO FARIAS DE SOUSA	1.167,38	1.167,38	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO OPERADOR DE ETA ADICIONAL NOTURNO. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004938/2019	PAULA VIEIRA DOURADO	1.227,09	1.227,09	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004939/2019	HOCY BARREIRA DA LUZ	1.371,89	1.371,89	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO GUARDA NOTURNO NO PSF. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004940/2019	MARCELO HENRIQUE MORAES MENEZES	3.834,37	3.834,37	3.059,10	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004941/2019	ADILEIA BARREIRA DA LUZ	1.687,30	1.687,30	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004942/2019	SIMETRICA ENGENHARIA LTDA-ME	1.086,50	1.086,50	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004943/2019	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	2.182,06	2.182,06	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MOTORISTA. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
16/12/2019	004944/2019	ADRIELLI GUIMARÃES ROSA	1.533,87	1.533,87	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO RECEPCIONISTA NO LABORATORIO. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.

30/12/2019	005003/2019	CAUANE PAZ DE SOUSA	1.261,18	1.261,18	-	36	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE A 37 DIAS. CONF. DOC EM ANEXO.
03/01/2019	000421/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO. CONF. DOC EM ANEXO.
31/01/2019	000422/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO MES DE JANEIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/03/2019	000861/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO. CONF. DOC EM ANEXO.
01/04/2019	001270/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO MES DE MARÇO. CONF. DOC EM ANEXO.
30/04/2019	001612/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC EM ANEXO.
31/05/2019	002217/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC EM ANEXO.
28/06/2019	002462/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO. CONF. DOC EM ANEXO.
05/08/2019	003031/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.
03/09/2019	003512/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.

01/10/2019	003893/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.
01/11/2019	004366/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.
03/12/2019	004826/2019	CELIO JUSTINO DA CUNHA SERVIÇOS EIRELI-ME	6.700,00	6.700,00	6.264,50	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017. REF: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT. CONF. DOC EM ANEXO.
03/01/2019	000029/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONF. DOC EM ANEXO.
21/01/2019	000202/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONF. DOC EM ANEXO.
20/02/2019	000661/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/01/2019 A 22/02/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
20/03/2019	001080/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/02/2019 A 22/03/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
22/04/2019	001439/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 22/04/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
20/05/2019	001914/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/04/2019 A 22/05/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
18/06/2019	002384/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/05/2019 A 22/06/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
19/07/2019	002815/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/06/2019 A 22/07/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
20/08/2019	003225/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.488,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 22/08/2019. CONF. DOC EM ANEXO.

20/09/2019	003689/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/08/2019 A 22/09/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
18/10/2019	004074/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	21.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/09/2019 A 22/10/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
20/11/2019	004592/2019	DE JESUS	22.950,00	22.950,00	11.458,25	39	PELA DESPESA EMPENHADA, AO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018, REF: A SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICO - CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE 22/10/2019 A 22/11/2019. CONF. DOC EM ANEXO.
Total			1.245.975,01	1.245.975,01	1.044.861,19		

APÊNDICE - G

Amostra das Leis/Decretos de Créditos Adicionais Abertos

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Especial	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Operacao_credito	Val_Superavit	Val_Reserva	Val_Recurso
00345/2019	00003/2019	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00036/2019	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00126/2019	126.696,03	0,00	126.696,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00346/2019	00007/2019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
00344/2018	00005/2019	70.166,34	0,00	70.166,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00031/2019	65.100,00	0,00	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00012/2019	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00017/2019	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00211/2019	52.729,77	0,00	52.729,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00347/2019	00004/2019	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
00344/2018	00115/2019	47.141,34	0,00	47.141,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00138/2019	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00175/2019	45.614,52	0,00	45.614,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00141/2019	45.012,50	0,00	45.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00039/2019	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00028/2019	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00038/2019	38.227,79	0,00	38.227,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00218/2019	37.839,09	0,00	37.839,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00166/2019	37.832,06	0,00	37.832,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00216/2019	36.861,93	0,00	36.861,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00002/2019	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00147/2019	34.205,57	0,00	34.205,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00096/2019	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00161/2019	33.223,00	0,00	33.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00034/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00049/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00063/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00069/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00072/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00087/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00130/2019	29.313,66	0,00	29.313,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00344/2018	00109/2019	28.020,00	0,00	28.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00118/2019	26.460,00	0,00	26.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00142/2019	26.146,20	0,00	26.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00127/2019	23.502,53	0,00	23.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00051/2019	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00183/2019	22.997,56	0,00	22.997,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00140/2019	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00116/2019	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00180/2019	21.580,44	0,00	21.580,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00177/2019	21.205,26	0,00	21.205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00192/2019	21.205,26	0,00	21.205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00193/2019	21.167,79	0,00	21.167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00178/2019	21.105,26	0,00	21.105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00191/2019	20.905,26	0,00	20.905,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00081/2019	20.300,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00207/2019	20.002,46	0,00	20.002,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00040/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00047/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00084/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00347/2019	00006/2019	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
00347/2019	00009/2019	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
00347/2019	00019/2019	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
00344/2018	00176/2019	19.937,60	0,00	19.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00165/2019	18.892,82	0,00	18.892,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00162/2019	18.532,00	0,00	18.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00167/2019	18.467,39	0,00	18.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00131/2019	18.158,15	0,00	18.158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00023/2019	18.050,00	0,00	18.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00110/2019	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00091/2019	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00027/2019	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00187/2019	16.855,58	0,00	16.855,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00064/2019	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00344/2018	00020/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00043/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00149/2019	14.817,00	0,00	14.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00046/2019	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00088/2019	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00129/2019	13.637,16	0,00	13.637,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00199/2019	13.223,08	0,00	13.223,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00089/2019	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00066/2019	12.800,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00048/2019	12.659,63	0,00	12.659,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00015/2019	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00026/2019	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00033/2019	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00057/2019	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00022/2019	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00050/2019	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00054/2019	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00143/2019	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00001/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00016/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00025/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00344/2018	00053/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00349/2019	00013/2019	0,00	480.060,85	0,00	480.060,85	0,00	0,00	0,00	0,00
00358/2019	00214/2019	0,00	513.510,84	0,00	0,00	0,00	513.510,84	0,00	0,00

APÊNDICE - H

Decretos expedidos pelo Presidente do Legislativo

DECRETO Nº 39 , DE 22 DE JULHO DE 2019 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	40.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 1 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
2	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 1 110 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 1 110 000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 39 , DE 22 DE JULHO DE 2019 - LEI N.344

ELSON FARIAS DE SOUSA
CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 000039/19 de 1 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRA NOVA DOURADA e autorização contida na Lei Municipal nº 000344/18 de 6 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.03 - FUNDEB

04.03.12.361.0007.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
04.03.12.361.0007.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA

04.01.12.361.0007.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
04.01.12.361.0007.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2019

JOSE OCIMAR S. AGUIAR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
RUA SÃO PAULO
04230951/0001-08 Exercício: 2019

DECRETO Nº 141 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$39.212,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 39.212,50

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

6	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	3.512,50
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
9	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
12	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	700,00
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPC	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

1	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

RUA SÃO PAULO
04230951/0001-08 Exercício: 2019

DECRETO Nº 141 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.344

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

4	01.031.0001.1063.0000	PUBLICAÇÕES		-3.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
5	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
7	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL		-2.612,50	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD(	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
8	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL		-6.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-39.212,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELSON FARIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
007.661.031-45

RONALDO BARREIRA LUZ
016.181.601-09

HENRIQUE SOUSA CARDOSO
TESOUREIRO
006.992.451-17

SERRA NOVA DOURADA, 01 de novembro de 2019

ELSON FARIAS DE SOUSA
CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 000141/19 de 1 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRA NOVA DOURADA e autorização contida na Lei Municipal nº 000344/18 de 6 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 4.500,00
04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇAO E CULTURA
04.01.12.306.0008.1.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJ.
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2019

JOSE OCIMAR S. AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
RUA SÃO PAULO
04230951/0001-08 Exercício: 2019

DECRETO Nº 210 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.188,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.188,75

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

7	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	1.188,75
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

6	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	-1.188,75
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -1.188,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELSON FARIAS DE SOUSA
CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
RUA SÃO PAULO
04230951/0001-08 Exercício: 2019

DECRETO Nº 212 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.992,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.992,83

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

9	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	7.992,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

3	01.031.0001.1003.0000	IFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-0,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
5	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	-940,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
6	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	-2.939,59
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
8	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	-1.700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
11	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL	-1.995,55
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 212 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.344

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

12	01.031.0001.2001.0000	MANUT. C/A CAMARA MUNICIPAL		-417,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-7.992,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELSON FARIAS DE SOUSA
CAMARA MUNICIPAL